

**ACTA DA
21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 05 de Novembro de 2008, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

**Ponto 1 - a) Aprovação da Acta da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 16 de Janeiro de 2008. -----
b) Correção da Minuta da 20ª Reunião Ordinária da CMO, realizada em 22 de Outubro de 2008, relativamente ao Ponto 4. -----**

Ponto 2 - 13ª Alteração Orçamental. (DGAF) -----

Ponto 3 - Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis para 2009. (DGAF) -----

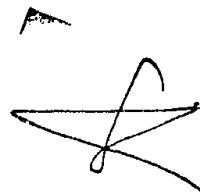
Ponto 4 - Proposta para os Símbolos Heráldicos para o Município de Odivelas (Brasão, Selo e Bandeira). (PRES) -----

Ponto 5 - Proposta de Alteração ao n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 31.º, do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais. (PRES) -----

Ponto 6 - Proposta de Instituição das Medalhas Municipais. (PRES) -----

Ponto 7 - Proposta de Instituição e Atribuição do Prémio de Mérito D. Dinis, ao Melhor Aluno do 12º Ano na Disciplina de Português do Município de Odivelas, no Ano Lectivo 2007/2008. (DSC) -----

Ponto 8 - Proposta de Instituição e Atribuição do Prémio Cidadania à Melhor Aluna do 12º Ano, do Instituto de Odivelas, no âmbito da Cidadania, no Ano Lectivo 2007/2008. (PRES) -----



**Ponto 9 - Plano e Orçamento para o Exercício de 2009” e a “Tabela de Preços para 2009” da
 Municipália – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas E.M. (PRES) -----**

**Ponto 10 - Proposta de Logótipo – Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das
 Toxicodependências (PECPT). (DHSAS/DSPT) -----**

**Ponto 11 - Reembolso à Junta de Freguesia do Olival Basto das Despesas de Aquisição e Montagem
 de 3 Kit's de Contadores de Água. (DAS/DPJ) -----**

**Ponto 12 - Proposta de Derrogação da Clausula 4ª da Escritura de Cedência em Direito De Superfície
 entre o Município de Odivelas e a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Lisboa – Núcleo
 Regional do Sul. (DAJG) -----**

**Ponto 13 - Plano de Urbanização da Vertente Sul do Concelho de Odivelas, Respectiva Avaliação
 Ambiental e Programa de Acção Territorial – Termos de Referência e Caderno de Encargos.
 (DPEPE/DRIAC) -----**

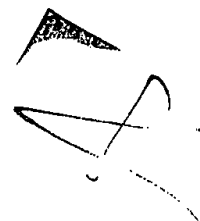
**Ponto 14 - Ana Margarida Rodrigues Moreira - Proposta de Direito de Preferência sobre o Lote n.º 46
 – Rua de Portugal – Bairro Encosta da Luz – Prédio Inscrito sob o artigo n.º 74 – Secção L e Descrito
 na Conservatória Predial de Odivelas sob o n.º 24463 – 172 B-68. (DPEDE/DRIAC) -----**

**Ponto 15 - Proposta de Ratificação de Adjudicação de Material Atribuído no âmbito do PAADO –
 Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Processos de Aquisição n.º
 1212; 1214; 1215; 1216; 1217 e 1324/2008/DGAF/DA. (DGAF/DA) -----**

**Ponto 16 - Proposta de Isenção do Pagamento das Taxas de Ocupação dos Pavilhões Desportivos
 Grupo Desportivo dos Bons Dias durante a Época Desportiva 2008/2009. (DD) -----**

**Ponto 17 - Proposta de Aceitação de Patrocínio - III Encontro Concelhio sobre Prevenção de
 Comportamentos de Risco “Parentalidade e Prevenção” - Plano Estratégico Concelhio de Prevenção
 das Toxicodependências (PECPT). (DHSAS/DSPT) -----**

**Ponto 18 - Centro Infantil da Cruz Vermelha NI-NÓ-NI – PAESO – Programa de Apoio às Entidades
 Sociais do Concelho Odivelas – Candidaturas aos Sub-Programas A e C. (DHSAS/DAS) -----**



Ponto 19 - Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD) -----

Ponto 20 - Grupo Recreativo e Cultural de Famões - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 21 - Associação Cultural Social e Desportiva Arroja - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 22 - Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 23 - Ginásio Clube de Odivelas - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----

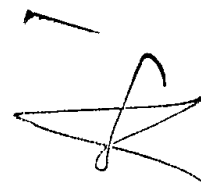
Ponto 24 - Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 25 - Odivelas Futebol Clube - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 26 - Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto – PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Sub-Programa D - Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 27 - Associação Comunidade Lusófona – PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Sub-Programa D - Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 28 - Associação de Artesãos D. Dinis – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 8 de Novembro de 2008. (DSC/DCJT) -----



Ponto 29 - Sabesabe – Associação Cultural Sem Fins Lucrativos – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 20 de Dezembro de 2008. (DSC/DCJT) -----

Ponto 30 - Igreja Adventista do Sétimo Dia – Proposta de Atribuição de Transporte Municipal. (DHSAS/DAS) -----

Ponto 31 - Luís Filipe Ribeiro Santos e Rita Alexandra Mendes Barata – Lote 134, Bairro Granjas Novas – Freguesia da Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Ponto 32 - Marçal Augusto Freitas Sousa – Lote 102, Bairro Monte Verde – Freguesia de Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Ponto 33 - Manuel Barata Lopes de Almeida – Lote 224, Bairro do Trigache Norte – AUGI I, – Freguesia de Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Ponto 34 - Vitória Alves Pereira Larangeiro – Lote 48, Bairro da Milharada – Freguesia da Pontinha – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Ponto 35 - Proc. 33603/U – Encosta da Paiã – Urbanizações, Lda. – Quinta da Paiã – Pontinha – Recepção Provisória Parcial das Obras de Urbanização – Alvará 04/2003. (DGOU) -----

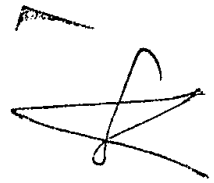
Incluídos: -----

Ponto 36 - Proposta de Mapas de Turnos de Farmácias para 2009 – Análise e Parecer. (DHSAS/DSPT) -----

Ponto 37 - Proposta de Atribuição de Subsídio para Reequipamento à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas. (SMPC) -----

Ponto 38 - Proposta de Atribuição de Subsídio para Aquisição de Viatura e/ou Equipamento à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha. (SMPC) -----

Ponto 39 - Odivelas Futebol Clube - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----



Ponto 40 - Sociedade Recreativa “Unidos ao Botafogo” - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 41 - Proposta de Atribuição de Subsídio para Reequipamento à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caneças. (SMPC) -----

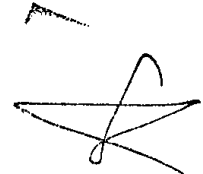
Presidente: -----
 SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----
 FERNANDO LOURENÇO BAPTISTA -----
 FERNANDO SOUSA FERREIRA -----
 MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----
 CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----
 MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----
 SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA -----
 JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----
 MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----
 RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----
 EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----

© Senhor Vereador Ilídio Ferreira, não esteve presente na reunião, tendo a sua falta sido justificada com a devida antecedência. Foi substituído pelo Senhor Vereador Fernando Lourenço Baptista. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----

 Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia três do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 11.344.264,43 (onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro euros e quarenta três cêntimos). -----



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente, distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

- Informação n.º Interno/2008/16810, de 08-10-28, referente ao relatório das decisões tomadas ao abrigo do Despacho de Subdelegadas de Competências n.º 08/VJE/2006, durante o período de 14-10-08 a 28-10-08;
- Informação n.º Interno/2008/16472, de 08-10-21, referente a decisões tomadas ao abrigo de Competências Delegadas; -----
- Informação n.º Interno/2008/17086, de 08-11-03, referente a decisões tomadas ao abrigo de Competências Delegadas; -----
- Informação n.º Interno/2008/17090, de 08-11-03, referente a decisões tomadas ao abrigo de Competências Subdelegadas; -----

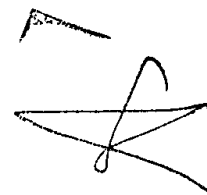
Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu a declaração política "*PS, Força de Mudança*" que seguidamente se transcreve: -----

"A actual conjuntura económica e financeira internacional é de tal modo periclitante e desfavorável que coloca em risco muitas empresas e instituições. Portugal tem sabido resistir às maiores réplicas de um fenómeno que tem o seu epicentro na economia bolsista e nas relações financeiras entre os principais bancos internacionais. Esta crise compromete -----

A revitalização e sustentabilidade da economia nacional são vitais para garantir a estabilidade e o crescimento que o país necessita. Nesse sentido, o Governo do Partido Socialista implementou um conjunto de programas e reformas com vista a atingir esse desígnio nacional, nomeadamente: a reforma das relações laborais, a reforma da segurança social, o programa nacional de acção para o crescimento e o emprego, o programa de estabilidade e crescimento, entre outros, para além de um conjunto variado de instrumentos e de políticas direccionadas para as empresas, designadamente, as micro, de pequenas e médias dimensão. -----

Todavia, um dos factores que cria dificuldades significativas sobretudo às PME's, é o sistema e a prática de pagamento existente no Estado que acarreta um prazo demasiado alargado face às capacidades financeiras das empresas fornecedoras do Estado. -----



O Governo socialista tem feito um esforço significativo para contrariar esse sistema e, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º34/2008 (14 Fevereiro) o Programa “**Pagar a Tempo e Horas**” que visa reduzir significativamente e de forma estrutural os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços. -----
 Contudo, face à conjuntura económica desfavorável que, ainda assim, afecta o país, o Governo aprovou mais recentemente, concretamente em sede de Conselho de Ministros realizado no passado dia 2 de Novembro, um pacote de medidas por forma a encurtar os prazos de pagamento e regularizar as dívidas do Estado às empresas, no valor de **2450 milhões de euros**, sendo 1200 milhões de dívidas da Administração Central, e 1250 milhões da Administração Local. -----

Cabe agora auscultar as respectivas entidades representativas, nomeadamente da Administração Local, de modo a estabelecer os mecanismos necessários à implementação do programa. -----

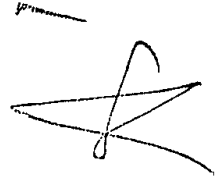
O executivo socialista da Câmara Municipal de Odivelas tem definida uma estratégia municipal séria e responsável cujo rigor da sua implementação tem permitido que o Município consiga, pelos seus próprios recursos, encurtar os prazos de pagamentos da dívida a terceiros. A título de exemplo recente, podemos salientar que Odivelas passou o seu prazo médio de pagamento **de 215 dias**, em 31 Dezembro 2007, **para 137 dias, em 30 de Junho de 2008**. Esta redução de 78 dias no prazo de pagamento em apenas 6 meses deve-se ao esforço e à competência que a autarquia tem vindo a realizar em termos de contenção financeira, mas também revela que a estratégia assumida e que tem vindo a ser implementada está correcta ao permitir atingir estes bons resultados. -----

O Município de Odivelas encontrava-se no início deste mandato (em Dezembro de 2005), com uma dívida total que rondava os **67 milhões e 800 mil euros**. Passado um ano (em Dezembro de 2006) a dívida era de 65,8 milhões € (ou seja, **sofreu uma redução de 2 milhões €**). No final de 2007, a dívida rondava os 63 milhões € (o que traduz uma redução de 5,8 milhões € do valor inicial), e em Setembro último cifrava-se em 59,8 milhões €. Em resumo, podemos referir que desde o início do mandato foi possível **evitar a acumulação do valor da dívida e reduzir significativamente o prazo de pagamento, como ainda reduzir o valor da dívida total em 8 milhões de euros**. -----

Relativamente à dívida à **ADSE**, a Autarquia tem cumprido escrupulosamente o plano de pagamentos sobre a dívida acumulada (que se cifrava em cerca de 1 milhão € em finais de 2005) o qual foi oportunamente renegociado e restabelecido, para além de regularizar as facturas que entretanto vão chegando; -----

A Câmara Municipal tem actualmente a situação regularizada com a **SIMTEJO**, relativamente à sua dívida de 6 milhões €, e tem cumprido zelosamente o plano de pagamento sobre os créditos cedidos à CGD; -----

Relativamente aos **SMAS – Loures**, no início do mandato havia uma dívida acumulada superior a 3 milhões €, sendo que actualmente esse valor foi reduzido para menos de metade (1,3 milhões €) ao mesmo tempo que as novas facturas estão a ser mensalmente pagas. -----



Esta forte recuperação financeira deixa-nos, a nós socialistas, duplamente satisfeitos porque este resultado foi conseguido sem comprometer nem contundir minimamente o nível do investimento nas áreas chave do desenvolvimento, nomeadamente na Educação e Ambiente. -----

Neste mandato autárquico, a Educação tem beneficiado de um nível de investimento nunca antes visto em tão curto espaço de tempo no território do Concelho de Odivelas: -----

- 12 Milhões de Euros de investimento no parque escolar; -----
- Cobertura a 100% da rede dos refeitórios escolares do EB de 100% (quando em 2004 era pouco mais de metade (53%)). -----
- Oferta pioneira e 100% gratuita dos livros a todos os alunos do 1º ciclo EB; -----
- Mais de meio milhão € (519.000€) para o apoio ao funcionamento das escolas EB1/JI's; -----
- Apetrechamento de 1 computador em cada dos 16 JI + a colocação de 1 pacote software educativo nos 16 JI's; -----
- Alargamento da rede de bibliotecas escolares; -----
- Gabinetes de apoio psicológico para combater o insucesso e abandono escolar. -----

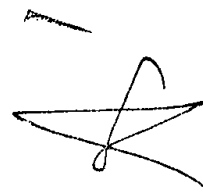
Queremos fazer mais porque sabemos que existem necessidades que precisam ser ultrapassadas, mas não ninguém pode escamotear o excelente trabalho que o PS tem vindo a realizar à frente dos destinos do Concelho de Odivelas, pois só por incúria ou má fé se poderá inverter tamanha evidência. -----

Sabemos que tal competência e determinação cria grandes dificuldades àqueles que pretendem ignorar ou ocultar o nosso trabalho, mas não vamos facilitar essa tarefa porque temos um compromisso com a população do Concelho que confia em nós e que reconhece que não existe alternativa credível ao Partido Socialista, pois, nem o imobilismo nem o conservadorismo se apresentam como soluções para os problemas reais. -----

Estamos certos de que se avizinha uma **força de mudança** que conquistará o país e o território de Odivelas. Essa **força** irá demonstrar o trabalho empenhado, idóneo e competente que só o Partido Socialista consegue desenvolver com tamanha eficácia, porquanto sabemos que se avizinham novos desafios aos quais teremos de responder com eficácia e determinação. -----

A população sabe que o PS está preparado para lidar com adversidades e que conseguirá melhorar a sua qualidade de vida, de modo a que Odivelas seja cada vez mais um território onde se pugna pela Igualdade de Oportunidades." -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu a declaração política "*Câmara de Odivelas Não Sabe Onde Cortar Mais as Despesas*" que seguidamente se transcreve: -----



"Foi com espanto e até uma certa perplexidade que tomámos conhecimento do conteúdo da entrevista dada à Lusa pela Sra. Presidente da Câmara de Odivelas, Susana Amador, e publicada dia 28 de Outubro. -----

O título: "**Presidente revela quebra inesperada de receitas – Câmara de Odivelas não sabe onde pode cortar mais as despesas**". -----

No essencial, a Sra. Presidente da Câmara transmitiu ao jornalista da Lusa o seguinte: -----

- Refere que teve uma quebra inesperada nas receitas e que pretende cortar com todos os gastos supérfluos. -----

- Refere que, só no primeiro trimestre de 2008, gastou tanto como gastou em todo o ano de 2007, o que a obrigou a ter de pôr algum travão na euforia. -----

- Refere que a Câmara gasta anualmente 22 milhões de euros com pessoal, quando outras câmaras com igual número de trabalhadores gastam apenas 12 a 15 milhões de euros, desculpando-se com o facto de os assistentes administrativos terem passado para altamente qualificados. -----

A explicação para toda esta situação deve-se, segundo a Sra. Presidente da Câmara, ao facto de "o país estar a viver um ciclo económico de recessão". -----

Os vereadores da CDU consideram inadmissível, do ponto de vista ético e funcional, o facto de virem a tomar conhecimento desta situação através duma entrevista dada a uma agência de notícias, quando tal facto nunca foi abordado nas reuniões do executivo da Câmara. -----

Quanto às declarações em si mesma, cumpre-nos perguntar: -----

- Estamos no 4º trimestre de 2008 e a Sra. Presidente da Câmara fala do 1º trimestre. E o que se passou durante os dois trimestres seguintes? -----

- Reconhece haver gastos supérfluos na autarquia. A que gastos supérfluos se refere? Nós de facto vemos muita propaganda, muito "papel pintado", isso vemos. Será que é só isso? -----

- A quebra inesperada de receitas refere-se a quê e qual é o seu valor? -----

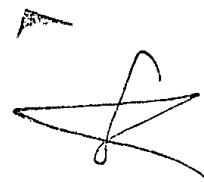
- Os gastos feitos não têm cobertura orçamental e não foram sujeitos a controlo orçamental e controlo de custos? Se têm, qual é a surpresa? Se não têm, porquê? De quem é a responsabilidade? -----

- Quando refere que é necessário "equilibrar as contas", a que desequilíbrio se refere? -----

Os vereadores da CDU consideram estranho que só agora a Sra. Presidente da Câmara reconheça o ciclo de recessão internacional anunciado já no início de 2007 e só agora tenha sentido necessidade de "pôr algum travão na euforia". Não diz onde foi que ela se manifestou. -----

Pressupomos que a quebra de receitas se deve fundamentalmente à diminuição do imposto sobre a venda de imóveis e do IMI. Nesse caso, não percebemos por que razão essa quebra é considerada inesperada.

Há muito que os vereadores da CDU vêm alertando para a política de gestão do PS, que assenta fundamentalmente no pressuposto de que o urbanismo paga tudo e economicamente tudo suporta. A realidade que há muito se vive no município de Odivelas é a da continuação de construção imobiliária desenfreada a que não corresponde um aumento de vendas de imóveis. E esta situação é antiga, não tem



nada a ver com as restrições ao crédito para habitação recentemente adoptadas. O que acontece agora, é que a situação ainda vai piorar. -----

Quanto às despesas, pressupomos que a Sra. Presidente já está a assumir como verbas gastas os compromissos assumidos onde se inclui, por exemplo, o "Arranjo Paisagístico do Troço Regularizado do Rio da Costa", no valor de cerca de 860 000 euros, cuja obra era da responsabilidade do Poder Central. Têm ocorrido outros processos da responsabilidade do Poder Central, idênticos a este, e a Câmara "bajuladoramente" tem assumido os seus custos, aumentando assim os compromissos desta Câmara e condenando o futuro do nosso concelho. -----

O quadro de pessoal, altamente qualificado, é um património que está a ser deficientemente utilizado, porque a Sra. Presidente da Câmara opta por entregar a terceiros muito e valioso trabalho que podia ser feito na Câmara. Terão sido consideradas como despesas supérfluas as horas extraordinárias feitas pelos trabalhadores, que deixaram de ser pagas, apesar de continuarem a ser feitas? É assim que a Sra. Presidente da Câmara julga manter "os funcionários estimulados"? -----

Os vereadores da CDU consideram que todas estas questões, e muitas outras, revelam obviamente uma política imediatista, descoordenada, de decisões casuísticas, nitidamente eleitoralista, onde tudo vale. Começou cedo demais! Ainda falta muito tempo. O Eng. José Sócrates já faz isso, mas no Poder Local, é tudo diferente. Não se pode copiar. -----

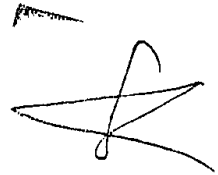
Os vereadores da CDU discordam e condenam o oportunismo, a forma e os termos como a Sra. Presidente da Câmara, Susana Amador, deu esta entrevista à Lusa. Com ela só pretende esconder, escamotear ou encontrar responsáveis por falta de obra e atraso a que o PS sujeitou o concelho nestes últimos dez anos." -

A Senhora Presidente, esclareceu que não foi dada nenhuma entrevista à Lusa. Houve apenas uma conversa informal com o Jornalista Henrique Ribeiro, sem gravadores à vista e a conversa foi gravada sem autorização e transcrita sem nenhuma precisão e falta de rigor. -----

Referiu-se inclusivamente a uma situação que considera desagradável em que alguns funcionários da Câmara repassaram essa entrevista entre eles e inclusivamente fizeram chacota da Presidente da Câmara. -----

Ⓞ Senhor Vereador Fernando Lourenço Baptista, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Queria fazer uma pergunta simples à Senhora Presidente, que tem a ver, por um lado com o Pares 2 e com o objecto, digamos assim, de uma entrevista que a Senhora Presidente concedeu ao Jornal Nova Odivelas e que supomos ter reproduzido de forma fidedigna as afirmações feitas, sobre o Pares 2, em que é referido, que de facto há 3 instituições inscritas para o apoio às obras que estão consignadas na respectiva dotação orçamental. Mas quanto ao Pares 3, a nossa pergunta tem a ver com o seguinte: há



uma outra instituição para este programa, mas não sabemos se esta 3ª instituição está ou não contemplada na dotação orçamental e, gostava de saber se de facto está e qual é essa instituição." -----

A Senhora Presidente, prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

"Além dessas três instituições sabíamos que, eventualmente no PARES III, poderia haver uma instituição do Concelho contemplada, o que muito obviamente nos orgulha, porque são equipamentos que vão ser bons para a comunidade. -----

Entretanto soubemos, porque nos chegou um ofício do Centro Comunitário e Infantil da Ramada, solicitando-nos apoio e informando-nos que no âmbito do PARES III a candidatura teria condições de sucesso. Estou a analisar com a Vereadora Eduarda Barros a possibilidade de incluirmos ainda no orçamento apoio idêntico ao que vamos atribuir às outras instituições, às quais entendemos atribuir cinquenta mil euros em tranches por três anos. -----

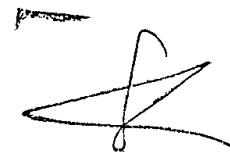
Se tudo correr da mesma forma com esta instituição também ela será contemplada, por uma questão de equidade. Estamos a confirmar junto da segurança social o desenvolvimento da candidatura e saber o ponto de situação, para que de um ponto de vista de inscrição orçamental as coisas estejam também bem enquadradas. Neste momento ainda não comecei a fazer as reuniões com os Senhores Vereadores, estamos a juntar os contributos de todas as unidades orgânicas, sendo que a Acção Social já enviou o seu, mas a qualquer momento vamos fazer essa inclusão também, seguramente." -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, referiu-se à Feira de Tarecos (Feira de novos e usados) a decorrer na Casa da Juventude, no dia 8 de Novembro; ao Colóquio que encerrou a Exposição do Nadir Afonso, que decorreu com a presença do próprio Nadir Afonso; Dia 5 de Novembro, inicia a Exposição "Padre António Vieira"; dia 7 de Novembro será inaugurada mais uma Biblioteca Escolar em Famões; dia 14 de Novembro: lançamento de um Livro intitulado, "No Tempo em que não Havia Tempo, Cativar o Outro", elaborado por alunos de várias escolas que contam várias histórias de vivências diferentes e de latitudes diferentes. -----

A Senhora Vereadora Eduarda Barros, referiu-se à inauguração sobre a Exposição "Padre António Vieira" e louvou a iniciativa da Divisão da Educação, bem como da Senhora Vereadora Fernanda Franchi. -----

A Senhora Presidente, colocou para deliberação a inclusão, na Ordem do Dia, dos seguintes pontos: -----

Proposta de Mapas de Turnos de Farmácias para 2009 – Análise e Parecer. (DHSAS/DSPT) -----



A Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Centro de Análise e Processamento de Sinais do Instituto Superior Técnico. (DAS) -----

Proposta de Atribuição de Subsídio para Reequipamento à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas. (SMPC) -----

Proposta de Atribuição de Subsídio para Aquisição de Viatura e/ou Equipamento à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha. (SMPC) -----

Odivelas Futebol Clube - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----

Sociedade Recreativa "Unidos ao Botafogo" - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DD) -----

Proposta de Atribuição de Subsídio para Reequipamento à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caneças. (SMPC) -----

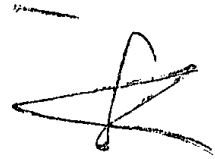
Colocados à votação foi deliberado, por unanimidade, incluir seis dos pontos na Ordem do Dia, com excepção da Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Centro de Análise e Processamento de Sinais do Instituto Superior Técnico. (DAS) -----

-----1ª PONTO-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2008. -----

Presente, para deliberação, a acta da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 16 de Janeiro de 2008. -----

Aprovado, por unanimidade, a acta da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 16 de Janeiro de 2008. -----



-----1ºB PONTO-----

CORRECÇÃO DA MINUTA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMO, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2008, RELATIVAMENTE AO PONTO 4 – “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM DA MÚSICA, EM ODIVELAS.” -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/16796, de 08-10-28, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À Consideração Superior -----

Na Minuta da 20ª.Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no passado dia 22 de Outubro, no texto da deliberação do **Ponto 4º - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM DA MÚSICA, EM ODIVELAS.(DOMT)**, há um lapso no texto da deliberação tomada pelo Órgão Executivo, sendo que: **onde se lê** : “ aprovar o Relatório Final -----nas condições da informação acima referida” **dever-se-á ler**: “aprovar o Relatório Final -----nas condições da informação acima referida, **bem como a Minuta do Contrato que consta a fls. 7261 a 7263 do Processo Nº. 1765/OD/DOMT**” -----

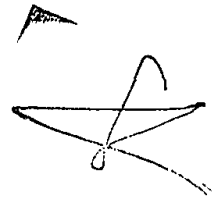
Ponho á consideração de V.Exa. a Proposta de envio desta informação à próxima reunião de Câmara para deliberação e subsequente rectificação da Minuta, em sede de Acta.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM.” -----

Aprovado, por unanimidade, a alteração à deliberação do Ponto 4, da Minuta da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, sendo que onde se lê: “...Aprovar o Relatório Final...nas condições da informação acima referida...”, dever-se-á ler:”...Aprovar o Relatório Final...nas condições da informação acima referida, bem como a Minuta do Contrato que consta de fls. 7261 a 7263 do Processo n.º 1765/OD/DOMT”, de acordo com o proposto na informação acima transcrita. -----



-----2º PONTO-----

-----13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DGAF)-----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2008/16963, de 08-10-31, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

-----INFORMAÇÃO:-----

"Junto se envia processo de alteração orçamental, solicitando-se que em caso de concordância o mesmo seja submetido a Reunião de Câmara." -----

-----DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"À SAOM -----

Inclua-se na Ordem de Trabalhos."-----

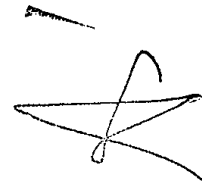
Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 13ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima transcrita e que farão parte integrante da presente acta. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"A 13ª alteração orçamental decorre da normal calendarização prevista e deve-se à necessidade de reforço de algumas rubricas: -----

Das alterações efectuadas salientam-se os seguintes reforços de verbas: -----

- Para o início do procedimento adjudicatório dos estudos a efectuar e da adjudicação dos serviços de consultoria em Sistemas de Informação Geográfica, respectivamente de 65.000,00 € e 12.000,00 €, no âmbito do Plano Local de Promoção das Acessibilidades: -----
- Para aquisição de passes escolares em 30.000,00€; -----
- Para atribuição de auxílios económicos no valor de 15.000,00 €; -----
- Para a aquisição de brindes para a Feira das profissões em 2.500,00€; -----
- Para consumo de energia de semáforos e painéis no montante de 15.000,00€; -----
- Para a fiscalização da construção do Jardim da Música em 23.000,00€; -----



- Aquisição e colocação de tuvenan no Parque Municipal de Veículos Abandonados em 7.5000,00€; e, -----
- Para fazer face aos juros de empréstimos do BPI e GCD, no montante de 70.00,00€; -----

Esta alteração orçamental totaliza 235.750,00€, verificando-se um aumento das despesas correntes no valor de 87.650,00€, por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas de capital. -----

Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente alteração orçamental.-----

-----3º PONTO-----

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2009. (DGAF)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/16837, 08-10-29, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exma. Senhora Presidente, -----

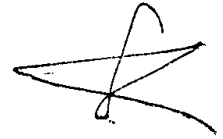
Nos termos do n.º 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro e alterado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro e pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, as Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis actualmente em vigor são as seguintes: -----

- Prédios rústicos: 0,8%; -----
- Prédios urbanos: 0,4% a 0,8%; -----
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,5%. -----

⊙ n.º 5 do artigo supra mencionado, prevê que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixem a taxa a aplicar em cada ano, tendo em atenção os intervalos previstos. -----

Nos termos do artigo 2º do Decreto – Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto, nos prédios devolutos – aqueles que se encontrem desocupados durante um ano – as taxas de IMI aplicáveis a prédios urbanos e a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (isto é, as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI) podem ser elevadas para o dobro. -----

Nos termos do n.º 8 do artigo 112º do IMI prevê-se que aos prédios degradados, isto é, aqueles que face "ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens", se possa aplicar uma majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos. -----



Atendendo ao facto deste imposto, enquanto mecanismo penalizador da manutenção de prédios urbanos devolutos e degradados, constituir um excelente instrumento de fiscalidade e de política de ordenamento e desenvolvimento do território, de acordo com recomendação da Assembleia Municipal de Odivelas, considera-se importante que nos prédios devolutos – aqueles que se encontrem desocupados durante um ano – se eleve ao dobro as taxas de IMI aplicáveis a prédios urbanos e a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, e que nos prédios degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação para realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, se aplique a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos. -----

A conjuntura financeira mundial, resultante da drástica diminuição da liquidez nos mercados financeiros, do aumento e instabilidade do preço do barril de petróleo, conduziram a um aumento dos combustíveis, dos bens de primeira necessidade e à instabilidade das taxas de juro de referência que se fizeram repercutir no aumento das prestações dos empréstimos à habitação pagos pelas famílias. -----

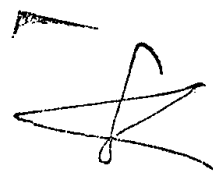
A falta de liquidez nos mercados financeiros alterou profundamente o acesso ao crédito, dificultando, em muito, o recurso ao crédito à habitação por parte das famílias, situação que tem conduzido a uma enorme quebra na receita a título de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – IMT. -----

Tendo por base a conjuntura económica positiva existente até 2007, nesta mesma altura do ano anterior, a CMO deliberou aumentar em 0,05% as duas principais taxas de IMI. A conjuntura actual, impõe a adopção de medidas que visem atenuar o impacto da "crise financeira" nos Municípios de Odivelas, pelo que, a este propósito, deve ser considerada a possibilidade de redução das taxas de IMI, propondo-se que: -----

1. As taxas a fixar nos termos do n.º 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2009, sejam as seguintes: -----
 - a) Prédios rústicos: **0,8%**; -----
 - b) Prédios urbanos: **0,7%**; -----
 - c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: **0,4%**. -----
2. Tratando-se de prédios devolutos, as taxas previstas em b) e c) se elevem para o dobro. -----
3. Tratando-se de prédios degradados, às taxas previstas igualmente em b) e c) seja aplicada a majoração de 30%. -----

Assim sendo, merecendo concordância de V. Exa., a presente proposta deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, sendo posteriormente apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da al. f) do n.º 2 do art.º 53º e da al. a) do n.º 6 do art.º 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 112º do Código citado supra. -----

A competente deliberação deverá, nos termos do n.º 13 do artigo 112º do CIMI, ser comunicada à Direcção Geral de Impostos o mais tardar até ao dia **30 de Novembro de 2008**, sob pena de se passarem a aplicar



as taxas mínimas, ou seja, Prédios rústicos: 0,8%, Prédios urbanos: 0,4% e Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2%." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM -----

Inclua-se na O.T. da Próxima R.C." -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, apresentou a proposta de alteração à Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2009, que seguidamente se transcrevem: ---

"Considerando que: -----

- A situação de progressiva degradação das condições de vida, com o aumento do desemprego, o agravamento da carga fiscal e das taxas de juro, a diminuição real do poder de compra e o aumento da pobreza é hoje uma realidade inquestionável para a esmagadora maioria dos Portugueses; -----

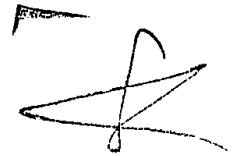
- O Concelho de Odivelas ocupa, no quadro da área metropolitana onde se insere, o patamar inferior de diversos indicadores socioeconómicos, o que é bem revelador da situação crítica em que vivem muitas das famílias no nosso concelho e das dificuldades crescentes com que se vêm sendo confrontadas; -----

- Uma situação cada vez mais agravada pelo impacto dos custos crescentes com a habitação, nomeadamente com o aumento das taxas de juro e conseqüente aumento das prestações dos empréstimos a que muitas famílias foram forçadas a recorrer, na ausência de um mercado de arrendamento atractivo e acessível, e que as coloca hoje numa situação particularmente difícil; -----

Neste quadro e como forma de contribuir, mesmo que de forma limitada, para a reposição do poder de compra, os vereadores da CDU, já quando da fixação das taxas do IMI para o presente ano 2008, apresentaram uma proposta de redução para 0,6% e 0,3%, aplicáveis aos prédios urbanos não avaliados e aos avaliados nos termos do CIMI respectivamente; -----

Esta proposta foi rejeitada pela maioria PS/PSD neste executivo, que ainda as aumentou para 0,75% e 0,45%; -----

- A situação de muitas famílias atinge já níveis dramáticos e tudo indicia poder agravar-se ainda mais no futuro próximo. É o próprio Governo que o reconhece e assume na exposição de motivos de algumas propostas específicas que foi forçado a tomar, como é o caso da redução dos valores máximos das taxas do IMI sobre os prédios urbanos, para 7% e 0,4%, já aprovada pela A.R em Outubro passado. Taxas máximas essas que o PS, nesta câmara, não se inibe de querer aplicar em Odivelas, o que consideramos inaceitável, -----



Os Vereadores da CDU, na Câmara Municipal de Odivelas e tal como o fizeram para o corrente ano, propõem que, para os prédios urbanos, as taxas do IMI para o ano de 2009, sejam fixadas nos seguintes valores: -----

a) Prédios Urbanos - 0.6 % -----

b) Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0.3 %." -----

A Senhora Presidente, colocou à votação a admissão para discussão da Proposta apresentada pela bancada da CDU, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

No âmbito deste assunto intervieram: -----

A Senhora Presidente; -----

O Senhor Vereador Rui Francisco; -----

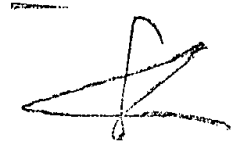
A Senhora Presidente; -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira; -----

A Senhora Presidente, colocou à votação a Proposta acima referida, que foi rejeitada, com os votos contra da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e os votos a favor dos Senhores Vereadores da bancada da CDU. -----

Foi de seguida, aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, que: -----

1. As taxas a fixar nos termos do n.º 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2008, sejam as seguintes: -----
 - a) Prédios rústicos: 0,8%; -----
 - b) Prédios urbanos: 0,7%; -----
 - c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%. -----
2. Tratando-se de prédios devolutos, as taxas previstas em b) e c) se elevem para o dobro. -----
3. Tratando-se de prédios degradados, às taxas previstas igualmente em b) e c) seja aplicada a majoração de 30%. -----



A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU e a Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Vereadora Maria da Luz Nogueira: -----

"É hoje inquestionável a progressiva degradação das condições de vida da esmagadora maioria dos portugueses, com o aumento do desemprego, a diminuição do poder de compra, o agravamento da carga fiscal, o aumento das assimetrias e da pobreza. -----

E se esta é uma realidade generalizada a todo o país, é também importante termos sempre presente a situação particular do nosso Concelho. No quadro da área metropolitana, Odivelas surge repetidamente no patamar inferior de diversos indicadores socio-económicos, o que é bem revelador da situação particularmente crítica e frágil que hoje se vive e das dificuldades crescentes com que se deparam muitas das famílias deste Concelho. -----

Sensíveis a esta realidade e porque consideramos que a Câmara não pode resolver as questões do seu desequilíbrio financeiro ou da sua consolidação orçamental à custa de mais sacrifícios impostos aos munícipes, os Vereadores da CDU, já o ano passado, quando da fixação do IMI para o ano de 2007, propuseram a diminuição das taxas, como forma de, ainda que tenuamente, contribuir para uma reposição gradual do poder de compra e da melhoria das condições de vida dessas famílias. -----

Assim não quiseram o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, na Câmara, que rejeitaram a nossa proposta e ainda subiram essas taxas, aumentando ainda mais os valores que já eram excessivos para a bolsa da generalidade dos munícipes. -----

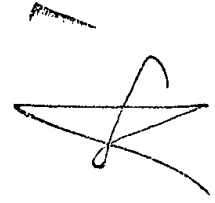
Durante este ano de 2008 a situação agravou-se ainda mais e são crescentes os impactos nas famílias dos custos com a habitação, com o aumento das taxas de juros e conseqüente aumento do valor das prestações, deixando muitas das famílias que foram obrigadas a recorrer ao crédito para comprar a habitação que não conseguiram encontrar no escasso e inacessível mercado de arrendamento, numa situação verdadeiramente dramática. -----

Uma situação que próprio Governo foi obrigado a reconhecer e o forçou a algumas medidas ditas anticíclicas, no sentido de minorar os impactos nas famílias dos custos crescentes com a habitação, como a redução, em 1%, das taxas máximas do IMI para os prédios urbanos, que ficam agora fixadas em 0,7% e 0,4%, para os prédios não avaliados e avaliados nos termos do CIMI, respectivamente e que já foi aprovada na AR e que, tanto quanto julgamos saber, apenas aguarda promulgação. -----

Valores máximos esses que o PS e o PSD aprovaram para aplicar no próximo ano de 2009, em Odivelas. --

É caso para dizer que, com o PS em Odivelas, o IMI Baixa para o Máximo!! -----

Não podemos concordar e por isso voltámos a apresentar uma proposta no sentido da diminuição das taxas do IMI, igual à apresentada o ano passado, ou seja 0,6% e 0,3%, respectivamente para os prédios não



avaliados e avaliados nos termos do CIMI. Uma vez mais o Partido Socialista na Câmara, apoiado pelo PSD rejeitaram a nossa proposta -----

Naturalmente que o nosso voto só pode ser um voto contra. -----

Embora a proposta incluía também mais duas medidas: uma relativa à duplicação do IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e outra de majoração em 30% para os prédios degradados e já objecto de intimação municipal para realização de obras, medidas essas que, por serem autónomas, deveriam ser objecto de discussão e votação independentes, como foi por nós proposto, mais uma vez tal não foi aceite pela maioria deste executivo, razão pela qual nos vimos forçados a votar contra a proposta na sua generalidade."-----

Presidente: -----

"No início deste mandato assumimos o Município de Odivelas com uma situação financeira de grande complexidade, e estabelecemos uma estratégia equilibrada de combater à dívida e ao mesmo tempo de desenvolvimento de toda a actividade programada, necessária ao progresso de todo o Território do nosso Município. -----

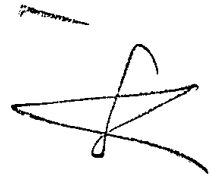
A tarefa não tem sido fácil, mas hoje orgulhamo-nos dos resultados já alcançados, pois, continuámos a reduzir a dívida, apesar da quebra de receitas no IMT, na Derrama, e no IMI, num total de menos 3,496 milhões de euros, honrando sempre os nossos compromissos e cumprindo escrupulosamente os Planos de pagamentos à ADSE, SMAS e à CGD relativamente à dívida que existia à SIMTEJO. Hoje temos menos 8 Milhões de dívida total, que em 31 de Dezembro de 2005. -----

O esforço contributivo dos contribuintes tem sido gerido com rigor e isso tem contribuído para a forte recuperação do Município. Este é o caminho de rigor que temos de continuar a trilhar. -----

A conjuntura que vivemos obriga-nos, por outro lado, a estar cada vez mais atentos e ser ainda mais criteriosos com as despesas. Teremos que manter a eficiência e reforçar a eficácia organizativa, pois cada vez se torna mais difícil actuar pela via da redução da despesa, mas é a única via possível para combater a redução da receita. -----

Perante a conjuntura actual de forte crise internacional, que trouxe às famílias, às empresas e ao país dificuldades acrescidas, apresentámos a este executivo, apesar das nossas dificuldades orçamentais, a proposta para deliberação da Câmara Municipal, de redução das taxas máximas de IMI em 0,05%, com a convicção de que esta redução demonstra a consciência social do Município, no apoio às famílias do Concelho de Odivelas. -----

No ano transacto, tendo em conta que a conjuntura económica e financeira do país era favorável, e que o Município necessitava de reforçar o seu nível de receitas para fazer o seu equilíbrio financeiro, subiram-se estas taxas pelo mesmo valor que agora se propõe fazer descer, dado o elevado investimento que era necessário fazer no nosso território. -----



Tínhamos consciência que no presente ano se iriam verificar constrangimentos financeiros, decorrentes da necessidade da consolidação das contas públicas e da previsão de redução de algumas receitas municipais decorrentes de alterações legislativas recentes. O tempo deu-nos razão, e ainda nem sequer se previam as dificuldades da conjuntura internacional. -----

Temos também consciência que para a satisfação das necessidades dos Municipais, num território que queremos cada vez mais qualificado, necessitamos de ter uma situação financeira saudável, onde os recursos financeiros são fundamentais e exigem o esforço de todos. -----

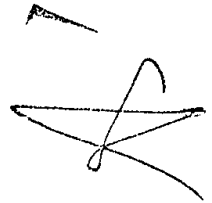
Mas como o esforço das famílias já é grande, na conjuntura actual, teremos que ser nós a fazer um esforço ainda maior de rigor e contenção, de eficiência e eficácia nas políticas municipais, por forma a que não sejam postas em causa a recuperação financeira que já conseguimos, o investimento que ainda precisa ser feito no nosso concelho e o cumprimento dos nossos compromissos, mantendo a credibilidade do Município de Odivelas. -----

Apesar de todos estes constrangimentos, o Partido Socialista encontrará as medidas e as melhores soluções que permitam enfrentar as dificuldades e resolver os problemas que se forem deparando, para garantir a consolidação da recuperação financeira, a credibilidade externa da Câmara Municipal de Odivelas, e manter o investimento no aumento do Parque Escolar, na requalificação do espaço urbano e da estrutura verde, bem como em equipamentos sociais, os quais só se conseguem concretizar com uma boa afectação das receitas possíveis; -----

O PS entende que a proposta da CDU implicaria uma quebra de receita de cerca 3.729.183,42€ que colocaria em crise o equilíbrio financeiro municipal e seria irrealista, irreflectida e imprudente, pois prejudicaria gravemente o investimento municipal, em áreas estruturantes para a qualidade de vida de todos. -----

A Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, norteados pelos princípios da solidariedade social e, ao mesmo tempo, preocupados em assegurar a continuidade dos investimentos, da modernização e desenvolvimento sustentado do Concelho de Odivelas e, ainda, atentos à necessidade de ajudar directamente, desta forma, as famílias nas suas dificuldades, que esperamos sejam rapidamente ultrapassadas, votaram favoravelmente a presente proposta de redução das Taxas do IMI em 0,05%. -----
“Estamos certos que a população compreenderá e receberá bem os resultados desta medida.” -----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas. -----



-----4º PONTO-----

PROPOSTA PARA OS SÍMBOLOS HERÁLDICOS PARA O MUNICÍPIO DE ODIVELAS (BRASÃO, SELO E BANDEIRA). (PRES) -----

Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, datada de, 30 de Outubro de 2008, que seguidamente se transcreve: -----

-----PROPOSTA-----

"Considerando que: -----

1. O projecto de brasão, selo e bandeira anexo à presente proposta corresponde ao descrito no Parecer emitido em 30 de Julho de 2008 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses relativamente à constituição dos símbolos heráldicos para o Município de Odivelas; -----
2. O referido Parecer foi emitido na sequência do pedido formulado nos termos do nº 1, do art.º 19.º, a Lei nº 53/91, de 7 de Agosto, pela Câmara Municipal de Odivelas com vista ao estabelecimento dos referidos símbolos representativos do município, mediante notícia histórica e restantes elementos legalmente exigidos; -----
3. Nos termos do referido diploma legal, o Parecer da Comissão de Heráldica é vinculativo, nos termos do nº 2, do art.º 19.º. -----

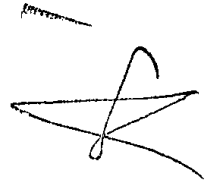
PROPONHO que seja deliberado: -----

1. **Aprovar** os símbolos heráldicos para o Município de Odivelas (brasão, selo e bandeira) em anexo, concebidos de acordo com o Parecer da Comissão de Heráldica, emitido em 30 de Julho de 2008; -----
2. **Enviar à Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, o projecto de brasão, selo e bandeira aprovados, para submeter a aprovação do Órgão "estabelecer (...) a constituição do brasão, selo e bandeira do município e proceder à sua publicação no *Diário da República*." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"A SAOM para incluir na OT da próxima RC." -----

O Senhor Vereador José Esteves, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve: -----



"É evidente, há muito tempo, a existência neste executivo de concepções diferentes relativamente àquilo que deve ser a intervenção do Município em termos de oferta cultural, e são também conhecidas as divergências existentes no que diz respeito à própria existência da empresa municipal em si. -----

Obviamente que, nestes momentos em que discutimos documentos previsionais ou relatórios de actividades da Municipália, E.M., essa é uma abordagem que vem sempre por oportunidade à discussão. -----

Podemos obviamente discutir em todas as reuniões a existência da Municipália, e quem é que devia fazer a oferta cultural e quem é que não devia, mas penso que o mais longe que poderemos chegar com essa discussão é chegar à conclusão que continuamos a ter opiniões divergentes. -----

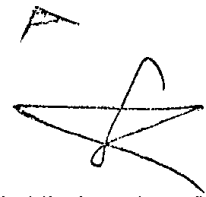
Aquilo que está aqui em causa, de facto, são os documentos previsionais da Municipália, e a formação da vontade da Câmara que tem que ser expressa na Assembleia-Geral da Empresa, e sobre isso, e sobre estes documentos, eu gostaria de dizer apenas 2 ou 3 coisas. -----

Em primeiro lugar, sendo documentos previsionais e dotados de uma imprevisibilidade ainda maior face ao quadro económico em que nos encontramos, e sendo documentos que o Conselho de Administração da empresa apelida de prudentes, apesar de tudo acho que trazem alguma coragem, devo dizer, nomeadamente quando (e tal já foi aqui devidamente assinalado) estamos perante uma proposta de redução de subsídio à exploração, mesmo que de apenas vinte mil euros, o que obviamente no quadro da transferência anual que a Câmara faz para a Municipália tem um valor relativo. De qualquer maneira, é importante perceber que esta proposta de redução do subsidio de exploração anual é feito num quadro em que a incerteza quanto às receitas da Municipália é maior, e o Conselho de Administração teria aqui uma boa oportunidade, uma boa desculpa, para não o propor. Mas não o fez! E esse facto merece ser realçado.-

Porque obviamente que, com a crise económica que existe neste momento, a primeira tendência das pessoas, do cidadão comum, das famílias, para efectuarem contenção de despesas nos seus orçamentos poderá ser quer na actividade desportiva proporcionada pela piscinas, quer no lazer, nos tempos livres, e também no acesso à oferta cultural. -----

Portanto há aqui um risco-acrescido ao nível daquilo que são as receitas principais da empresa, tirando obviamente as que vêm do subsidio à exploração, no que se refere àquilo que são os diversos sectores da actividade da Municipália, quer ao nível das piscinas e da oferta desportiva, quer ao nível da oferta cultural.-

Mas há outra área importante onde a Municipália tem vindo, e bem, progressivamente, a aumentar as suas receitas, também numa perspectiva de a prazo ir diminuindo o peso das transferências municipais no respectivo orçamento, que é ao nível da "sponsorização", da sua relação com os agentes económicos do Concelho, na qual também, neste quadro de incerteza económica, há uma maior imprevisibilidade quanto à disponibilidade dos agentes económicos para participarem como vêm participando na sua relação financeira com a Municipália. A empresa municipal tem vindo a fazer um caminho de progressivo aumento do peso desta receita na sua receita global, mas, perante o actual quadro, em que até esses oitenta mil euros estão em risco. -----



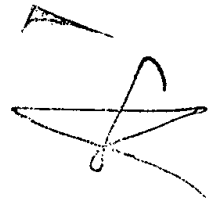
Por todos estes factores, propor para este exercício e neste quadro uma redução de subsídio à exploração, ainda que desta dimensão, não deixa de comportar alguma dose de risco e até de coragem, embora obviamente fique muito satisfeito com essa proposta da parte do Conselho de Administração, pois a mesma, apesar de prudente, vem confirmar um caminho no sentido de uma cada vez menor dependência financeira desta empresa do orçamento municipal, como julgo que todos desejamos. -----

Quero pois dizer que, tratando-se de documentos previsionais e dotados de imprevisibilidade, até pelos motivos que acabei por explanar, penso que este Conselho de Administração da Municipalidade também já nos deu motivos suficientes para, pelo menos, lhe darmos a credibilidade de confiar nos números que apresenta. -----

Acho que há 2 coisa que são inegáveis, goste-se ou não da Municipalidade, concorde-se ou não com a sua existência. Ao nível da oferta desportiva, houve claramente um reforço na disponibilidade de diversas actividades nas piscinas municipais, que levou depois ao aumento do numero de inscrições e de pessoas que estão aderir ao nosso equipamento das piscinas. Mas também ao nível da oferta cultural, houve claramente um reforço importante, quer do numero de eventos quer da sua diversidade, uma forte aposta na Lusofonia, que tem levado também a um reforço significativo do numero de espectadores, do numero de visitantes dos equipamentos culturais que são geridos pela Municipalidade, que conferem a esta Conselho de Administração, pelo menos, o direito de credibilidade e de confiança dos números que nos apresenta, até por aquilo que têm sido os exercícios anteriores. -----

Portanto, Sr.^a Presidente, a posição que eu acho que deve ser defendida pela Câmara Municipal na Assembleia Geral da Municipalidade é a de, mais uma vez, dar o voto de confiança a estes documentos que o Conselho de Administração nos apresentou, mas também dizer aqui, se é verdade que o Conselho de Administração tem feito um esforço que deve ser objecto de reconhecimento por parte deste executivo, sem o empenho e a motivação que os funcionários da Municipalidade têm dado provas, ano após ano, também este conjunto de exercícios não tinha sido possível e eu gostaria muito também que, na oportunidade da Assembleia Geral, pudesse esse reconhecimento aos funcionários da Municipalidade ser feito pela Sr.^a Presidente da Câmara. Muito Obrigado."-----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, os símbolos heráldicos para o Município de Odivelas (Brasão, Selo e Bandeira), que farão parte integrante da presente acta, concebidos de acordo com o Parecer da Comissão de Heráldica, emitido em 30 de Julho de 2008. -----



A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"A Proposta de Ordenação Heráldica do Brasão, Selo e Bandeira do Município de Odivelas, nos termos do Parecer emitido, em 30 de Julho de 2008, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, corresponde, respeita e traduz, de forma representativa, a História e a Cultura do Território Concelhio que constitui o Município de Odivelas. -----

As **Cores da Bandeira** são elementos que traduzem as valências naturais do nosso território, com a passagem à categoria de Município, através da junção da cor representativa da água, o Azul, elemento aglutinador do território, símbolo da matéria prima e da própria vida, e o Branco, como representação de um novo contexto organizacional, numa alvorada de possibilidades a edificar, numa nova era de municipalidade em Portugal, compatibilizando Tradição e Modernidade, num novo quadro de competências locais. -----

A **Simbologia do Brasão** traduz um Município que honra a história e a cultura do seu território e das suas gentes, suportada por aturadas pesquisas históricas, simbólicas e culturais, que sintetizam ideias, pensamentos, arquétipos representativos da história, cultura e imaginário popular que constituem o desenvolvimento local e que nos permite reconhecê-lo geograficamente e culturalmente. -----

Na simbologia do Brasão destacam-se dois elementos essenciais e representativos do território de Odivelas: **A Banda de Cister e o Urso**. -----

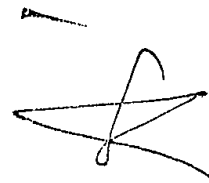
A Banda de Cister, de duas tiras, representada no nosso Brasão, sendo um dos elementos presentes na composição do Brasão da Ordem de Cister, embeleza e engrandece o nosso brasão, estando plenamente justificada, pelas seguintes razões: -----

- Odivelas tem a sua história intimamente ligada ao Mosteiro Cisterciense; -----
- Este mosteiro foi sempre considerado o edifício Cisterciense feminino mais importante de Portugal; -----
- A Ordem de Cister participou activamente na formação e no desenvolvimento económico e cultural do nosso País, o que lhe granjeou grande prestígio e poder; -----
- A importância da acção de Cister era reconhecida em toda a Europa Medieval, tendo gozado continuamente do reconhecimento do poder político; -----

Quanto ao Urso e analisando outros Brasões, os mais imponentes são os que representam animais bravios

- leões, dragões, lobos, ursos, ... -----

Por razões históricas, o urso também está intimamente ligado à história e cultura de Odivelas, pois, o factor determinante do prestígio e da importância de Odivelas foi a construção do Mosteiro Cisterciense, construído por declaração régia, em cumprimento de um voto pela vitória do Rei D. Dinis na luta com um urso. -----



E esta história é do conhecimento dos odivelenses, e foi esta a justificação que o Rei apresentou como "razão oficial" para a construção do Mosteiro. Nenhuma outra imagem terá uma importância tão marcante e determinante na história e cultura odivelense. -----

O urso é uma nobre fera, imponente no seu porte, e um dos poucos mamíferos capazes de posição vertical, o que lhe dá uma certa dignidade e que motivou um voto real que veio valorizar Odivelas. -----

A representação de animais ferozes nos brasões é uma tradição tão antiga como os próprios brasões. -----

O urso rompante valoriza, enobrece e engrandece o nosso Brasão. -----

O **Brasão de Odivelas** é o símbolo de todo o território do Município de Odivelas. Quer-se perfeito, para ter dignidade. -----

Para o PS, a melhor imagem e mais representativa para o Brasão do Município de Odivelas é a do Urso com a Banda de Cister. E as cores mais expressivas para a unidade de todo o nosso território são o Branco e o Azul. -----

Conclui-se, assim, o processo de constituição do Brasão do Município de Odivelas, iniciado em 2000. -----

Sendo desde o primeiro momento uma das preocupações do Executivo da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, este executivo municipal deparou-se desde o primeiro instante com o desafio de construir esse Brasão, respeitando regras, ideário e toda uma herança da Heráldica dos nossos dias. -----

Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente Proposta para os Símbolos Heráldicos do Município de Odivelas – Brasão, Selo e Bandeira." -----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas. -----

5º PONTO

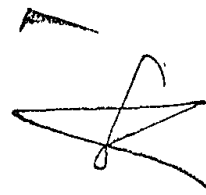
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO N.º 1 DO ARTIGO 29.º E N.º 1 DO ARTIGO 31.º, DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS. (PRES)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/16952, de 08-10-30, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

PROPOSTA

"O Conselho das Condecorações é um órgão consultivo da Câmara Municipal de Odivelas, previsto no artigo 22.º, do capítulo VII, do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais. -----



Este órgão reuniu no dia 24 de Outubro do corrente ano, para apreciação dos Modelos e Dimensões de cada uma das Medalhas Municipais a Instituir, dando o seu parecer favorável à proposta apresentada pela Câmara Municipal, sugerindo, no entanto, algumas alterações, entre as quais quanto ao uso das Medalhas Municipais a que se refere o n.º 1 do artigo 29.º do citado Regulamento. -----

Outra das alterações que será necessário considerar é a de harmonizar o n.º 1 do artigo 31.º com o parecer da Comissão de Heráldica dos arqueólogos Portugueses, quanto às cores do Município que, segundo o qual, serão o Branco e o Azul. -----

Assim, propõem-se as seguintes alterações ao Regulamento Para Atribuição de Medalhas Municipais: -----

1. Que o n.º 1 do artigo 29.º passe ater a seguinte redacção: -----

“1. As Medalhas Municipais constantes do presente regulamento serão usadas, de acordo com as classes instituídas, nos termos seguintes: -----

a) A Medalha de Honra do Município será usada pendente de faixa, sobre o laço, cruzada no peito; -----

b) A Medalha Municipal de Mérito será usada pendente de colar de fita; -----

c) A Medalha Municipal de Bons Serviços, a Medalha Municipal de Serviço Público e a Medalha Municipal de Dedicção Pública serão usadas pendentes de fita simples no lado esquerdo do peito, à esquerda das Condecorações Nacionais, quando as haja, e pela ordem por que se encontram descritas no presente regulamento e à direita das estrangeiras que sejam usadas do mesmo lado.” -----

2. Que o n.º 1 do artigo 31.º passe a ter a seguinte redacção: -----

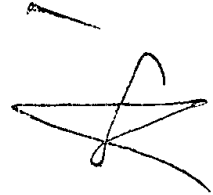
“1. As Medalhas Municipais serão usadas com faixa, colar de fita ou fita simples bicolores, com as cores do Município de Odivelas – Branco e Azul.” -----

Face ao exposto, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a presente Proposta de alteração ao n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 31.º, do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE -----

“A SAOM para incluir na OT da próxima RC.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a alteração ao



n.º 1 do artigo 29 e ao n.º 1 do artigo 31 do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais, passando a ter as seguintes redacções: -----

N.º 1 do artigo 29º: -----

"1. As Medalhas Municipais constantes do presente regulamento serão usadas, de acordo com as classes instituídas, nos termos seguintes: -----

a) A Medalha de Honra do Município será usada pendente de faixa, sobre o laço, cruzada no peito; -----

b) A Medalha Municipal de Mérito será usada pendente de colar de fita; -----

c) A Medalha Municipal de Bons Serviços, a Medalha Municipal de Serviço Público e a Medalha Municipal de Dedicção Pública serão usadas pendentes de fita simples no lado esquerdo do peito, à esquerda das Condecorações Nacionais, quando as haja, e pela ordem por que se encontram descritas no presente regulamento e à direita das estrangeiras que sejam usadas do mesmo lado." -----

N.º 1 do artigo 31 º: -----

"1. As Medalhas Municipais serão usadas com faixa, colar de fita ou fita simples bicolores, com as cores do Município de Odivelas – Branco e Azul."-----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas. -----

-----6º PONTO-----

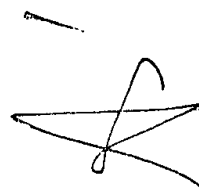
PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DAS MEDALHAS MUNICIPAIS. (PRES) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/16953, de 08-10-30, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----PROPOSTA-----

"As Condecorações Municipais têm por finalidade distinguir as pessoas singulares ou colectivas que se notabilizem por méritos pessoais, por feitos cívicos ou que hajam patenteado exemplar dedicação à causa pública por assinaláveis serviços prestados e merecedores de público testemunho de reconhecimento e com os quais tenham dado o seu contributo, para o engrandecimento e dignificação do Concelho de Odivelas." (Preâmbulo do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais). -----



O Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais, em vigor, aprovado, por unanimidade, na 3.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 10 de Fevereiro de 2005, mereceu também aprovação, igualmente por unanimidade, na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada nos dias 24 de Fevereiro e 3 de Março de 2005. -----

Por seu lado, o Regulamento acima mencionado prevê, no artigo 22.º, do capítulo VII, a constituição de um órgão consultivo da Câmara Municipal, o Conselho das Condecorações, que reuniu no dia 24 de Outubro do corrente ano, para apreciação dos Modelos e Dimensões de cada uma das Medalhas Municipais a Instituir, dando o seu parecer favorável à proposta que aqui se apresenta, para deliberação da Câmara Municipal. ---

Face ao exposto, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a Proposta de Instituição das Medalhas Municipais, que se anexa. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

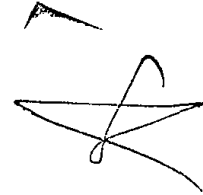
Inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de Instituição de Medalhas Municipais cuja Proposta de Modelos e Dimensões que fará parte integrante da presente acta, de acordo com o proposto na informação acima transcrita. -----

A **Senhora Presidente**, pela bancada do PS, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve. -----

"A atribuição de Medalhas Municipais têm como finalidade distinguir as pessoas singulares ou colectivas que se notabilizem por méritos pessoais, por feitos cívicos ou que hajam patenteado exemplar dedicação à causa pública por assinaláveis serviços prestados e merecedores de público testemunho de reconhecimento e com os quais tenham dado o seu contributo, para o engrandecimento e dignificação do Concelho de Odivelas. -----

Estes objectivos, que constam aliás do preâmbulo do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais, podem agora, com a aprovação da presente proposta, começar a ser cumpridos, iniciando-se a concessão de Condecorações Municipais pela atribuição da Medalha Municipal de Mérito, no grau ouro, ao atleta Nélson Évora. -----



Esta Proposta foi apreciada pelo Conselho das Condecorações, dando o seu parecer favorável quanto ao modelo e dimensões de cada uma das Medalhas, dando ainda outras sugestões que foram devidamente contempladas e que vieram acrescentar mais dignidade às Condecorações Municipais, nomeadamente quanto ao uso das Medalhas e a uma maior diferenciação e dignificação da Medalha de Honra do Município. -----

A Proposta de Instituição das Medalhas Municipais constitui, assim, mais um processo que este executivo municipal conclui, e que se tinha já iniciado no mandato anterior, com a aprovação do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais, em vigor, na 3.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 10 de Fevereiro de 2005. -----

Pretende-se que as Condecorações Municipais, através da atribuição das Medalhas Municipais, agora aprovadas, não se caracterizem apenas pelo seu valor material, mas que representem, sobretudo, o apreço do Município pelas acções praticadas, enaltecidas pelo simbolismo oficial da sua entrega e de que a proclamação pública dará testemunho de reconhecimento. -----

Face ao exposto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente Proposta de Instituição das Medalhas Municipais." -----

-----7º PONTO-----

PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MÉRITO D. DINIS, AO MELHOR ALUNO DO 12º ANO NA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, NO ANO LECTIVO 2007/2008. (DSC) -----

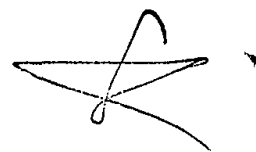
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/16873, de 08-10-29, com despacho da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----**PROPOSTA**-----

"As profundas mudanças sociais, económicas e culturais que Portugal enfrentou nas últimas décadas, introduzidas pela adesão à União Europeia e pelo mais recente fenómeno da globalização, potenciadoras de uma concentração de comunidades de imigrantes de diversas proveniências nos grandes centros urbanos e respectivas periferias, configuram um novo perfil da população escolar e uma nova concepção de práticas e realidades pedagógicas marcadamente heterogéneas e diversificadas cujas referências de identidade societal, cultural e linguística assumem um papel preponderante no sistema escolar. -----

Odivelas, sendo um dos mais recentes concelhos do país, pauta a sua identidade geo-administrativa, económica e social, pelo entrosamento de diferentes culturas, etnias, vivências e expectativas dos seus



municipes, heterogeneidade esta que define o município quer, como espaço de memória, quer como uma mais valia para a projecção e afirmação do Concelho no contexto regional e nacional. -----

Esta diversidade de culturas assume-se como um importante factor de coesão e integração onde a riqueza linguística das populações assume papel central quer ao nível do combate ao insucesso e abandono escolares, quer ao nível da promoção do aumento da qualidade das aprendizagens, imprescindíveis à melhoria dos níveis de qualificação dos alunos e favorecimento da aprendizagem ao longo da vida. -----

Neste sentido o multilinguismo e a apropriação da língua escrita e oral, poderão funcionar como factores de sucesso ou insucesso escolar e de integração ou de exclusão social, se atendermos ao facto que o idioma é condição determinante ao nível da aquisição de conhecimentos, da representação conceptual, da transmissão e comunicação de saberes e da relação interpessoal e social. -----

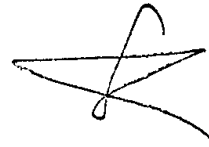
Consciente da diversidade étnica e cultural do concelho, a Câmara Municipal de Odivelas definiu a Educação, nas suas múltiplas dimensões, como uma área estratégica de actuação enquanto motor de desenvolvimento, inovação e criatividade dos seus municipes. -----

Tendo como referência o diploma que regula a Reforma do Ensino Secundário, Decreto Lei 74/2004 de 26 de Março e numa perspectiva de transversalidade da educação para a cidadania e da valorização da língua e da cultura portuguesa, enquanto componentes presentes em todo o currículo do secundário, a Câmara Municipal de Odivelas pretende impulsionar o desenvolvimento das competências na área da língua materna, valorizando o mérito, o esforço e o desempenho dos alunos que concluíram o ensino secundário no concelho. -----

Neste contexto, aliando quer a identidade do património histórico e cultural do concelho, especificamente ao contributo do Rei D. Dinis ao nível da adopção do português, enquanto língua oficial em actos públicos e administrativos em 1296, quer o incentivo ao gosto pela língua e cultura portuguesa, sugeriu-se a instituição de um Prémio de Mérito D. Dinis, destinado a distinguir o melhor aluno da disciplina de português do 12º ano do ensino secundário de Odivelas, a incidir já nos resultados do ano lectivo 2007/2008. -----

A metodologia utilizada para a selecção do aluno a premiar foi a seguinte: -----

- Apuramento dos dados dos alunos que terminaram o secundário em 2007/2008, junto dos estabelecimentos de ensino secundário público, privado e profissional do Município de Odivelas do concelho; -----
- Selecção do melhor aluno do 12º ano de escolaridade na disciplina de português no ano lectivo 2007/2008, tendo por base a melhor classificação final, arredondada até às décimas; -----
- Em caso de empate de classificação final estava previsto a adopção do critério de avaliação sumativa externa (resultados dos exames finais nacionais de português), todavia a situação de empate não se verificou. -----



Tendo por base estes critérios e as informações que as escolas nos foram fornecendo (anexas à presente informação), apurámos os seguintes resultados, no universo dos estabelecimentos de ensino público e privado do concelho: -----

Escola Secundária de Caneças: -----

Pedro Miguel dos Anjos Rocha Alves -----

Classificação Final: 18,0 -----

Escola Secundária de Odivelas: -----

Teresa Pereira Rodrigues -----

Classificação Final: 19,0 -----

Escola Secundária Braamcamp Freire: -----

Mariana Sofia Nunes Bernardino -----

Classificação Final: 19,1 -----

Escola Secundária Pedro Alexandrino: -----

Catarina Mira -----

Classificação Final: 19,0 -----

Escola Secundária da Ramada: -----

Ana Rita Vieira Sousa Tomás -----

Classificação Final: 17,0 -----

Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã: -----

Susana Cristina Reis Vieira -----

Classificação Final: 17,0 -----

Instituto de Odivelas: -----

Cátia Andreia Cardoso Silva -----

Classificação Final: 16,5 -----

Externato Flor do Campo -----

José Miguel Lino Teixeira -----

Classificação Final: 14,0 -----

Assim, propõe-se: -----

1. a instituição do "**Prémio de Mérito D. Dinis**", destinado a distinguir o melhor aluno da disciplina de português do 12º ano do ensino secundário de Odivelas, a incidir já nos resultados do ano lectivo 2007/2008. -----
2. a atribuição do prémio pecuniário no valor de **€ 750,00** (setecentos e cinquenta euros), à aluna **Mariana Sofia Nunes Bernardino**, que frequentou no ano lectivo 2007/2008 a Escola Secundária Braamcamp Freire, tendo obtido a classificação final de **19,1** valores, na disciplina de Português de 12º ano. -----

3. que o prémio seja em cheque a atribuir em cerimónia pública a decorrer no âmbito das Comemorações do 10º Aniversário do Município de Odivelas, dia 19 de Novembro nos Paços do Concelho. -----

4. que o resultado da selecção do melhor aluno seja publicitado por escrito aos estabelecimentos de ensino secundário da rede pública, privada e profissional do concelho, bem como no site da Câmara Municipal de Odivelas. -----

O custo global estimado para esta despesa é de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) e tem dotação no Plano e Orçamento de 2008 na seguinte rubrica: C.F: 2112/0204/2008/A/274 e C.O.E: 07.02./04050108. ----

Face ao exposto, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a presente Proposta de Instituição e Atribuição do Prémio de Mérito D. Dinis, ao Melhor Aluno do 12º Ano na Disciplina de Português do Município de Odivelas no Ano Lectivo 2007/2008." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Sr.ª Presidente, -----

Concordo com a presente proposta de atribuição do prémio de Mérito D. Dinis ao melhor aluno do 12º da disciplina de Português no nosso Município porque vai constituir um estímulo para todos os alunos. -----

Proponho a deliberação em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

" - Ao DGAF para cabimentação prévia; -----

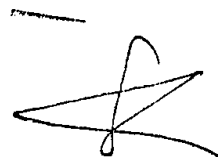
-> À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM. " -----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita o seguinte: --

1. A instituição do "Prémio de Mérito D. Dinis", destinado a distinguir o melhor aluno da disciplina de português do 12º ano do Ensino Secundário de Odivelas, a incidir já nos resultados do ano lectivo 2007/2008; -----

2. A atribuição do prémio pecuniário no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), à aluna Mariana Sofia Nunes Bernardino, que frequentou no ano lectivo 2007/2008 a Escola Secundária Braamcamp Freire, tendo obtido a classificação final de 19,1 valores, na disciplina de Português de 12º ano; -----

3. Que o prémio seja em cheque a atribuir em cerimónia pública a decorrer no âmbito das Comemorações do 10º Aniversário do Município de Odivelas, dia 19 de Novembro nos Paços do Concelho; -----



4. Que o resultado da selecção do melhor aluno seja publicitado por escrito aos estabelecimentos de ensino secundário da rede pública, privada e profissional do concelho, bem como no site da Câmara Municipal de Odivelas. -----

A Senhora Vereadora Madalena Garcia, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"O nosso voto é a favor porque consideramos que ao dar incentivos se premeia o esforço e se reconhece o trabalho de alguém. -----

Ao analisar esta proposta constatamos que o argumentário que sustenta esta atribuição está deslocado da finalidade a que se propõe. -----

Se não vejamos: fala-se de globalização, das comunidades imigrantes, do multilinguismo, de integração e depois propõe-se a atribuição de um prémio ao melhor aluno na disciplina de Português? Se se acrescentasse **Língua não Materna, ou português para estrangeiros**, então percebíamos os fundamentos que suportam a atribuição deste prémio. E há no nosso concelho escolas que "oferecem" esta disciplina aos alunos provenientes das mais diferentes partes do globo e, ai sim, para premiar o mérito e o esforço, a integração, a diversidade étnica e cultural e os conhecimentos da língua portuguesa fazia todo o sentido ter em conta a diversidade dos alunos das nossa escolas do concelho." -----

-----**8º PONTO**-----

PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO CIDADANIA À MELHOR ALUNA DO 12º ANO, DO INSTITUTO DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DA CIDADANIA, NO ANO LECTIVO 2007/2008.

(PRES) -----

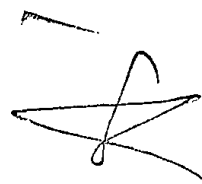
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/16895, de 08-10-30, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----**PROPOSTA**-----

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade" (art. 1º da Declaração Universal dos Direitos do Homem). -----

Os trinta artigos que constituem a Declaração Universal dos Direitos do Homem fazem a síntese do longo caminho que o Homem vem percorrendo. A situação actual reflecte uma longa evolução. Aos cidadãos do mundo compete estarem vigilantes e lutarem pela aplicação efectiva destes direitos, pois o seu



cumprimento é o verdadeiro caminho para uma sã vivência democrática em prol da paz, do bem-estar e da concórdia entre os povos. -----

Quando em 10 de Dezembro de 1948 a O.N.U. proclama a Declaração Universal dos Direitos do Homem, colocou nas mãos do mundo um documento de primordial importância, por encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações, bem como as demais Convenções e Pactos subscritos pela maioria dos países representados na O.N.U.. Foram passos decisivos para que se consagrasse uma nova ordem internacional, começando assim uma nova Era da Cidadania. -----

A Cidadania é, no entanto, um conceito complexo. Porque apela, por um lado à participação colectiva, agindo por outro na esfera da liberdade individual, pressupondo também uma visão de cultura política participativa, sob uma matriz de tipo constitucional. -----

Pressupõe, ainda, uma "Consciência Cívica" que se revela, por vezes, ainda incipiente, mesmo em países com tradições democráticas, como na U.E. ou E.U.A., sendo necessário reforçar as políticas de inclusão social. -----

O sucesso destas políticas depende, porém, de uma "Consciência Cidadã", promotora da participação cívica das pessoas, enquanto cidadãos que interagem para o bem comum, lançando as bases para um Novo Humanismo, assente nos direitos e deveres dos cidadãos no exercício pleno e activo da cidadania consciente. Cidadania e humanismo devem, pois, resultar numa conjugação íntima na procura persistente e contínua da dignidade, da justiça, da solidariedade e do bem-estar social. -----

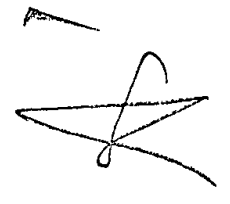
A Educação e a Escola são, por seu lado, os pilares fundamentais na construção de uma sociedade mais fraterna e mais solidária, só possível pelo exercício pleno de uma cidadania cada vez mais presente em cada um de nós. -----

A Escola deverá, pois, impulsionar e participar na criação colectiva de uma concepção de cidadania que enquadre os valores cívicos, num justo equilíbrio entre direitos e deveres do cidadão, envolvendo escolas e autarquias, num esforço conjunto que prolongue os ensinamentos da sala de aula, em direcção ao exterior, em benefício da interacção social e participação cívica dos cidadãos. -----

© Município de Odivelas, nos seus 10 anos ao serviço dos seus munícipes, tem pautado a sua actividade, com as políticas que desenvolve, designadamente no âmbito dos Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", por afirmar a cidadania como um elemento fulcral para o desenvolvimento humano, económico e social do nosso Concelho. -----

No ranking das melhores escolas do país temos o Instituto de Odivelas entre as 25 primeiras, elevando assim o Município de Odivelas a um lugar de prestígio, com uma Escola que se encontra entre as melhores.

Por referência ao Regulamento Interno do Instituto de Odivelas, a Câmara Municipal de Odivelas pretende associar-se a esta instituição na atribuição e entrega de distinções de mérito e prémios às suas melhores alunas, numa perspectiva de incentivar a educação para a cidadania, numa óptica de integração e utilização dos saberes adquiridos na área da cidadania. -----



Neste contexto, para valorizar a componente Cidadania, sugere-se a atribuição do Prémio Cidadania para premiar a melhor aluna do Ensino Secundário, do Instituto de Odivelas, que, no ano lectivo 2007/2008, se distinguiu pelo bom comportamento, lealdade, dedicação, envolvimento, promoção dos valores de cidadania e capacidade de levar "cada vez mais alto" o prestígio do Instituto de Odivelas e do Município de Odivelas. - A selecção da aluna é feita pelo Instituto de Odivelas. -----

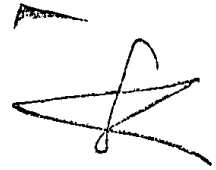
- Assim, **propõe-se:** -----
1. a instituição do "**Prémio Cidadania**", destinado a distinguir a melhor aluna do Instituto de Odivelas, na área da Cidadania, a atribuir já ao ano lectivo 2007/2008. --
 2. a atribuição do prémio pecuniário no valor de **€750,00** (setecentos e cinquenta euros), à aluna **Liliana Querido Carneira**, que foi Comandante de Batalhão do Ano Lectivo 2007/2008. -----
 3. que o prémio seja em cheque a atribuir na cerimónia de entrega de distinções de mérito e prémios do Instituto de Odivelas. -----

Esta atribuição tem cabimento em: -----
 Plano e Orçamento de 2008: 2112/0204/2008/A/274 e C.O.E.: 07.02./04050108 -----
Face ao exposto, e dada a urgência, submete-se para autorização prévia da Sra. Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e posterior ratificação da Câmara Municipal, a presente Proposta de Instituição e Atribuição do Prémio Cidadania, à Melhor Aluna do 12º Ano, do Instituto de Odivelas, na área da Cidadania, no Ano Lectivo 2007/2008." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----
 "Autorizo face à Urgência; -----
 -Ao DGAF para cabimentação prévia; compromisso e pagamento. -----
 -A SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

INFORMAÇÃO DA DF: -----
 "Cabimento n.º 3591/08 -----
 PRC 3591/08 validado por 750,00 na classificação 2008/A/277." -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 08-10-30, exarado na informação nº



Interno/2008/16895, de 2008-10-30, da Proposta de Instituição e Atribuição do Prémio Cidadania, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), à melhor aluna do 12º Ano, do Instituto de Odivelas, na área da Cidadania, no Ano Lectivo 2007/2008, Liliana Querido Cardeira. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu a declaração de voto que se reporta à deliberação dos pontos 7 e 8, e a Senhora Vereadora Madalena Garcia, pela bancada da CDU proferiu a declaração de voto referente à deliberação do ponto 8, transcrevem-se ambas: -----

Vereadora Fernanda Franchi: -----

“O Partido Socialista, na liderança da Câmara Municipal, assumiu, para este mandato, o compromisso de uma nova geração de políticas locais, assente numa aposta inequívoca na Educação, dentro das suas múltiplas dimensões, enquanto valor promocional de uma cidadania activa e mais solidária e como factor indispensável no desenvolvimento humano e cívico para a formação integral dos cidadãos. -----

Tivemos a coragem de, desde a primeira hora, assumir a Educação e a Escola como pilares fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna e enquanto motores de desenvolvimento, de competitividade e de emancipação e coesão social. -----

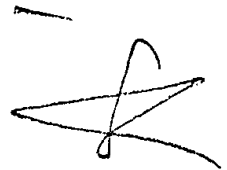
A promoção e o apoio a Projectos Escolares na área de “Educação, Sociedade e Cidadania”, constituem, pois, um corolário natural da nossa actividade, no incentivo e na afirmação da cidadania, da multiculturalidade e da integração social. -----

Pelo reconhecido ensino de excelência que promove, o Instituto de Odivelas tem elevado o Município de Odivelas a um lugar de referência e de prestígio no panorama educativo nacional. A posição de destaque que alcançou no ranking de Escolas do país, recentemente divulgado, assim o demonstra. -----

Distinguir, valorizar e premiar o empenho, a lealdade, a dedicação, o bom comportamento e a promoção de valores de cidadania, torna-se, neste seguimento, para nós, Eleitos do Partido Socialista nesta Câmara Municipal, um imperativo ético e uma impreterível responsabilidade. -----

Por sua vez, emergente fenómeno da globalização potenciou, no nosso concelho, uma concentração de comunidades de imigrantes de diversas proveniências, configurando-lhe um novo perfil da população escolar e uma nova concepção de práticas e realidades pedagógicas marcadamente heterogéneas e diversificadas cujas referências de identidade cultural e linguística assumem um papel preponderante no sistema educativo. -----

Esta diversidade de culturas assume-se como um importante factor de coesão e integração, não se podendo contornar que o multilinguismo e a apropriação da língua escrita e oral, intervêm directamente como factores de sucesso ou insucesso escolar e de integração ou exclusão social, se atendermos ao facto



que o idioma é condição determinante ao nível da aquisição de conhecimentos, da representação conceptual, da transmissão e comunicação de saberes e da relação interpessoal e social. -----

Neste contexto, com a distinção do melhor aluno da disciplina de Português do 12º ano do Ensino Secundário do Concelho de Odivelas, pretendemos incentivar e estimular o gosto pela língua e cultura portuguesa, impulsionando o desenvolvimento de competências nesta área e valorizando o mérito, o esforço e o desempenho dos alunos que concluíram o ensino secundário no Município de Odivelas. -----

Pelos motivos expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, não poderiam deixar de votar favoravelmente os pontos 7 e 8." -----

Vereadora Madalena Garcia: -----

"A atribuição do prémio Cidadania a uma aluna do Instituto de Odivelas fundamentada com o facto do Instituto de Odivelas estar colocado no 25 lugar do ranking das melhores escolas, revela por parte desta Câmara o desconhecimento e desprezo total pelo trabalho realizado por todas as escolas públicas deste Concelho. -----

Não está aqui em causa se a aluna merece ou não este prémio. Não conhecemos a aluna mas conhecemos razoavelmente bem o Instituto e bastante bem todas as escolas do concelho. É uma "escola" privada, e os alunos que a frequentam vêm de famílias da classe média ou média alta e, este facto faz toda a diferença. -- Nós, CDU, recusamo-nos a comparar realidades incomparáveis. -----

Conhecemos bem as causas do sucesso e da excelência do ensino. -----

Sabemos que dependem de vários factores e que, a classe social e as condições do ensino determinam toda a aprendizagem. Sabemos como este governo tem apostado na desvalorização da escola pública e como a crise social contribui para esta desvalorização. -----

Quando a proposta aqui apresentada começa com a transcrição do artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos do Homem "**Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos etc. etc.**" pergunta-se: como é que a Câmara escolhe uma instituição privada, com alunos de um extracto social predominantemente médio alto, com todas as desigualdades que forçosamente existem em comparação ao ensino público? -----

E por último quero expressar aqui o nosso descontentamento por esta proposta vir para ratificação e não para deliberação, pois demonstra que todo o processo foi apressado, sem critérios e com a única finalidade de aproveitar uma realização do Instituto para fins eleitoralistas. -----

Por todas as razões aqui expostas os vereadores da CDU, vão votar contra." -----

-----9º PONTO-----

PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009” E A “TABELA DE PREÇOS PARA 2009” DA MUNICIPALIA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS E.M. (PRES)

Presente, para deliberação, o Plano e Orçamento para 2009 e a Tabela de Preços para 2009 da Municipalia EM – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas E.M., conforme consta do ofício da Municipalia E.M., com registo de entrada no Município 27781/2008, no qual se encontra exarado o despacho da Senhora Presidente datado de 08-10-24, que seguidamente se transcrevem: -----

OFÍCIO: -----

“Exma. Senhora Presidente, -----

Em anexo ao presente vimos enviar a V. Exa. os seguintes documentos previsionais: Plano e Orçamento para 2009 da Municipalia EM e a Tabela de Preços para 2009 relativa aos serviços prestados pelo Centro Cultural Malaposta. -----

Dos documentos em causa, nomeadamente do Plano e Orçamento para 2009, ressaltam duas coisas: -----

- redução do subsídio à Exploração anual da Câmara Municipal de Odivelas prestado à Municipalia EM em 20.000 €; -----

- necessidade de pagamento à Municipalia EM de 1.099.750€ de Subsídio à Exploração, para 2009, sendo o valor pago à empresa mensalmente pela Câmara Municipal de Odivelas 91.645,83 €. -----

Seguem em anexo, um original e dez cópias de cada documento.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

A SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM. -----

De acordo com o proposto no ofício da Municipalia E.M., acima transcrito foi deliberado: -----

- **Aprovar, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o Plano e Orçamento para 2009 da Municipalia E.M.** -----

- **Aprovar, por unanimidade, a Tabela de Preços para 2009 relativa aos serviços prestados pelo Centro Cultural Malaposta.** -----



O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, **a Senhora Presidente**, pela bancada do PS e **o Senhor Vereador José Esteves**, pela bancada do PSD, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Vereador Rui Francisco: -----

"Dos documentos previsionais apresentados pelo Conselho de Administração da Municpália EM para o exercício de 2009, ressaltam algumas questões significativas, sendo que para nós a mais importante é a manutenção da excessiva dependência financeira relativamente à tutela. -----

Com efeito e não obstante o Conselho de Administração projectar um exercício positivo de 46.841 euros, o mesmo Conselho de Administração propõe uma redução insignificante do valor do Contrato Programa (apenas 20.000 euros) instrumento legal que é utilizado para a Câmara Municipal subsidiar a empresa. -----

Esta redução, é importante referir, não chega a 2% do actual valor do subsídio. -----

Verifica-se, pois, que o "peso" dos subsídios à exploração mantém-se excessivamente elevado no quadro das receitas da empresa e contraria uma tendência positiva que os resultados do primeiro quadrimestre de 2008 evidenciavam. É neste contexto que consideramos que existe um retrocesso na evolução da solidez financeira da Municpália EM. -----

Não obstante considerarmos que, sobretudo na gestão do Centro Cultural da Malaposta terá sempre que haver lugar a algum investimento da Câmara, consideramos igualmente excessivo o investimento actual, sobretudo num quadro em que o Município continua gradualmente a desinvestir em toda a dinâmica de promoção cultural além Centro Cultural da Malaposta. Referimo-nos à exiguidade dos apoios dados aos agentes culturais, e à dinamização de acções descentralizadas nas freguesias e que tenham esses mesmos agentes como co-organizadores e toda a população como alvo. -----

Referimo-nos igualmente à falta de apoio às escolas de música, aos grupos populares de Teatro, à defesa do nosso Património Cultural, etc, etc. -----

A CDU continua a acreditar e defender um Departamento Sócio-Cultural verdadeiramente dinamizador de projecto cultural para o Município, onde, inevitavelmente o centro Cultural da Malaposta será mais um pólo dinamizador da cultura que queremos, uma cultura inclusiva, de massas, acessível a todos. Dizemos convictos que poderá ser mais um pólo dinamizador mas não o único. -----

Esta capacidade de equilibrar o investimento no Departamento Sócio-Cultural com o da produção de espectáculos no CC da Malaposta não tem sido prática da gestão do PS algo que, obviamente reprovamos.

É com base no que atrás expusemos que os Vereadores da CDU votaram contra os Documentos previsionais da Municpália para o exercício de 2009. -----

Senhora Presidente: -----



"1. Os documentos constitutivos do Plano e Orçamento 2009, da MUNICIPALIA EM (a partir de agora referida apenas por MUNICIPALIA), foram elaborados sob dois condicionalismos estratégicos principais: ---

- o exercício de 2008 é o primeiro exercício completo do funcionamento pós fusão Odivelgest/Odivelcultur. De facto, em 2007, a MUNICIPALIA funcionou apenas no último trimestre (1 de Outubro a 31 de Dezembro)
- o exercício de 2009, sendo o segundo ano completo de funcionamento da MUNICIPALIA, decorrerá sob os efeitos não quantificáveis de uma crise internacional, crise global, que terá efeitos ainda não descortináveis no tecido empresarial europeu e nacional e, por conseguinte, também terá efeitos sobre a autarquia de Odivelas e respectivo tecido empresarial local, ou seja, a MUNICIPALIA não ficará de fora da crise existente. -----

Todavia, os resultados previsionais em 2008 (reais até 30 de Agosto e previsionais a partir daí) mostram um quadro referencial de estabilidade estratégica e controlo da respectiva execução orçamental. De facto, espera-se um resultado líquido positivo da MUNICIPALIA a 31 de Dezembro de 2008 (35086.61 euros). -----

Um resultado líquido que assenta em diversas variáveis: -----

- forte acréscimo de receitas -----
- gestão equilibrada dos custos -----
- diversificação e alargamento das actividades exploradas -----
- estratégia de comunicação adequada a uma empresa municipal moderna -----

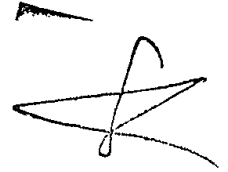
2. Para 2009, espera-se um ano de incremento de receitas em todos os sectores de actividade (Arte e Cultura, Piscinas Municipais e Exploração de Bares) bem como um resultado líquido positivo de 46 841.64 euros. -----

Quer isto dizer que a empresa municipal, após o processo de fusão, encontrou o caminho para uma gestão ainda mais profícua dos recursos públicos e sempre tendo em vista a prestação de um serviço público de qualidade e adaptado aos tempos modernos. -----

Aliás esse caminho é claramente simbolizado pelo facto de o subsídio à exploração da CMO à MUNICIPALIA, previsto para 2009, acusar uma redução de 20000 euros. É, sem dúvida, a primeira vez que uma empresa municipal do Concelho de Odivelas reduz o seu subsídio à exploração por razões de mais-valias obtidas na exploração. -----

Refira-se que no tocante à Tabela de Preços para 2009, apresentada para o Centro Cultural Malaposta (já que os preços relativos às Piscinas Municipais se apresentam conjuntamente com o respectivo Plano de Água, em Junho de cada ano) não houve nenhum incremento. Aliás é o terceiro ano consecutivo que os preços dos produtos culturais e artísticos não sofrem incremento no Centro Cultural Malaposta. -----

3. Por último refira-se que todo este quadro de equilíbrio estratégico e competitividade foi adquirido mantendo praticamente todo o quadro de pessoal existente quer no Centro Cultural Malaposta, quer nas Piscinas Municipais e, tão importante quanto isso, mantendo um clima de trabalho positivo e harmonioso; tal como foi adquirido através da apresentação de uma programação cultural e artística da mais elevada



qualidade e através de maior amplitude de serviços prestados nas piscinas municipais. Aliás, registou-se um incremento de cerca de 530 novas inscrições nas Piscinas Municipais, se compararmos a época 2007/2008 com a época 2008/2009. -----

4. É por tudo isto que os eleitos pelo PS com assento no executivo da CMO vêm votar favoravelmente o Plano e Orçamento da MUNICIPALIA, bem como a Tabela de Preços do Centro Cultural Malaposta, ambos para o exercício de 2009. -----

5. Para que conste, fica o louvor ao presidente do Conselho de Administração e a todos os senhores vogais que compõem o Conselho de Administração da MUNICIPALIA, bem como a todos os directores e trabalhadores que dão o seu inestimável contributo à empresa e tanto contribuem para os seus bons resultados." -----

Vereador José Esteves: -----

"É evidente, há muito tempo, a existência neste executivo de concepções diferentes relativamente àquilo que deve ser a intervenção do Município em termos de oferta cultural, e são também conhecidas as divergências existentes no que diz respeito à própria existência da empresa municipal em si. -----

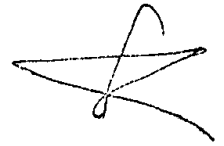
Obviamente que, nestes momentos em que discutimos documentos previsionais ou relatórios de actividades da Município, E.M., essa é uma abordagem que vem sempre por oportunidade à discussão. -----

Podemos obviamente discutir em todas as reuniões a existência da Município, e quem é que devia fazer a oferta cultural e quem é que não devia, mas penso que o mais longe que poderemos chegar com essa discussão é chegar à conclusão que continuamos a ter opiniões divergentes. -----

Aquilo que está aqui em causa, de facto, são os documentos previsionais da Município, e a formação da vontade da Câmara que tem que ser expressa na Assembleia-Geral da Empresa, e sobre isso, e sobre estes documentos, eu gostaria de dizer apenas 2 ou 3 coisas. -----

Em primeiro lugar, sendo documentos previsionais e dotados de uma imprevisibilidade ainda maior face ao quadro económico em que nos encontramos, e sendo documentos que o Conselho de Administração da empresa apelida de prudentes, apesar de tudo acho que trazem alguma coragem, devo dizer, nomeadamente quando (e tal já foi aqui devidamente assinalado) estamos perante uma proposta de redução de subsídio à exploração, mesmo que de apenas vinte mil euros, o que obviamente no quadro da transferência anual que a Câmara faz para a Município tem um valor relativo. De qualquer maneira, é importante perceber que esta proposta de redução do subsídio de exploração anual é feito num quadro em que a incerteza quanto às receitas da Município é maior, e o Conselho de Administração teria aqui uma boa oportunidade, uma boa desculpa, para não o propor. Mas não o fez! E esse facto merece ser realçado. -----

Porque obviamente que, com a crise económica que existe neste momento, a primeira tendência das pessoas, do cidadão comum, das famílias, para efectuarem contenção de despesas nos seus orçamentos



poderá ser quer na actividade desportiva proporcionada pela piscinas, quer no lazer, nos tempos livres, e também no acesso à oferta cultural. -----

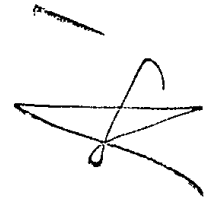
Portanto há aqui um risco acrescido ao nível daquilo que são as receitas principais da empresa, tirando obviamente as que vêm do subsidio à exploração, no que se refere àquilo que são os diversos sectores da actividade da Municipália, quer ao nível das piscinas e da oferta desportiva, quer ao nível da oferta cultural.- Mas há outra área importante onde a Municipália tem vindo, e bem, progressivamente, a aumentar as suas receitas, também numa perspectiva de a prazo ir diminuindo o peso das transferências municipais no respectivo orçamento, que é ao nível da "sponsorização", da sua relação com os agentes económicos do Concelho, na qual também, neste quadro de incerteza económica, há uma maior imprevisibilidade quanto à disponibilidade dos agentes económicos para participarem como vêm participando na sua relação financeira com a Municipália. A empresa municipal tem vindo a fazer um caminho de progressivo aumento do peso desta receita na sua receita global, mas, perante o actual quadro, em que até esses oitenta mil euros estão em risco. -----

Por todos estes factores, propor para este exercicio e neste quadro uma redução de subsidio à exploração, ainda que desta dimensão, não deixa de comportar alguma dose de risco e até de coragem, embora obviamente fique muito satisfeito com essa proposta da parte do Conselho da Administração, pois a mesma, apesar de prudente, vem confirmar um caminho no sentido de uma cada vez menor dependência financeira desta empresa do orçamento municipal, como julgo que todos desejamos. -----

Quero pois dizer que, tratando-se de documentos previsionais e dotados de imprevisibilidade, até pelos motivos que acabei por explanar, penso que este Conselho de Administração da Municipália também já nos deu motivos suficientes para, pelo menos, lhe darmos a credibilidade de confiar nos números que apresenta. -----

Acho que há 2 coisa que são inegáveis, goste-se ou não da Municipália, concorde-se ou não com a sua existência. Ao nível da oferta desportiva, houve claramente um reforço na disponibilidade de diversas actividades nas piscinas municipais, que levou depois ao aumento do numero de inscrições e de pessoas que estão aderir ao nosso equipamento das piscinas. Mas também ao nível da oferta cultural, houve claramente um reforço importante, quer do numero de eventos quer da sua diversidade, uma forte aposta na Lusofonia, que tem levado também a um reforço significativo do numero de espectadores, do numero de visitantes dos equipamentos culturais que são geridos pela Municipália, que conferem a esta Conselho de Administração, pelo menos, o direito de credibilidade e de confiança dos números que nos apresenta, até por aquilo que têm sido os exercicios anteriores. -----

Portanto, Sr.ª Presidente, a posição que eu acho que deve ser defendida pela Câmara Municipal na Assembleia Geral da Municipália é a de, mais uma vez, dar o voto de confiança a estes documentos que o Conselho de Administração nos apresentou, mas também dizer aqui, se é verdade que o Conselho de Administração tem feito um esforço que deve ser objecto de reconhecimento por parte deste executivo, sem



o empenho e a motivação que os funcionários da Municipália têm dado provas, ano após ano, também este conjunto de exercícios não tinha sido possível e eu gostaria muito também que, na oportunidade da Assembleia Geral, pudesse esse reconhecimento aos funcionários da Municipália ser feito pela Sr.ª Presidente da Câmara. Muito Obrigado."-----

-----10º PONTO-----

PROPOSTA DE LOGÓTIPO – PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS (PECPT). (DHSAS/DSPT) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/16731, de 08-10-27, com despacho do Senhor vereador José Esteves e da Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Enquadramento da Proposta -----

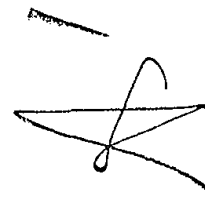
Desde a sua criação que a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, no cumprimento das atribuições definidas no Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, tem vindo a desenvolver uma actividade abrangente, estruturada e diversificada no contexto da Promoção e Educação para a Saúde. -----

De forma transversal às diversas áreas de intervenção, a Prevenção tem sido assumida como um dos pilares fundamentais de actuação, fruto da convicção, suportada de forma inequívoca pela literatura científica, de que este é um dos caminhos mais eficazes na procura do bem estar individual e social. -----

No campo específico da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco, esta convicção consubstanciou-se na concepção e delineamento de um Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), em vigor desde Setembro de 2006, o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional. -----

Após a implementação do 1º ano do PECPT, e por via da avaliação efectuada, consideraram os Parceiros ser necessária a adopção de uma série de medidas que permitissem o reforço da identidade, comunicação e capacidade de divulgação do PECPT. -----

Neste âmbito, foi proposto e aprovado por unanimidade pela Rede de Parceria, a criação de um logótipo relativo ao PECPT, a utilizar em toda a documentação e material gráfico de divulgação produzido no âmbito de projectos e/ou actividades incluídas no mesmo. A este respeito, ficou a CMO/DSPT de procurar aferir junto do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo da Câmara Municipal de Odivelas a



possibilidade de ser apresentada uma proposta de logótipo, que transmitisse um conjunto de características, nomeadamente: -----

- Dinamismo; Abertura; Cooperação; Rede de Parceria; Partilha; Continuidade; Conjugação de Esforços. ----

Durante o 2º ano de implementação do PECPT viriam a ser apresentadas duas propostas de logótipo, em momentos diferentes, sendo que nenhuma das duas viria a ser adoptada e definida como o logótipo oficial deste Plano, quer por análise e parecer da Rede de Parceria, quer por opção da própria Presidência da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Já no passado mês de Setembro, e na sequência do referido no parágrafo anterior, o GCRPP viria a apresentar uma terceira proposta de logótipo, a qual se remete em anexo. De acordo com o procedimento pré-estabelecido, a referida proposta viria ser colocada à consideração das Instituições Parceiras do PECPT por intermédio do ofício Saída/2008/29593 de 25 de Setembro de 2008, que se remete em anexo. -----

Em resposta a esse ofício, a CMO/DSPT viria a recepcionar, via ofício, a análise e parecer solicitados das instituições abaixo identificadas (ofícios em anexo), sendo que todas manifestaram a sua concordância com a proposta apresentada: -----

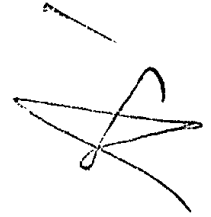
- Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião – Ofício Entrada/2008/27584; -----
- Junta de Freguesia de Caneças – Ofício Entrada/2008/25876; -----
- Junta de Freguesia do Olival Basto – Ofício Entrada/2008/25665; -----
- Junta de Freguesia de Odivelas – Ofício Entrada/2008/25794; -----
- PSP – Ofício Entrada/2008/26178; -----
- ISCE – Ofício Entrada/2008/26410; -----
- Centro de Saúde de Odivelas – Ofício Entrada/2008/27020. -----

Cumprir referir que, em sede de reunião de definição do Plano de Actividades do PECPT para 2008/09, realizada no dia 21 de Outubro de 2008, todas as instituições parceiras presentes que ainda não haviam respondido ao ofício referido (lista de presenças em anexo) manifestaram a sua concordância com a proposta de logótipo apresentada. -----

Proposta -----

Face ao exposto, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas delibere favoravelmente a adopção do logótipo proposto e remetido em anexo, passando o mesmo a ser utilizado nos materiais gráficos e de divulgação das acções, iniciativas e projectos desenvolvidos no âmbito do PECPT, conjuntamente com os logótipos institucionais. -----

Caso a presente proposta seja aceite, o logótipo deverá ser disponibilizado a todos os Parceiros do PECPT (formalmente considerados), para efeitos de inclusão nos materiais de divulgação das actividades desenvolvidas pelos mesmos em parceria com a Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito do PECPT." -----



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

" De acordo. -----

À Sr.^a Presidente da Câmara -----

Para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM." -----

O logótipo em apreciação encontra-se arquivado em original na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá como reproduzido. -----

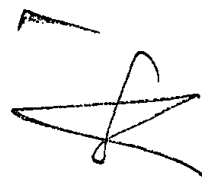
Aprovado, por unanimidade, a adopção, por parte da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, do logótipo proposto, passando o mesmo a ser utilizado nos materiais gráficos e de divulgação das acções, iniciativas e projectos desenvolvidos no âmbito do PECPT – Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, conjuntamente com os logótipos institucionais, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

11º PONTO-----

REEMBOLSO A JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO DAS DESPESAS DE AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE 3 KIT'S DE CONTADORES DE ÁGUA. (DAS/DPJ) -----

Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia do Olival Basto, com registo de entrada no Município 6030, de 04-03-08, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16272, de 08-10-16, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----



"Relativamente ao assunto referido em epígrafe e na sequência do exposto no Interno/2008/6911 de 2008/04/21 (EDOC/2008/18355) em particular o informado na Etapa 20, cumpre informar que foi criada uma rubrica adequada na Revisão Orçamental de 2008/09/10, para fazer face à despesa apresentada pela Junta de Freguesia do Olival Basto, referente à construção de estrutura e montagem de três (3) Kit's de contadores e respectiva canalização. -----

A despesa apresentada pela Junta de Freguesia refere-se às facturas nºs 309, 337 e 341 respectivamente no valor de € 943,80 cada, o que perfaz o total de € 2.831,40. -----

De acordo com o descrito no Interno/2008/6911 de 2008/04/21, a referida entidade deverá ser reembolsada da despesa efectuada dado que desempenhou uma competência que não lhe foi delegada. -----

Pelo o exposto e tendo em consideração que a presente situação carece de resolução com a maior brevidade possível, propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para cabimentação prévia, no valor de € 2.831,40 (dois mil oitocentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos), referente ao valor total das facturas e posterior envio a Reunião de Câmara para aprovação de reembolso à Junta de Freguesia do Olival Basto. -----

Mais se informa que esta aquisição se encontra prevista na rubrica Sistema de rega " Kit's Contadores – JF Olival Basto", com a seguinte classificação: -----

C.F.: 2.4.6.2.1 / 10 03; -----

C.O.E.: 0602 / 04 05 01 02 02; -----

Projecto 2008 A 1021."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao DGAF/DF para o procedimento solicitado." -----

INFORMAÇÃO DA DF: -----

"Informa-se que a presente despesa encontra-se prevista nas GOP's de 2008, Proj. 2008/A/1021 -----

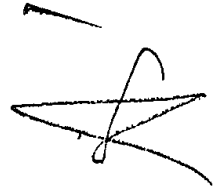
COE: 0602/0405010202, com saldo de €: 2 831,40, à presente data." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM."-----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU e o Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, proferiram as intervenções que seguidamente se transcrevem: -----



Vereador Rui Francisco: -----

"Dizer que nós estamos de acordo com o reembolso, obviamente, mas é importante esclarecer aqui algumas questões. É referido pelo Departamento, o DAS, "...mais se informa que para evitar que haja comportamentos idênticos por parte de outras juntas de freguesia, foi elaborado um fax, dando conhecimento que a construção das caixas de contador passam ser responsabilidade da DAS. E como tal ficam sem efeito todos os pedidos por nós solicitados e que até ao momento não foram executados..."-----
 Depreende-se daqui, não obstante este ser o único reembolso pedido, possam existir Juntas de Freguesia que efectuaram esta aquisição e que ainda possam vir a pedir o reembolso à Câmara. "-----

Vereador Carlos Bodião: -----

"Relativamente a este assunto o que eu tenho a dizer é o seguinte: -----
 Foi acordado com todas as Juntas de Freguesia, por exigências dos SMAS, que a partir de determinada altura houvesse contadores nas zonas verdes, e para que os SMAS pudessem colocar os contadores tinham de se fazer caixas com as características que os SMAS nos transmitiram. -----
 Nós pedimos aos Senhores Presidentes de Junta se havia possibilidade dos próprios construírem as respectivas caixas, todos anuíram em construir as caixas, o único que mais tarde, porque isto já é um episódio longo, mais tarde veio pedir o reembolso à Câmara Municipal, foi o Presidente da Junta de Freguesia do Olival Basto, aliás o comportamento deste Presidente de Junta é anómalo relativamente a todos os outros do Concelho, não só faz isto, como faz outras situações e depois quer que a Câmara pague. -----

Aquilo que aconteceu foi que para que a Junta não seja tão prejudicada, como ele diz e se está sempre a queixar que a Junta do Olival "coitadinha" é a mais prejudicada do Concelho e porque não há nenhum artigo 28º em execução, reembolsamos esta Junta e dissemos logo que situações destas não voltariam a acontecer, nem nesta nem em nenhuma outra. -----

Nós não precisamos de intermediários para construir as caixas e se é para estarmos a pagar então construímo-las nós, porque as fazemos mais baratas e com procedimentos legais que as juntas não fazem, esta ou quaisquer outra. -----

Se reparou não há aqui nenhum concurso, não há nenhum ajuste directo, não há nenhum procedimento legal efectuado pela junta, há apenas uma vontade em que a Câmara pague uma obra que a Junta diz que fez por este valor. Devo-lhe dizer que nós fazemos obras por metade deste preço e portanto se houver alguma junta de freguesia, há muito poucas, porque a partir daqui nós mandámos logo parar com isto. Se houver alguma e eu já falei com os Senhores Presidentes de Junta, se alguma se sentir lesada por ter construído, ter posto ali três ou quatro tijolos e argamassa e que queira o reembolso e que tenha as facturas

da adjudicação do serviço a uma empresa, nós estamos cá para isso, a Câmara não está com disposição para prejudicar ninguém.”-----

**Aprovado, por unanimidade, a transferência para a Junta de Freguesia do Olival Basto, a título de reembolso, do valor de € 2.831,40 (dois mil, oitocentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos), referente à construção de estrutura e montagem de três (3) Kit's de contadores e respectiva canalização de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----**

-----12º PONTO-----

**PROPOSTA DE DERROGAÇÃO DA CLÁUSULA 4ª DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA – NÚCLEO REGIONAL DO SUL. (DAJG) -----
-----**

Presente, para deliberação, o ofício da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa - APCL, com registo de entrada no Município 18576, de 08-07-17, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16882, de 08-10-27, com despachos do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

A 14 de Junho de 2004, foi celebrado entre o Município de Odivelas e a Associação Portuguesa de Paralesia Cerebral - Núcleo Regional do Sul, uma escritura de Cedência em Direito de Superfície de uma parcela de terreno com a área de 4.458,m2 a destacar do lote de terreno para construção, denominado lote 13, sito na rua Almirante Gago Coutinho, em Pombais, com a área de 8.641m2, que confronta a Norte com Antero Neves da Silva, a Sul com Guilherme dos Santos Pires e Maria Emilia dos Santos Pires, Nascente com terreno do Domínio Público e a Poente com Abreu Lopes, Lda., o qual encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 01841, da freguesia de Odivelas e inscrito na matriz predial sob o art.10121. -----

Acontece que a Associação de Paralesia Cerebral – Núcleo Regional do Sul deu origem uma nova associação, "Associação de Paralesia Cerebral de Lisboa – APCL". -----

Tendo em consideração que a cláusula 4ª da referida escritura, veda ao superficiário alienar o direito de superfície constituído a seu favor, a Associação de Paralesia Cerebral de Lisboa- APCL, veio solicitar ao

Município de Odivelas que fosse efectuado um aditamento à escritura de cedência em direito de superfície a fim de permitir à nova associação registar o direito de superfície. -----

Salvo melhor entendimento, não é necessário fazer um aditamento à escritura de cedência em direito de superfície, mas tão só a derrogação da cláusula 4ª. -----

Face ao exposto, propõe-se: -----
que a Câmara delibere a derrogação da cláusula 4ª da escritura de cedência em direito de superfície, celebrada a 14 de Julho de 2004 e que seja autorizada a alienação do direito de superfície, mas apenas para a entidade denominada "Associação de Paralesia Cerebral de Lisboa – APCL", prescindindo o Município de Odivelas de exercer o direito de preferência nos termos do art. 1535º do Código Civil." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sr.ª Presidente da Câmara para agendamento e deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

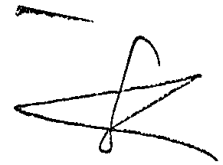
"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da pp reunião de CM." -----

Aprovada, por unanimidade, a derrogação da cláusula 4ª da escritura de cedência em direito de superfície, celebrada a 14 de Julho de 2004 e que seja autorizada a alienação do direito de superfície, mas apenas para a entidade denominada "Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL", prescindindo o Município de Odivelas de exercer o direito de preferência nos termos do art. 1535 do Código Civil, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"A CDU tinha entendido de que o que se apontava era para a retirada da cláusula 4ª, feito o esclarecimento ficou sem dúvidas que assim não será, pelo que obviamente concorda com o proposto." -----



-----13º PONTO-----

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VERTENTE SUL DO CONCELHO DE ODIVELAS, RESPECTIVA AVALIAÇÃO AMBIENTAL E PROGRAMA DE ACÇÃO TERRITORIAL – TERMOS DE REFERÊNCIA E CADERNO DE ENCARGOS. (DPEPE/DRIAC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 1/NAN/DRIAC/2008, de 08-10-24, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Por Deliberação de Câmara de 16 de Julho de 2008, tomada na 14.ª reunião ordinária foi “aprovada a intenção de elaboração de um Plano de Ordenamento do Território e a possibilidade de contratualização para o desenvolvimento do processo de Reversão e Renovação Urbanística da ACRRU da Vertente Sul do Concelho de Odivelas”. -----

Tal determinação resulta da constatação das graves condições do ponto de vista da segurança e salubridade habitacional patentes naquela área urbana, de onde se destacam: -----

- A existência de inúmeras edificações, de natureza ilegal, localizadas em Zona Não Apta para a construção do ponto de vista geológico; -----

- O deficiente nível de infra-estruturação daquela área urbana em termos de saneamento básico e de acessibilidades; -----

- A situação de carência em equipamentos e espaços públicos fundamentais ao bem-estar da sua população; -----

- Da situação de incompatibilidade de parte da sua ocupação edificada com as disposições do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa - PROTAML; -----

- Da impossibilidade de por via da aplicação directa do Plano Director Municipal se proceder à sua necessária e urgente Renovação e Reversão Urbanística; -----

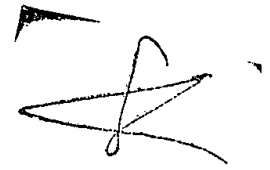
Por conseguinte, e considerando: -----

- A sua necessária articulação do ponto de vista do ordenamento do território num contexto territorial mais abrangente, do qual depende do ponto de vista funcional naquilo que respeita ao suporte infra-estrutural e acessibilidades regionais; -----

- A eventual necessidade de prever locais para a localização de fogos habitacionais decorrentes de necessárias operações de realojamento, da eventual realocação de actividades económicas; -----

- A necessidade de programação de equipamentos e espaços públicos; -----

- A sua necessária requalificação ambiental pelo estabelecimento de um sistema ecológico urbano que promova a sustentabilidade ambiental, fundamental ao bem-estar da população; -----



A elaboração de um Plano Municipal de Ordenamento do Território para a Recuperação e Reconversão Urbanística da Vertente Sul do Concelho de Odivelas, vem assim concretizar a disposição do Plano Director Municipal, nomeadamente no n.º 1 do seu Artigo 51.º que determina que a transformação das áreas urbanas existentes poderá ser regulada por Planos de Urbanização, Planos de Pormenor ou Projectos de Loteamento. -----

Dadas as características daquela área territorial, e da natureza e âmbito das acções a desenvolver, conclui-se que é a tipologia de Plano de Urbanização, tal como estabelece o n.º 1 do Artigo 87.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Ordenamento do Território, (RJIGT), instituído pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, como aquele que, nesta fase e estado, do ordenamento daquele território, melhor se adequa à prossecução dos objectivos estratégicos estabelecidos para o Concelho naquela área territorial. -----

Nessa sequência, foram elaborados os Termos de Referência que se consideram adequados ao procedimento de elaboração do Plano de Urbanização: -----

1.- Termos de Referência do Plano de Urbanização -----

Termos de Referência do Plano de Urbanização da Vertente Sul do Concelho de Odivelas e respectiva Avaliação Ambiental, a publicar em Diário da República e a divulgar através da comunicação social e na página da *Internet* da Câmara Municipal, (nos termos do Artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro). -----

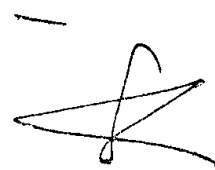
2.- Programa de Acção Territorial -----

Considerando a tipologia de Plano, bem como a diversidade de aspectos a ter em conta, bem como da natureza das acções a adoptar, considera-se que conforme de encontra tipificado no Artigo 17.º na Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto, (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/2007, de 31 de Agosto), que estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, bem como no artigo n.º 121.º do RJIGT, a execução do Plano de Urbanização para a Renovação e Reconversão Urbanística da Vertente Sul do Concelho de Odivelas, deverá ser enquadrada por Programa de Acção Territorial. -----

3.- Contratualização da elaboração do Plano de Urbanização -----

Dadas as especificidades daquela área territorial, as conclusões decorrentes de um recente inquérito social realizado junto da população residente na área sujeita a estatuto de ACRRU, permite concluir que a grande maioria da população expressa a vontade de permanecer nesta área, bem como identifica um conjunto de aspectos que considera fundamentais à renovação de reconversão da Vertente Sul. -----

Nesse sentido e bem como no intuito de promover o estabelecimento de parcerias, novas formas de participação da população, estabelece-se que as Comissões de Administração Conjunta, (CAC), das AUGI abrangidas, poderão contratualizar o Plano de Urbanização nos termos do disposto no Artigo 6.º-A do RJIGT. -----



4.- Caderno de Encargos para o procedimento de aquisição do fornecimento de serviços de elaboração do Plano de Urbanização. -----

Com a finalidade de dar sequência à elaboração do Plano de Urbanização, foi elaborado um Caderno de Encargos que desenvolve e concretiza os objectivos genéricos do Plano de Urbanização da Vertente Sul do Concelho de Odivelas enunciados nos seus Termos Referência, estabelece o alcance e nível de informação a incluir no seu Relatório Ambiental, bem como explicita os objectivos do Programa de Acção Territorial a elaborar em simultâneo com o Plano de Urbanização.-----

O referido Caderno de Encargos constitui assim o documento fundamental à sequência do procedimento contratual para a aquisição dos serviços de elaboração do Plano de Urbanização e do respectivo Programa de Acção Territorial. -----

Objectiva-se assim com este Plano de Urbanização, dotar os intervenientes, quer no que se refere aos particulares, quer à própria entidade licenciadora, a Câmara Municipal, de um instrumento que, com a natureza de Regulamento Administrativo permita assegurar os objectivos enunciados. -----

Para o efeito, submete-se à aprovação pela Câmara Municipal de Odivelas dos respectivos Termos de referência e Caderno de Encargos, do Plano de Urbanização da Vertente Sul do Concelho de Odivelas, dando assim início ao procedimento da sua elaboração; -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1. Concordo com o proposto; -----


2. À SAOM para inclusão na OT da pp reunião de CM para efeitos de deliberação."-----

Aprovado, por unanimidade, o procedimento de elaboração do Plano de Urbanização para a Vertente Sul, os Termos de Referência e a estrutura base do futuro Caderno de Encargos, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU e a Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Vereadora Maria da Luz Nogueira: -----

"A proposta agora deliberada merece a concordância da CDU, à semelhança de todas as propostas que, com o objectivo de uma intervenção requalificadora nesta área particularmente critica do concelho, têm sido apresentadas a este executivo. -----



A designada vertente sul do concelho de Odivelas, de grande dimensão e complexidade, exige de facto uma intervenção urgente e transversal, do ponto de vista urbanístico, ambiental, social e económico. -----
 Como repetidamente temos vindo a afirmar, o crescimento que ao longo dos anos se registou em toda a encosta, ao arrepio de qualquer licenciamento ou das mais elementares regras de planeamento e ordenamento, bem como o facto desta ocupação e deste crescimento terem ocorrido em grande parte em zonas geologicamente instáveis, em leito de cheias, levou à situação hoje existente, uma situação particularmente crítica e grave, mormente dos pontos de vista urbanístico, demográfico ou social. -----
 Sempre tivemos o entendimento de que a requalificação daquela área impõe um tratamento específico e uma abordagem integrada e concertada que nunca poderia ser assumida exclusivamente pelo Câmara, nem tão pouco no quadro habitual e nos termos em que tem vindo a ocorrer relativamente à recuperação e legalização das AUGIs. -----

Esta é uma situação específica, que exige um tratamento específico e que envolve quer do ponto de vista dos recursos, quer do ponto de vista do trabalho articulado com as diferentes partes, ou parceiros, esforços e investimentos avultadíssimos que têm que ser suportados, em grande medida, pelo Governo. -----
 E sempre o fizemos com total transparência e honestidade, em especial junto de todos os que lá vivem, nunca alimentando ou criando falsas expectativas. Ao contrário de outros, em nenhum momento prometemos legalizar e recuperar toda a área, à semelhança de outras AUGIS. -----

Estivemos de acordo com o pedido de declaração de Área Crítica e só lamentamos que tivessem sido necessários quase 5 anos para que tal se tenha efectivado, com obvio prejuizo, em especial para todos os que lá vivem. -----

Estivemos de acordo com a candidatura ao QREN, mas que infelizmente e por razões que ainda não compreendemos, nem ninguém nos explicou cabalmente, não vimos aprovada. -----

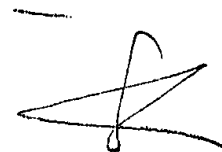
Estivemos de acordo com a proposta de Protocolo de Parceria Local, e com o Programa de Acção Territorial (PAT). -----

Fizemo-lo porque temos consciência da dimensão, importância e urgência da intervenção e assumimos sempre com responsabilidade os nossos compromissos com a população. -----

Tal como viabilizamos a intenção manifestada de elaboração de um instrumento de planeamento - Plano de Urbanização - de forma a assegurar a articulação, enquadramento e coordenação das diferentes acções a implementar, com vista à intervenção requalificadora que se exige. -----

Contudo, quando, em Julho passado, essa proposta foi apreciada e votada, tudo parecia indiciar que esse plano seria desenvolvido internamente, com recursos aos diferentes técnicos municipais que, nas diferentes áreas, têm provas dadas de experiência e competência técnica para o assegurarem. -----

Isso mesmo parece resultar do despacho da Sr.ª Presidente da Câmara, de 21 de Outubro passado, através do qual é criado um Grupo de Trabalho Interdepartamental e onde determina que *"O conteúdo programático desse GTI deverá, justamente, corresponder aos objectivos estratégicos referidos e converter-se em GOP,*



com um plano de actividades, orçamentos, estudos, planos e projectos até a execução da obra, com os contributos dos diferentes Departamentos". -----

Estando genericamente de acordo com os Termos de Referencia e o Caderno de Encargos propostos, não podemos contudo deixar de manifestar a nossa estranheza pelo facto de agora, se propor a abertura do procedimento concursal para aquisição de serviços. Ou seja, encomendar fora uns trabalhos que, estamos convictos, poderiam ser bem desenvolvidos internamente. Não temos qualquer dúvida. Nós reconhecemos o valor, a qualidade e o mérito dos trabalhadores deste município. -----

É também para nós motivo de estranheza que, propondo-se a abertura de concurso, para aquisição de serviços, com base num caderno de encargos remetido para aprovação, não seja adiantada qualquer estimativa de custos nem qual a modalidade de contratação, o tipo de concurso a adoptar, nem a proposta de constituição dos júris... Esta não é seguramente a forma mais correcta, nem sequer a pratica habitual em situações similares. -----

Só a apreciação integrada de todos estes elementos poderia permitir uma decisão devida e completamente fundamentada. -----

Sem prejuízo destes reparos, a importância de evitar mais atrasos ou dilações e dado que em resultado da discussão, se procedeu à clarificação dos termos da deliberação, tendo ficado claro que todos esses elementos instrutórios serão propostos para apreciação e deliberação, neste executivo, justificam o nosso voto favorável. -----

Esta é mais uma manifestação de vontade e mais um passo no caminho que sabemos ser longo, mas porque este é um caminho certo, aqui repetimos o nosso compromisso de continuar, de muito perto, a fazer tudo o que estiver ao nosso alcance, para que a transformação qualificadora desta parte do nosso território venha a ser uma realidade, e bem concretizada." -----

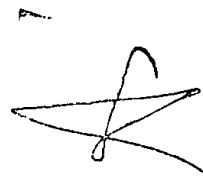
Senhora Presidente: -----

A reconversão urbana, ambiental e social dos Bairros que compõem a Vertente Sul do Concelho de Odivelas, de uma forma integrada e participada, tem-se constituído como uma das principais prioridades da Política Autárquica definida pelo Partido Socialista. -----

Apostamos de forma firme e determinada na recuperação e reconversão deste território do ponto de vista urbanístico, ambiental e social, promovendo a integração e a plena inclusão da sua população. -----

Num inquérito realizado recentemente, a grande maioria dos moradores da Vertente Sul afirmou gostar de lá morar, não querendo deslocar-se daquela zona. É por eles que trabalhamos e é com eles que contamos para transformar estes Bairros num território planeado, valorizado, qualificado, coeso e solidário. -----

A existência de inúmeras edificações de natureza ilegal, situadas em zona geológica classificada como não apta, o deficiente nível de infra-estruturação e equipamentos públicos, nomeadamente em termos de acessibilidades, saneamento básico e equipamentos sociais, a incompatibilidade de parte da estrutura



edificada com o PROTAML e a impossibilidade de resolução por via directa do PDM foram factores-chave para a aprovação do PMOT, enquanto instrumento estratégico. -----

Nesta sequência, e tendo em conta que, acordo com o DL 316/2007, o Plano de Urbanização assume uma função de estruturação do território, articulando funções e redes sobre a área de intervenção, estruturando o espaço, definindo regimes de uso de solo e critérios para a sua transformação, programando, ainda, a sua ocupação, a elaboração de Plano de Urbanização para a área da Vertente Sul configura-se como a forma mais coerente para implementação e prossecução da estratégia definida para o território, constituindo-se como quadro normativo de referência fundamental. -----

É nesta sequência que foram aqui presentes hoje, para aprovação, os termos e referência que estabelecem o quadro de acção que presidirá à elaboração do referido plano de urbanização, bem como a avaliação ambiental, a par do respectivo caderno de encargos. -----

É nosso entender que a vontade manifestada pelas Comissões de Administração de participação e colaboração na elaboração dos instrumentos de gestão territorial a aplicar na área da Vertente Sul, deve ser respeitada e fomentada, dentro dos princípios e disposições legalmente consagrados, pelo que estas poderão contraturalizar o Plano de Urbanização, nos termos do disposto no nº6º do RJIGT. -----

O Partido Socialista não cruzou os braços, nem fechou os olhos à vertente Sul, à semelhança de outros que olharam para o lado durante mais de 20 anos. -----

Orgulhamo-nos de ser, em Odivelas, um Poder Autárquico de coragem e concretização. Não adiamos problemas, por mais difíceis que sejam – resolvemos, de forma humana e participada, mas firme. -----

Pelos motivos expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a proposta de Plano de Urbanização da Vertente Sul do Concelho de Odivelas, respectiva avaliação ambiental e programa de acção territorial – termos de referência e caderno de encargos” -----

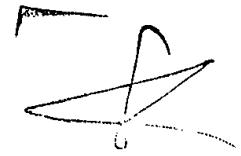
-----14º PONTO-----

ANA MARGARIDA RODRIGUES MOREIRA - DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O LOTE N.º 46 – RUA DE PORTUGAL – BAIRRO ENCOSTA DA LUZ – PRÉDIO INSCRITO SOB O ARTIGO N.º 74 – SECÇÃO L E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA PREDIAL DE ODIVELAS SOB O N.º 24463 – 172 B-68. (DPEPE/DRIAC) -----

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º 37/DRIAC/DPEPE/2008, de 08-10-06, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À Consideração Superior -----



Por requerimento com entrada nesta Câmara Municipal em 26/09/2008, Ana Margarida Rodrigues Moreira, vem solicitar certidão comprovativa de que este Município não pretende exercer o direito de preferência do prédio sito em Casal serra da Luz, freguesia de Odivelas, inscrito na matriz sob o artigo 74 – Secção L e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 24463 – 172 B-68, que será vendido pela quantia de 15.000 €.

É junto ao requerimento Planta de Localização localizando este terreno no Lote n.º 46, Rua de Portugal, na AUGI Bairro Encosta da Luz, Odivelas.

Em anexo, junta-se extracto do levantamento topográfico deste Bairro, à escala 1:1000, com indicação da implantação do terreno, face aos elementos apresentados.

Por deslocação ao local foi obtida foto ilustrativa do estado do terreno e envolvente, que consta em anexo. – Neste terreno não se encontra qualquer construção apresentando-se ocupado com alguma actividade agrícola.

Pela descrição predial constante em certidão entregue pelo interessado, verifica-se que é constituído por 300/32.600.

O Plano Director Municipal, actualmente em vigor, estabelece para o local o zonamento de terreno de duvidosa segurança geotécnica, assim como a Manutenção Temporária das construções existentes.

Face ao condicionamento constante em PDM para esta localização e atendendo à exiguidade da área do terreno disponível e ao seu fraco aproveitamento para este Município e tendo em atenção o preço declarado de transação – 15.000 € --julga-se de não se demonstrar interesse para a aquisição por parte do Município, propondo-se que o direito de preferência não seja exercido para este terreno."

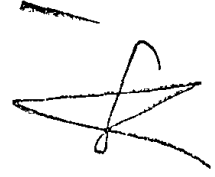
DÉSPACHO-DA SENHORA PRESIDENTE:

"Ao SAOM

Para Inclusão na OT da pp reunião de CM."

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o não exercício do direito de preferência, por parte do Município de Odivelas, na aquisição de um prédio sito no Casal Serra da Luz, Freguesia de Odivelas, inscrito na Matriz sob o artigo 74-Secção L e



descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 24463-172 B-68, que será vendido pela quantia de € 15.000 (quinze mil euros), conforme melhor consta na Planta de Localização, anexa à informação acima referida, este terreno está localizado no Lote n.º 46, na Rua de Portugal, na AUGI Bairro Encosta da Luz, na Freguesia de Odivelas, nos termos da informação acima transcrita. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Esta deliberação, de não exercício do direito de preferência, refere-se a um lote de terreno no Bairro Encosta da Luz, em Odivelas, bairro esse que, como todos bem sabemos, se integra na denominada Vertente Sul, para a qual foi requerida, em 2003, a declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanística, o que veio a acontecer em Janeiro deste ano. -----

Tal declaração assenta no reconhecimento, que partilhamos inteiramente, de que esta é, efectivamente, uma das zonas e áreas do Concelho onde se situam alguns dos bairros mais críticos, face à concentração de problemas sociais urbanísticos ambientais e económicos, que exigem medidas excepcionais de intervenção pública, visando a sua requalificação em termos urbanísticos e sociais, no quadro de um processo de planeamento sustentado. -----

Nesse sentido, a decisão de avançar com um instrumento de planeamento, um plano de Urbanização, cujos Termos de Referência e respectivo Caderno de Encargos foram hoje mesmo aprovados nesta Câmara. -----

Temos pois o entendimento de que qualquer decisão, sobre ou com incidência nesta área territorial, não pode deixar de ter em consideração este contexto e enquadrar-se nestes objectivos mais amplos. -----

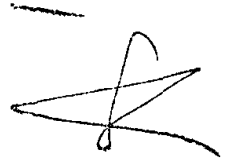
Mas tal não resulta claro na proposta apresentada. A conclusão de que o terreno não tem interesse para o Município assenta unicamente na análise concreta das suas características: duvidosa segurança geotécnica; forte condicionamento constante em PDM, sem construção e ocupado com alguma actividade agrícola... -----

Com estas qualidades, a intenção de aquisição deste lote por parte de uma construtora, não pode deixar de constituir, pelo menos para nós, uma grande interrogação!! -----

A par de uma intervenção qualificadora da realidade crítica já existente, este município tem também o dever, a obrigação, de impedir, o mais precocemente possível, que novas situações condicionem, limitem ou dificultem ainda mais este processo, já difícil e complexo. -----

Pelo exposto, a nossa abstenção." -----

A Senhora Presidente colocou ao Executivo uma proposta de alteração na data da reunião de Câmara Municipal anteriormente agendada para dia 20 de Novembro de 2008, para que a mesma



Informa-se que aguardamos indicações por parte do GCRPP e da Divisão de Desporto em relação à estampagem do logótipo da CMO nos equipamentos, conforme solicitado na Inf. nº Interno/2008/12661, desconhecendo-se, na presente data, o custo envolvido. -----

Analisando os valores apresentados, verifica-se que existe uma diferença de € 1.803,97 (mil, oitocentos e três euros, noventa e sete cêntimos) entre o valor total aprovado pela Reunião de Câmara e o valor adjudicado até à presente data. -----

Neste sentido propõe-se que a presente informação seja submetida à consideração da Sra. Presidente de Câmara para viabilização das adjudicações referidas, independentemente da prévia autorização em sede de Reunião de Câmara, atendendo à data definida para a entrega dos equipamentos aos agentes desportivos.”-----

INFORMAÇÃO INTERNO/2008/16677: -----

“Na sequência do autorizado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, na Inf. nº Interno/2008/15929 de 10/10/2008, junto remetem-se processos de aquisição no âmbito do PAADO, para serem encaminhados para Reunião de Câmara no sentido de serem alvo de ratificação nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

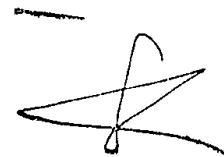
“Submeta-se a Processo de Ratificação em Reunião de CM.”-----

Os documentos mencionados nas informações supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar os despachos da Senhora Presidente, exarados nos processos de aquisição de material n.ºs 1212, 1214, 1215, 1216, 1217 e 1324/2008/DGAF/DA, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, nos termos das informações acima transcritas. -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“O PSD vota favoravelmente este ponto porque nos foram dadas todas as garantias de que foram cumpridos todos os formalismos legais nas aquisições que vêm aqui mencionadas.” -----



O Senhor Vereador Fernando Ferreira retomou o seu lugar na reunião.

-----16º PONTO-----

PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS GRUPO DESPORTIVO DOS BONS DIAS DURANTE A ÉPOCA DESPORTIVA 2008/2009. (DD)

Presente, para deliberação, o fax do Grupo Desportivo dos Bons Dias com registo de entrada no Município 27102, de 08-10-20, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16747, de 08-10-27, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Exmo. Senhor Chefe de Divisão,

O Programa do Desporto Sénior – "Clube do Movimento" é um projecto que surgiu há 8 anos da vontade municipal em melhorar a qualidade de vida dos munícipes com mais de 60 anos.

É um programa de actividade física regular, que inclui actividades de hidroginástica e ginástica de manutenção e que mobiliza, anualmente, perto de 1000 seniores de todo o concelho.

No âmbito dos objectivos do projecto supracitado, nomeadamente a criação de condições que possibilitem a prática de exercício regular a todos os munícipes, existiu a necessidade de contar com a colaboração preciosa e fundamental na cedência de instalações para este programa por parte de algumas instituições do concelho, entre elas o Grupo Desportivo dos Bons Dias.

Assim, para a época de 2008/2009, está prevista a utilização das instalações deste clube em 8 horas semanais, sendo o período de ocupação compreendido entre Outubro de 2008 a Junho de 2009. O total de ocupação é de 320 horas/época.

Este clube desportivo tem as suas modalidades desportivas no escalão de seniores, a utilizar os Pavilhões Desportivos Sob Gestão Municipal, mediante o pagamento da taxa aprovada em Reunião de Câmara e está no regulamento de taxas, tarifas e outras receitas do município.

Esta utilização é de 3h30 minutos por semana em treinos, no período compreendido entre Setembro de 2008 e Junho de 2009, o que perfaz sensivelmente 220 horas/época, já com o tempo estimado para a realização dos jogos oficiais.

Tendo em atenção a disparidade do valor hora de utilização nas duas instalações referidas, e tendo em conta o fax enviado pelo clube com a referência 33/GDBD/2008, propõe-se **isenar totalmente o**

pagamento das taxas de utilização dos pavilhões desportivos, o escalão de seniores, do Grupo Desportivo dos Bons Dias durante a época desportiva 2008/2009, como contrapartida pela utilização das instalações desta Associação Desportiva pelo Clube do Movimento. -----

Face ao exposto e tendo em conta o n.º 4, do artigo 2.º, bem como o n.º 3, do artigo 167.º do "Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas" e do determinado pelo "Regulamento de Utilização dos Pavilhões Desportivos sob Gestão Municipal", o Grupo Desportivo dos Bons Dias cumpre os requisitos necessários para a isenção total do pagamento das taxas de utilização do pavilhão desportivo, pelo que, **propõe-se** que o presente pedido seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. ---
A aprovação desta proposta de apoio será um incentivo e, simultaneamente um reconhecimento, para o Grupo Desportivo dos Bons Dias que muitas vezes se viu privado de utilizar as suas instalações em prol do Programa do Desporto Sénior – "Clube do Movimento". -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

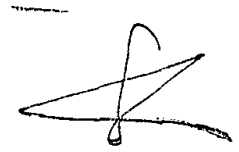
Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a isenção da totalidade do pagamento das taxas de utilização dos pavilhões desportivos, do escalão de seniores, do Grupo Desportivo dos Bons Dias durante a época desportiva 2008/2009, como contrapartida pela utilização das instalações desta Associação Desportiva pelo Clube do Movimento, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----17º PONTO-----

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO - III ENCONTRO CONCELHIO SOBRE PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS DE RISCO "PARENTALIDADE E PREVENÇÃO" - PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS (PECPT). (DHSAS/DSPT) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/16664, de 08-10-24, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



 INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito da realização do III Encontro Concelhio sobre Prevenção de Comportamentos de Risco "Parentalidade e Prevenção", a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências procurou assegurar as duas pausas para café deste III Encontro pela via do patrocínio. -----
 Neste sentido, obtivemos prontamente o apoio da Pastelaria Doce Martins, sita na Rua Alves Redol, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta Nova, 2675-285 Odivelas, que já foi oficiada e cuja resposta se anexa. -----
 Este patrocínio consiste em bolos sortidos, salgados e folhados variados, café e garrafas de água de 0,33cl. Serão cedidos ainda, guardanapos e toalhetes. O patrocínio em causa é no valor de 218,00€. -----
 Cumpre referir que a única contrapartida assegurada pela CMO/DSPT à entidade patrocinadora acima mencionada, consubstancia-se na sua identificação através da inserção do logótipo da Pastelaria Doce Martins nos materiais gráficos de divulgação deste Encontro, nomeadamente no folheto e cartaz." -----

 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"De acordo. -----
 À Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara." -----

 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

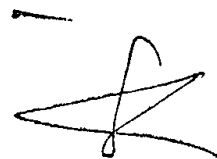
"À SAOM -----
 Inclua-se na O. T. da próxima reunião da CM. "-----

Aprovado, por unanimidade, a aceitação por parte da Câmara Municipal de Odivelas, do patrocínio atribuído pela Pastelaria Doce Martins, no âmbito da realização do III Encontro Concelhio sobre Prevenção de Comportamentos de Risco "Parentalidade e Prevenção" de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

 18º PONTO -----

CENTRO INFANTIL DA CRUZ VERMELHA NI-NÓ-NI - PAESO - PROGRAMA DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DO CONCELHO ODIVELAS - CANDIDATURAS AOS SUB-PROGRAMAS A e C. (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o pedido do Centro Infantil da Cruz Vermelha - NI-NÓ-NI, com registo de entrada no Município 8843, de 08-04-03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da



presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/15445, de 08-10-27, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exma. Sra. -----

Chefe da DAS -----

Arq. ta Manuela Henriques, -----

O Centro Infantil da Cruz Vermelha NI-NÓ-NI (n/ registo Entrada/2008/8842, de 03 de Abril de 2008, apresentou candidatura aos sub-programas A e C, no âmbito do Programa de Apoio às Entidades Sociais do Concelho de Odivelas (PAESO). -----

1. Enquadramento -----

O Programa de Apoio às Entidades Sociais do Concelho de Odivelas (PAESO), aprovado por maioria na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 13 de Fevereiro de 2008 e na 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, de 28 de Fevereiro, vem substituir o anterior programa de apoio municipal denominado de Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), que vigorou até 2006. -----

No PAIPSSO eram apenas incluídas as IPSS'S, enquanto que o PAESO tem um âmbito de apoio mais alargado, abrangendo todas as outras entidades sociais sem fins lucrativos legalmente constituídas e que desenvolvam projectos de intervenção social no Concelho de Odivelas, dirigidos aos grupos socialmente mais vulneráveis e desfavorecidos, como sejam os Idosos, as Crianças, os Deficientes, Imigrantes e

Minorias Étnicas. -----

Basicamente, pretende-se com este programa de apoio municipal "estabelecer um quadro normativo claro e respeitador dos princípios gerais do procedimento administrativo, nomeadamente, os princípios da legalidade, da igualdade e proporcionalidade, da justiça e imparcialidade, da colaboração e da participação".

2. Candidatura -----

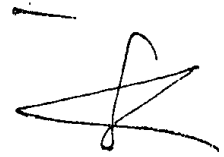
2.1. Caracterização da Entidade -----

© Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa – NI-NÓ-NI, Organização Não Governamental criada em Fevereiro de 1965, com delegação na Pcta. Anselmo B. Freire, 2, R/C, Póvoa Stº Adrião, contribuinte n.º 500 745 749, parceiro do Conselho Local de Acção Social de Odivelas (CLASO), é um dos 12 equipamentos de solidariedade social destinados a crianças e jovens existentes no concelho. -----

O Centro Infantil NI-NÓ-NI tem 15 crianças na valência de creche e 30 na pré-escolar, o que prefaz um total de 45 crianças. -----

2.2. Sub-Programas em Candidatura -----

2.2.1. Sub-Programa A – Apoio à Actividade Regular -----



O Sub-Programa A destina-se a comparticipar financeiramente o exercício da actividade normal das entidades sociais, tendo em conta o número de beneficiários abrangidos e os projectos desenvolvidos, sendo que esse apoio deverá passar pela atribuição de uma comparticipação financeira anual fixa no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e/ou numa atribuição adicional de uma comparticipação anual no valor de € 10,00 (dez euros) por cada utente/munícipe apoiado. -----

Após análise conclui-se que a instituição presta apoio a 45 crianças. Nestes termos, o apoio financeiro a considerar, para posterior atribuição é calculado do seguinte modo: $45 \times € 10 + € 500,00 = € 950,00$ (novecentos e cinquenta euros). -----

2.2.2. Sub-programa C – Apoio Financeiro para Obras de Conservação e/ou Beneficiação de Instalações -----

Destina-se a comparticipar financeiramente as obras de conservação e/ou beneficiação de instalações. Prioriza-se as candidaturas que visem a realização de obras necessárias à obtenção da certificação no que respeita às condições de acessibilidade, mobilidade, higiene e segurança. -----

O Município comparticipará até 60% do orçamento considerado, sendo o limite máximo de comparticipação de € 10.000,00 (dez mil euros) por entidade. -----

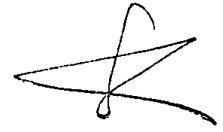
Considerando que o Concelho de Odivelas tem uma insuficiente resposta em equipamentos/valências de apoio à Infância, mais concretamente a Freguesia da Póvoa Sto. Adrião, onde apenas existem três Instituições Particulares de Solidariedade Social para a Infância. -----

Tendo em conta os resultados dos Censos 2001, de acordo com os quais, só 30,64% das crianças com idades compreendidas dos 0 aos 4 anos é que tinham resposta assegurada por Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituições Lucrativas e Rede Pública. Resultados estes também corroborados pelo estudo "Tipificação das Situações de Exclusão em Portugal", produzido pelo ISS, I.P. -----

Este estudo indica-nos ainda a existência de uma taxa de cobertura para as crianças em amas e creche, em Odivelas, a rondar os 8,7% e os 15,8%, média esta inferior à média nacional, que é de 17,8%. -----

Sendo que se pretende com a abertura desta extensão do Centro Infantil NI-NÓ-NI, criar uma nova resposta social – Berçário (ainda este ano civil), colmatando uma das principais vulnerabilidades do concelho de Odivelas, em termos de apoio à infância, cumprindo assim as prioridades de intervenção apontadas pelo Plano de Desenvolvimento Social. -----

A justificação invocada pela entidade na candidatura ao sub-programa C, prende-se com a necessidade de dotar o espaço, antes ocupado pelo conservatório, das condições necessárias para a sua utilização como berçário. Foi realizada visita ao imóvel verificando-se uma compartimentação elevada, e nalguns casos a ausência de luz natural e ventilação. Ao nível da segurança, higiene e saúde é de referir a existência de corticite nas paredes, material este, de difícil manutenção, putrescível e inflamável. Daí a necessidade e exigência das adaptações por forma a cumprir a legislação aplicável a este tipo de equipamento, sem a qual



a obra até agora executada não poder ser licenciada, e não conseguir obter Alvará de funcionamento, bem como impossibilidade de estabelecimento de acordos de cooperação com a Segurança Social. -----

Os orçamentos entregues variam entre os € 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos euros) e os € 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O apoio solicitado é de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

O nosso parecer é favorável, uma vez que de todas as candidaturas recepcionadas, a candidatura do Centro Infantil NI-NÓ-NI, é a única que visa criar uma nova resposta no Concelho. -----

2.3. Proposta -----

Na sequência da nosso parecer favorável à candidatura, aos sub-programas aqui apresentados, somos a propor a atribuição das seguintes participações financeiras, previstas no PAM 2008, consignado nas seguintes rubricas orçamentais: -----

Sub-programa A - € 950,00 (novecentos e cinquenta euros). -----

CF - 2.3.2.9 01 01 01 -----

COE - 0802 / 04 07 01 03 -----

PAM Proj. - 2008 / A / 879 -----

Sub-programa C - € 10.000,00 (dez mil euros). -----

CF - 2.3.2.9 01 03 01 -----

COE - 0802 / 08 07 01 03 -----

PAM Proj. - 2008 / A / 881 -----

Mais se informa que a Cruz Vermelha Portuguesa tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Direcção Geral de Impostos e apresentou o relatório do último exercício. Neste sentido, submete-se a presente proposta a deliberação do executivo camarário." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

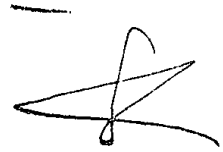
À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião de CMO com proposta de cabimentação prévia." --

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Ao DGAF para cabimentação prévia; -----

À SAOM inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de apoios, no âmbito do PAESO - Programa de Apoio às Entidades Sociais do Concelho de Odivelas - Sub-Programa A - Apoio à actividade Regular e Sub-



Programa C – Apoio para obras de Conservação e/ou beneficiação de Instalações, no valor total de € 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta mil euros), ao Centro Infantil da Cruz Vermelha Ni-Nó-Ni, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----**19º PONTO**-----

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA CASAL DO RATO - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD) -----

Presente, para deliberação, o despacho de ratificação da Senhora Presidente, exarado na informação n.º Interno/2008/16537, de 08-10-22, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

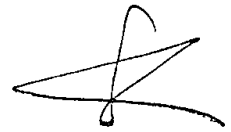
De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

© Grupo Recreativo e Cultural Presa casal do Rato no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta a seguinte deslocação: -----

1. Vilar

26/10/2008 – Proposta de Cedência (127,72€)



Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Distrital II Divisão Futsal, verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

- 6 Transportes por época desportiva -----

Deste modo, propõe-se que seja concedido transporte para a primeira deslocação da época desportiva 2008/2009, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Regional	Alínea a)	26 Out.	Vilar	14H15	Ant. Ins. Escolares	20H30	Ant. Ins. Escolares	25

Deste modo foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapa 8/9 Informa-se, que o Clube/Colectividade entregou no dia 21/10/2008 a Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção Geral de Contribuição e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho Fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto, a partir do dia 22/10/2008, data de recepção do EDOC/2008/68245, em anexo. -----

Face ao exposto, e uma vez que o presente pedido se destina à urgente cedência de transporte a efectuar antes da realização da próxima reunião do Executivo, propõe-se que o presente transporte seja previamente autorizado pela Senhora Presidente da Câmara com posterior ratificação do órgão competente, nos termos do nº 3, do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro." -----

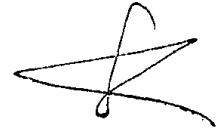
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

A Senhora Presidente para autorização com proposta de envio à próxima Reunião de CMO para ratificação." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Autorizo face à urgência requerida e submeto a ratificação do Executivo Camarário na pp Reunião de CM." -----



Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 08-10-23, exarado na informação acima transcrita, de atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato, realizado em veículo municipal no dia 26 de Outubro de 2008. -----

-----**20º PONTO**-----

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE FAMÕES - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Grupo Recreativo Cultural de Famões, com registo de entrada no Município 26567, de 08-10-15, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16822, de 08-10-29, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

A 14 de Junho de 2004, foi celebrado entre o Município de Odivelas e a Associação Portuguesa de Paralesia Cerebral - Núcleo Regional do Sul, uma escritura de Cedência em Direito de Superfície de uma parcela de terreno com a área de 4.458,m2 a destacar do lote de terreno para construção, denominado lote 13, sito na rua Almirante Gago Coutinho, em Pombais, com a área de 8.641m2, que confronta a Norte com Antero Neves da Silva, a Sul com Guilherme dos Santos Pires e Maria Emilia dos Santos Pires, Nascente com terreno do Domínio Público e a Poente com Abreu Lopes, Lda., o qual encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 01841, da freguesia de Odivelas e inscrito na matriz predial sob o art.10121. -----

Acontece que a Associação de Paralesia Cerebral – Núcleo Regional do Sul deu origem uma nova associação, "Associação de Paralesia Cerebral de Lisboa – APCL". -----

Tendo em consideração que a cláusula 4ª da referida escritura, veda ao superficiário alienar o direito de superfície constituído a seu favor, a Associação de Paralesia Cerebral de Lisboa- APCL, veio solicitar ao Município de Odivelas que fosse efectuado um aditamento à escritura de cedência em direito de superfície a fim de permitir à nova associação registar o direito de superfície. -----

Salvo melhor entendimento, não é necessário fazer um aditamento à escritura de cedência em direito de superfície, mas tão só a derrogação da cláusula 4ª. -----

Face ao exposto, propõe-se: -----

que a Câmara delibere a derrogação da cláusula 4ª da escritura de cedência em direito de superfície, celebrada a 14 de Julho de 2004 e que seja autorizada a alienação do direito de superfície, mas apenas para a entidade denominada "Associação de Paralesia Cerebral de Lisboa – APCL", prescindindo o Município de Odivelas de exercer o direito de preferência nos termos do art. 1535º do Código Civil." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo e Cultural de Famões, a realizar em veículo municipal no dia 15 de Novembro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----21º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E DESPORTIVA ARROJA - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax da Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja, com registo de entrada no Município 27301, de 08-10-21, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16647, de 08-10-24, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

A Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta a seguinte deslocação: -----

1. Caldas Rainha 08/11/2008 – Proposta de Cedência (113,10€)

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Distrital de Futsal, verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a),

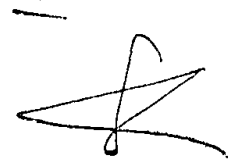
Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

- 6 Transportes por época desportiva -----

Deste modo, propõe-se que seja concedido transporte para a primeira deslocação da época desportiva 2008/2009, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Distrital	Alínea a)	08 Nov.	Caldas Rainha	15H00	Polid. Arroja	19H00	Polid. Arroja	17





Foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapas 8/9). -----
Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção Geral de Contribuição e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto. -----
 Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

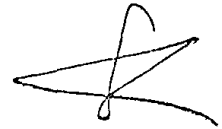
Inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja, a realizar em veículo municipal no dia 08 de Novembro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. ----

-----**22º PONTO**-----

ASSOCIAÇÃO LUSA DE ARTES MARCIAIS COREANAS - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax da Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas, com registo de entrada no Município 25613, de 08-10-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16764, de 08-10-28, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos municípios à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

A Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas (ALAMC) no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta 2 deslocações, a saber: -----

- 1. Seixal 11/11/2007 - Cedido
- 2. Nazaré 22/11/2008 – Proposta de Cedência (308,55€)

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no XI Torneio da Amizade, verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

- 6 Transportes por época desportiva -----

Atendendo a que a ALAMC esta época beneficiou de transporte para uma deslocação, propõe-se, que seja concedido o presente pedido de transporte, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Regional	Alínea a)	22 Nov.	Nazaré	07H00	EB1/JI João Villaret	21H00	EB1/JI João Villaret	36

Deste modo foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapas 5/6). -----

Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção Geral de Contribuição e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto. -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

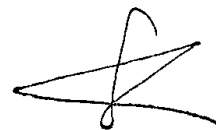
Inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas, a realizar em veículo municipal no dia 22 de Novembro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----23º PONTO-----

GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Ginásio Clube de Odivelas, com registo de entrada no Município 26902, de 08-10-17, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16618, de 08-10-23, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

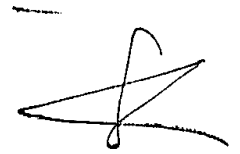
Após análise do processo de candidatura efectuado pelo Ginásio Clube Odivelas, a fim de participar na 1ª Eliminatória da Taça de Presidente da República verificou-se que o mesmo se enquadra nos critérios de apoio definidos no PAADO, alínea b) do n.º 4 do Artigo 10º, Medida 6 – Cedência de Transportes e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Nacional	Alínea b)	09 Nov.	Setúbal	15H00	Pavilhão Municipal	22H00	Pavilhão Municipal	18

1. Setúbal 09/11/2008 Proposta de Cedência – (135,28 €) -----

Assim, foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapas 8/9). -----

Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção Geral de Contribuição e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto. -----



Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Ginásio Clube de Odivelas, a realizar em veículo municipal no dia 09 de Novembro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----**24º PONTO**-----

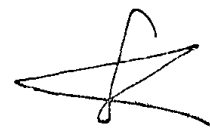
PÓVOA DE SANTO ADRIÃO ATLÉTICO CLUBE - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube, com registo de entrada no Município 27232 de 08-10-21, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16638, de 08-10-23, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----



Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

O Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube (PSA Atlético Clube) no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta a seguinte deslocação: -----

1. Rio de Mouro 09/11/2008 – Proposta de Cedência (100,60€)

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Distrital Futsal Feminino, verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

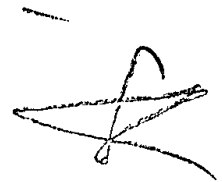
- 6 Transportes por época desportiva -----

Deste modo, propõe-se que seja concedido transporte para a primeira deslocação da época desportiva 2008/2009, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Regional	Alínea a)	09 Nov.	Rio de Mouro	17H00	R. José Fontana	21H00	R. José Fontana	16

Assim, foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapas 8/9). -----

Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção Geral de Contribuição e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto. -----



Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube, a realizar em veículo municipal no dia 09 de Novembro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----25º PONTO-----

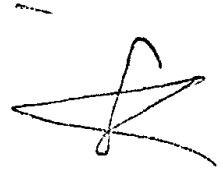
ODIVELAS FUTEBOL CLUBE - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos. -----

-----26º PONTO-----

CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DE OLIVAL BASTO – PAESO – PROGRAMA DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA D - PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o fax do Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, com registo de entrada no Município 26516 de 08-10-15, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16327,



de 08-10-17, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto apresentou candidatura ao Subprograma D – Apoio a Deslocações, através da Cedência de Transporte, do Programa PAESO, através de Fax, com o registo Entrada/26516/2008 de 15-Outubro-2008, no âmbito da deslocação dos seus associados para realização de actividades culturais e recreativas. -----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas, tendo sido informados que existe disponibilidade da frota municipal para a realização do transporte solicitado, para 51 pessoas, sendo que este apresenta um custo final de € 345,18. -----

Mais se informa que a candidatura em análise cumpre os requisitos constantes do Programa PAESO, nomeadamente: -----

• 2. Destinatários -----

"Os apoios municipais consagrados neste documento destinam-se às entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede social e/ou actividades de intervenção social desenvolvidas no Concelho de Odivelas, designadamente: Instituições de apoio aos idosos." -----

• 3.4. Subprograma D – Apoio às Deslocações através da Cedência de Transportes -----

"Este subprograma destina-se a proporcionar às entidades referidas em 2., apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais, em território nacional." -----

"Cada entidade poderá beneficiar deste apoio até ao limite máximo anual equivalente a € 2.000,00 (dois mil euros), dependendo a atribuição do mesmo da disponibilidade de viaturas municipais." -----

Mais se informa, que o Centro de Dia para a Terceira Idade, beneficiou no âmbito do PAESO, de um apoio em transporte no valor de € 340,44, pelo que se encontra dentro dos critérios de atribuição. -----

• 4.2. Prazo de apresentação de candidaturas -----

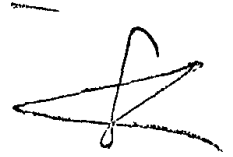
"As candidaturas deverão ser apresentadas nos seguintes prazos: No caso do Subprograma D, com a antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data do transporte pretendido." -----

Face ao exposto propõe-se o envio do processo PAESO/2008/33, para deliberação na Reunião de Câmara, no âmbito da cedência de transportes para o dia 22 de Novembro de 2008, para realização da deslocação da requisição de transporte anexa, contemplando 51 pessoas." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

A Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO." -----



 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Sub-Programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, a realizar em veículo municipal no dia 22 de Novembro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----**27º PONTO**-----

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUSÓFONA – PAESO – PROGRAMA DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA D - PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o pedido da Associação Comunidade Lusófona, com registo de entrada no Município 26031 de 08-10-09, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16429, de 08-10-21, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exma. Sra. -----

Chefe da DAS -----

Arq. ta Manuela Henriques, -----

A Associação Comunidade Lusófona, através do Ofício dirigido à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo n.º de entrada/26031 de 09 de Outubro de 2008, solicitou pedido de apoio em transporte para deslocação de um grupo 150 pessoas, a fim de realizar um intercâmbio espiritual entre comunidades. -----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO) através da distribuição n.º EDOC/2008/15973, que informou existir disponibilidade de transporte, para a realização da deslocação supracitada, no dia 23 de Novembro de 2008, sendo o respectivo custo de € 836,16. -----

Mais se informa que a candidatura em análise cumpre os requisitos constantes do Programa PAESO, nomeadamente: -----

• 2. Destinatários -----

"Os apoios municipais consagrados neste documento destinam-se às entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede social e/ou actividades de intervenção social desenvolvidas no Concelho de Odivelas, designadamente: Instituições de apoio aos Imigrantes e Minorias Étnicas" -----

• 3.4. Subprograma D – Apoio às deslocações através da Cedência de Transportes -----

"Este subprograma destina-se a proporcionar às entidades referidas em 2., apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais, em território nacional." -----

"Cada entidade poderá beneficiar deste apoio até ao limite máximo anual equivalente a € 2.000,00 (dois mil euros), dependendo a atribuição do mesmo da disponibilidade de viaturas municipais." -----

• 4.2. Prazo de apresentação de candidaturas -----

"As candidaturas deverão ser apresentadas nos seguintes prazos: No caso do subprograma D, com a antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data do transporte pretendido." -----

• 3.4. Valor máximo anual -----

A associação usufruiu apoio em transporte no ano de 2008, no valor de € 937,56. O valor do presente transporte é de € 836,16. Informa-se que se encontra dentro do valor máximo anual estipulado uma vez que o total não atinge os € 2.000,00. -----

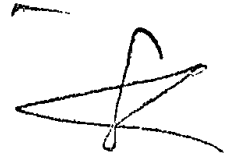
Considerando o importante papel que a Associação desempenha na comunidade envolvente, e tendo em atenção que se trata de um universo jovem, de origem imigrante e proveniente de famílias economicamente desfavorecidas, e atendendo à necessidade crescente e premente deste grupo no que toca à integração na nossa sociedade, torna-se fulcral e bastante profícuo, este tipo de encontros, proporcionando-lhes uma experiência estimulante do ponto de vista lúdico, turístico-cultural e ambiental os quais são um alicerce significativo em termos de elos e de redes de entreajuda entre os vários elementos constituintes desta Associação e com a comunidade portuguesa em geral. -----

Faço ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido, propõe-se a aprovação da cedência do transporte para 149 pessoas a Cascais, solicitado pela Associação Comunidade Lusófona para o dia 23 de Novembro, com o custo estimado de € 836,16 para deliberação do Executivo, na próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO." -----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Sub-Programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Comunidade Lusófona, a realizar em veículo municipal no dia 23 de Novembro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----28º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS D. DINIS – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DCJT) -----

Presente, para deliberação, o pedido da Associação de Artesãos D.Dinis, com registo de entrada no Município 25946, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/15965, de 08-10-13, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, " compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra". No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Cultura, Juventude e Turismo elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, que foi revisto e aprovado através de deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2008, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

É através do programa D (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO, pretende-se apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. -----

Com base neste programa, a **Associação de Artesãos D. Dinis** solicitou apoio na deslocação, de **45** pessoas, a **Aveiro**, no dia **8 de Novembro de 2008**, para visitarem as oficinas de cerâmica do **CEARTE**, seguida de formação de aperfeiçoamento para artesãos. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o **DOMT/DTO**, através da requisição de Transporte **interno/2008/15808** datada de **9 de Outubro de 2008**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. -----

O **DOMT/DTO**, conforme o **EDOC/2008/65197** (etapa 5), informa que existe disponibilidade da viatura. -----

O presente pedido corresponde ao **quinto** efectuado pela Associação para fora do Concelho, e foi-lhe atribuído o custo interno de **€ 366,85**. Atendendo a que aos pedidos anteriores, já aprovados pelo Executivo Camarário, foi atribuído o custo total de **€ 416,64**, verifica-se que no conjunto não ultrapassam o montante máximo de **€ 2.000,00** de dotação, conforme previsto no **PACO**. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	Local
Associação de Artesãos D. Dinis	45	8 de Novembro de 2008	07h00m	CAO's	21h00m	CAO's	Aveiro

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

A Sra. Presidente para deliberação em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"A SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Artesãos D. Dinis, a realizar em veículo municipal no dia 08 de Novembro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----29º PONTO-----

SABESABE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DCJT) -----

Presente, para deliberação, o pedido da Associação Cultural Sem Fins Lucrativos - SABESABE, com registo de entrada no Município 26840, de 08-10-16, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16724, de 08-10-27, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

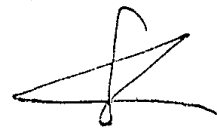
“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº 64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Cultura, Juventude e Turismo elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – PACO, que foi revisto e aprovado através de deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2008, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

É através do programa D (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO, pretende-se apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. -----

Com base neste programa, a **Associação Cultural Sem Fins Lucrativos - Sabesabe** solicitou apoio na deslocação, de **20 pessoas**, à Lourinhã no dia **20 de Dezembro de 2008** para **apresentarem a peça de teatro “O retrato de Dorian Gray”**. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte **interno/2008/16515** datada de **22 de Outubro de 2008**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. O DOMT/DTO, conforme o **EDOC/2008/67520** (etapa 8), informa que existe disponibilidade da viatura. -----

Ao presente pedido foi-lhe atribuído o custo interno de **€ 273,87**, atendendo a que é o primeiro do ano de 2008, constata-se que não ultrapassa o total anual de € 2.000,00 de dotação, conforme previsto no PACO.

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----



Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	
Sabesabe – Associação Cultural Sem Fins Lucrativos	20	20 de Dezembro	09h00	Odivelas (Largo D. Dinis)	01h00	(21 de Dezembro) Odivelas (Largo D. Dinis)	Lourinhã

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"1 - De acordo com a cedência de transporte. -----

2 - Para deliberação em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

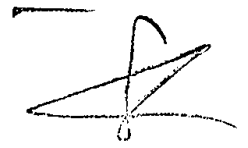
Inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Cultural Sem Fins Lucrativos - SabeSabe, a realizar em veículo municipal no dia 20 de Dezembro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. ---

30º PONTO-----

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS)-----

Presente, para deliberação, o pedido da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com registo de entrada no Município 225571, de 08-10-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16323, de 08-10-17, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO: -----

"Exma. Sra. -----

Chefe da DAS -----

Arq. ta Manuela Henriques, -----

A Igreja Adventista do sétimo Dia, solicitou apoio em transporte através de ofício dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo nº Entrada/2008/25571, de 07 de Outubro de 2008, para a realização de um programa de passagem de ano em Costa de Lavos – Figueira da Foz. -----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), que informou da disponibilidade da frota municipal, para a realização da deslocação supracitada, no dia 31 de Dezembro de 2008 (Ida) e para o dia 4 de Janeiro de 2009 (regresso), sendo o respectivo custo de € 555,80. -----

Assim, considerando: -----

1. Que se trata de um universo jovem, e atendendo à necessidade crescente e premente deste grupo no que toca à integração na nossa sociedade, torna-se fulcral e bastante profícuo, este tipo de encontros sócio-recreativos, os quais são um alicerce significativo em termos de elos e de redes de entreaajuda entre os vários constituintes desta Igreja; -----
2. O disposto na alínea b) do Número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou compartilhar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)". -----

Face ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido de apoio, propõe-se a aprovação do mesmo, nos termos seguintes: -----

o Dia 31 de Dezembro de 2008 e 4 de Janeiro de 2009 – Póvoa de Santo Adrião/Figueira da Foz, 50 pessoas, custo € 555,80." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

A Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----



Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Igreja Adventista do Sétimo Dia, a realizar em veículo municipal nos dias 31 de Dezembro de 2008 e dia 4 de Janeiro de 2009, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. ----

-----31º PONTO-----

LUÍS FILIPE RIBEIRO SANTOS E RITA ALEXANDRA MENDES BARATA – LOTE 134, BAIRRO GRANJAS NOVAS – FREGUESIA DA RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Luís Filipe Ribeiro Santos e Rita Alexandra Mendes Barata, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 11052, de 08-09-19, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 320/PC/DRU/DGOU/2008, de 08-09-22, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Em requerimento anexo, solicitam os proprietários do lote identificados em epígrafe a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 134 inserido no Bairro Granjas Novas, com alvará de loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro. -----

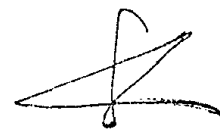
Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1418 de 04.Agosto.2008, na conta n.º 0686004946150 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Luís Filipe Ribeiro Santos, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 520,00 (quinhentos e vinte euros), o montante assegura o valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa, que é de € 519,15. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 134 inserido no Bairro Granjas Novas, com alvará de loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----



4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 9256/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião -----

Para efeitos de Deliberação de Câmara." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

**Aprovado, por unanimidade, a substituição de garantia bancária, constituída sobre o Lote 134, inserido no Bairro Granjas Novas, Freguesia de Ramada, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 520,00 (quinhentos e vinte euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 01/2000, de 31 de Janeiro, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----**

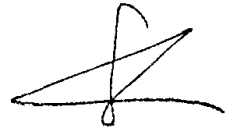
-----32º PONTO-----

**MARÇAL AUGUSTO FREITAS SOUSA – LOTE 102, BAIRRO MONTE VERDE – FREGUESIA DE CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----
-----**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Marçal Augusto Freitas Sousa, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 11694, de 08-10-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 336/PC/DRU/DGOU/2008, de 08-10-10, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Em requerimento anexo, solicita o Sr. Marçal Augusto Freitas Sousa a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 102 inserido no Bairro Monte Verde, com alvará de loteamento n.º 2/2002, de 4 de Fevereiro. -----



Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 477 de 06.Outubro.2008 na conta n.º 0686005014150 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Marçal Augusto Freitas Sousa, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 853,84 (oitocentos e cinquenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. ---- Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -- Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 102 inserido no Bairro Monte Verde, com alvará de loteamento n.º 2/2002, de 4 de Fevereiro. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 3168/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

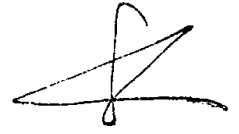
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião -----

Para efeitos de Deliberação de Câmara." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição de garantia bancária, constituída sobre o Lote 102, inserido no Bairro Monte Verde, Freguesia de Caneças, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 853,84 (oitocentos e cinquenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de 4 de Fevereiro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----



-----33º PONTO-----

MANUEL BARATA LOPES DE ALMEIDA – LOTE 224, BAIRRO DO TRIGACHE NORTE – AUGI I, – FREGUESIA DE FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU)

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Manuel Barata Lopes de Almeida, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 12397, de 08-10-22, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 346/PC/DRU/DGOU/2008, de 08-10-23, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Em requerimento anexo, solicita o Sr. Manuel Barata Lopes de Almeida a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 224 inserido no Bairro Trigache Norte – AUGI I, com alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1646 de 21.Outubro.2008 na conta n.º 0100030643050 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Manuel Barata Lopes de Almeida, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 2.744,30 (dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

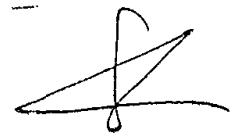
Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 224 inserido no Bairro Trigache Norte – AUGI I, com alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião -----



Para efeitos de Deliberação de Câmara." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição de garantia bancária, constituída sobre o Lote 224, inserido no Bairro Trigache Norte – AUGI I, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 2.744,30 (dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 05/2001, de 14 de Maio, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

-----34º PONTO-----

VITÓRIA ALVES PEREIRA LARANJEIRO – LOTE 48, BAIRRO DA MILHARADA – FREGUESIA DA PONTINHA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Vitória Alves Pereira Laranjeiro, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 12357, de 08-10-21, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 345/PC/DRU/DGOU/2008, de 08-10-23, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Em requerimento anexo, solicita o Sra. Vitoria Alves Pereira Laranjeiro a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 48 inserido no Bairro da Milharada, com alvará de loteamento n.º 3/2006, de 19 de Setembro. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1766 de 21.Outubro.2008 na conta n.º 0545061950750 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Vitoria Alves Pereira Laranjeiro, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 366,22 (trezentos e sessenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. ----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----



Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 48 inserido no Bairro da Milharada, com alvará de loteamento n.º 3/2006, de 19 de Setembro. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da reunião -----

Para efeitos de Deliberação de Câmara." -----

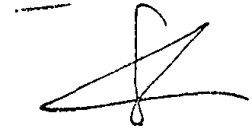
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição de garantia bancária, constituída sobre o Lote 48, inserido no Bairro da Milharada, Freguesia da Pontinha, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 366,22 (trezentos e sessenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 03/2006, de 19 de Setembro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

-----35º PONTO-----

PROC. 33603/U – ENCOSTA DA PAIÃ – URBANIZAÇÕES, LDA. – QUINTA DA PAIÃ – PONTINHA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALVARÁ 04/2003. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo "trinta e três mil, seiscentos e três", barra "U", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Encosta da Paiã – Urbanizações, Lda, do qual constam as informações a fls 1683 e 1691 da qual consta o despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO A FLS 1683:

À Consideração da Chefe de Divisão

1. No passado dia 16 de Maio de 2008, foi efectuada vistoria à urbanização da Encosta da Paiã com vista à recepção provisória das obras de urbanização da zona A, com as seguintes presenças: Eng.º Oscar Santos, Arqt.º Telmo Pina e Arqt.º Sérgio Resão, representantes do DGOU. Acompanharam a vistoria O Eng.º Paulo Coutinho do DOMT e os representantes do D.A.S, Eng.º Filipe Cruz e Eng.ª Sílvia Custódio.
2. Durante a vistoria foram dadas indicações ao titular, para que este fizesse algumas correcções em obra, ao nível de rebaixamento de lancis em zonas de passagens de peões, bem como ao nível das zonas verdes, referente ao projecto de arranjos exteriores, tendo sido dado o prazo de quinze dias, para o titular proceder as ditas reparações.
3. As correcções propostas para os passeios nas zonas de passagens de peões, foram executadas dentro da data prevista. No entanto, o mesmo já não aconteceu ao nível das correcções/reparações descritas na informação n.º 54/DPUPE/TP/08, constante a fls. 1667.
4. A DPUPE, veio agora através da informação n.º 070/DPUPE/TP/08, datada de 06/10/2008, informar que após deslocação ao local, constatou que as rectificações estavam concluídas pelo que não via inconveniente em propor a Recepção Provisória dos Espaços Exteriores da Urbanização da Encosta da Paiã.

5. **Proposta de Actuação**

Face ao exposto supra, elaborou-se o Auto de Vistoria para efeitos da Recepção Provisória das Obras de Urbanização da Zona A, da Encosta da Paiã, uma vez que já se encontram resolvidas as situações que se encontravam pendentes.

INFORMAÇÃO A FLS 1691:

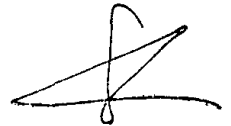
À consideração do Sr. Director do D.G.O.U.

Concordo com a informação constante a fls. 1683.

Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre:

- 1 - Deliberação sobre o faseamento da recepção das obras de urbanização (zona A e B) tendo em conta que a execução do pontão e arranjos exteriores confinantes decorrem num ritmo diverso por via da aprovação do pontão por parte da CCDRLVT e
- 2 - Recepção Provisória parcial das Obras de Urbanização da zona A, sem redução da caução prestada para garantia da execução das obras de urbanização.

Tendo em consideração que se trata de recepção parcial, o prazo de garantia das obras de urbanização apenas começará a contar a partir da data da deliberação da recepção provisória total.



 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o faseamento da recepção das obras de urbanização (Zona A e B) tendo em conta que a execução do pontão e arranjos exteriores confinantes decorrem num ritmo diverso por via da aprovação do pontão por parte da CCRLVT, bem assim como aprovar a recepção provisória parcial das obras de urbanização da zona A, sem redução da caução prestada para garantia da execução das obras de urbanização, nas condições constantes das informações acima transcritas. -----

-----36º PONTO-----

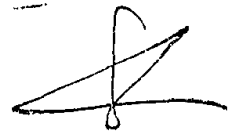
PROPOSTA DE MAPAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS PARA 2009 – ANÁLISE E PARECER. (DHSAS/DSPT) -----

Presente, para deliberação, ofício da ARSLVT, administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., com registo de entrada no Município 25615, de 08-10-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/16926, de 08-10-30, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência do solicitado pela Administração de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), através do ofício com Reg. Entrada/2008/25615 de 07-10-2008, sobre o assunto referido em epígrafe, cumpre informar o seguinte: -----

- Foi solicitado às Juntas de Freguesia do concelho a análise e emissão de parecer acerca dos Mapas de Turnos das farmácias implantadas nos respectivos territórios, através de ofício (Saída/2008/31189). Posteriormente, e para reforçar o pedido em causa, foram enviados faxes (de 2ª via do ofício atrás referido), -----



para as Juntas de Freguesia bem como foram feitos contactos telefónicos, sensibilizando aquelas autarquias para a emissão dos respectivos pareceres com a maior brevidade possível, com vista à elaboração do presente Processo, para deliberação em Reunião de Câmara, a fim de ser deliberado o parecer da CMO sobre os Mapas de Turnos das Farmácias e proceder-se à comunicação do mesmo à ARSLVT. -----

Até ao dia 30/10/2008, obtivemos as seguintes respostas: -----

Junta de Freguesia de Famões – resposta através de Ofício N.º 1023 de 23/10/2003, com parecer positivo; Junta de Freguesia de Olival Basto – resposta através de Fax N.º 185 CF de 27/10/2008, com parecer positivo; -----

Junta de Freguesia de Póvoa de Sto. Adrião – resposta através de Ofício N.º 1221 de 20/10/2008, com parecer positivo. -----

Junta de Freguesia de Caneças – resposta através de Ofício N.º 002377 de 23/10/2008, com parecer negativo; -----

Análise -----

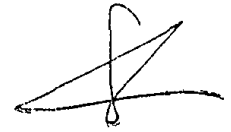
Em relação aos pareceres das Juntas de Freguesia, constata-se que, entre as 4 autarquias respondentes, 3 (Famões, Olival Basto e Póvoa de Santo Adrião) emitiram parecer favorável (positivo) acerca do Mapa de Turnos das Farmácias para 2009, registando-se, por outro lado, 1 caso (freguesia de Caneças) cujo parecer é desfavorável (negativo) alegando que, para o ano de 2009, "(...) não está proposto qualquer dia turno de serviço permanente para as duas farmácias da Freguesia (...)" e em que se considera que "(...) é uma proposta que não vai de encontro às necessidades da população da nossa Freguesia". -----

De acordo com o art. 11º, nºs 4 e 5, do Decreto-Lei nº 53/2007, de 8 de Março que regula o horário de funcionamento das farmácias de oficina, nos municípios com mais de 80000 habitantes tem de existir sempre uma farmácia de turno de regime de reforço e uma de regime de permanente por cada 50.000 a 80.000 habitantes. -----

Deste modo, atendendo a que o concelho de Odivelas, nas estatísticas oficiais para 2006, regista uma população de 148.906 habitantes (INE, estimativa para 2006), e tomando por base cada 80.000 habitantes (limite máximo admissível), concluímos que este concelho está legalmente obrigado a dispor todos os dias, pelo menos, de uma farmácia em regime de reforço e uma em regime de permanente (148.906 hab / 80.000 hab = 1,86). -----

Assim, analisando o mapa de turnos apresentado pela ARS para 2009, verificamos que o referido limite se encontra largamente salvaguardado, considerando que se encontra previsto o funcionamento: -----

1. em todos os dias úteis de duas farmácias em regime de reforço e duas em regime de permanente; -----
2. aos sábados, de uma farmácias em regime de reforço e duas em regime de permanente; -----
3. aos Domingos, de duas em regime de permanente. -----



Socorrendo-nos do estudo efectuado recentemente sobre a cobertura farmacêutica ("A Cobertura Farmacêutica no Concelho de Odivelas", C.M.Odivelas/DSPT-Sector do Observatório de Saúde Odivelas Concelho Saudável, Agosto de 2008), os resultados do estudo revelam que após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 53/2007 de 8 de Março, a capacidade de oferta em termos de horário de funcionamento das farmácias registou um ligeiro alargamento (principalmente durante o período da manhã). Por seu lado, os utentes das farmácias que foram inquiridos, de uma forma geral, têm um elevado grau de satisfação face ao horário de funcionamento das farmácias a que recorrem (96% considera-se satisfeito/muito satisfeito). Os utentes reafirmam a sua elevada satisfação em relação à sinalização indicativa da farmácia a que recorrem, às estradas/caminhos que têm de percorrer na respectiva deslocação, à distância que têm de percorrer e à própria localização da farmácia. Os insatisfeitos, que assumem uma representatividade estatística relativamente residual, atingem a sua maior percentagem (6,5%) no item que diz respeito à distância que têm de percorrer aquando das idas à farmácia em horário de serviço de turnos, sendo que, nesse aspecto, 74,1% considera-se satisfeito/muito satisfeito. -----

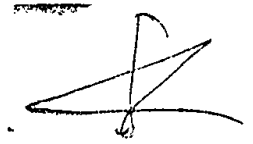
Parecer -----

Considerando que se verifica o cumprimento do que está estipulado pela legislação em vigor e cujos pareceres das Juntas de Freguesia respondentes são, na sua maioria, favoráveis ao Mapa de Turnos proposto pela ARSLVT; considerando também que os resultados diagnosticados no estudo sobre a cobertura farmacêutica (atrás referido) apontam para um grau elevado de satisfação dos utentes das farmácias, somos a propor, globalmente, a emissão de **parecer favorável aos Mapas de Turnos das Farmácias do concelho de Odivelas para o ano de 2009**. Contudo, também propomos que seja emitido um **parecer desfavorável para o caso específico da freguesia de Caneças**, salvaguardando dessa forma, as necessidades e aspirações daquela autarquia. Com efeito, apesar da proposta de Mapas de Turnos enviada pela ARSLVT assegurar legalmente os respectivos requisitos demográficos (à escala territorial do concelho), o facto de não estar prevista (para 2009) nenhuma farmácia em serviço permanente para a freguesia de Caneças (freguesia que regista maior distância geográfica face às freguesias com farmácias em serviço permanente (Pontinha e Odivelas), considera-se que não está plenamente assegurada, para o turno de serviço permanente, uma distribuição territorialmente homogénea e ajustada por parte do Mapa de Serviços de Turnos proposto pela ARSLVT. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"T.C. e Concordo. -----

À Sra. Presidente da Câmara solicito a inclusão deste processo na Ordem do dia da Próxima Reunião de Câmara para efeitos de apreciação e deliberação." -----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Sujeitando-se a Inclusão na OT.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, emitir parecer favorável aos Mapas de Turnos das Farmácias do Concelho de Odivelas para o Ano de 2009, com exceção da Freguesia de Caneças, conforme Parecer constante na página 3 da informação acima transcrita. -----

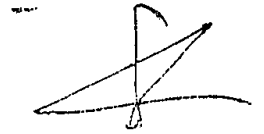
A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve como declaração de voto: -----

“Sobre esta questão começaria por uma observação, eu sei que não é responsabilidade da Câmara, mas que se calhar valia a pena dar essa nota para a ARS, é que as coisas têm que ter inteligibilidade e uma leitura simplificada, facilitada. Alteraram de facto a metodologia de apresentação dos turnos, o ano passado estava muito claro permitia uma leitura muito mais perceptível e imediata. -----

Passando esta questão metodológica, que não facilita em nada, há de facto aqui uma constatação, é que nós estamos aqui a discutir algo que a ARS tacitamente já considera que está aprovado, é o que eles dizem que se até 30 de Outubro não chegar o parecer considera-se tacitamente aprovado. -----

☉ Senhor Vereador referiu os pareceres das Juntas de Freguesia, nós temos conhecimento que a Ramada entretanto fez chegar o parecer também, no dia 3, e temos conhecimento do parecer, do seu conteúdo que é também desfavorável, estranhamos não a ver no processo. Em 7 freguesias temos 3 freguesias a dar parecer positivo, 2 a dar negativo, 2 que não respondem e que são as freguesias com mais população do Concelho, Odivelas e Pontinha, sendo que a Pontinha o ano passado teceu várias considerações, reservas e manifestou mesmo a sua discordância com o que estava proposto. -----

Há aqui um conjunto de aspectos que nos suscitam dúvidas e por essa razão nos vamos abster, compreendendo que estes timings são realmente muito apertados, isto é uma coisa séria, está-se a tratar de um assunto sério que é as pessoas terem acesso ao medicamento, é uma componente da função social das farmácias, porque não é só vender há também que proporcionar o acesso ao medicamento a qualquer hora. Repito, tem que haver mais condições de análise e os prazos que a ARS estabelece são muito apertados, se calhar, no futuro, quando for recebida a proposta, poderia promover-se uma reunião com as Juntas, para analisar de forma articulada. Reconhecendo que a Câmara não tem aqui grande margem, as



condições em que o processo foi desenvolvido, não permitem de facto uma análise com o rigor que entendemos ser necessário, por estas razões a nossa abstenção."-----

-----**37º PONTO**-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REEQUIPAMENTO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS. (SMPC) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos. -----

-----**38º PONTO**-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA E/OU EQUIPAMENTO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PONTINHA. (SMPC) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos. -----

-----**39º PONTO**-----

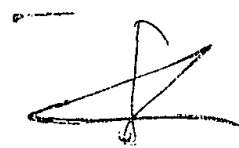
ODIVELAS FUTEBOL CLUBE - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos. -----

-----**40º PONTO**-----

SOCIEDADE RECREATIVA “UNIDOS AO BOTAFOGO” - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax da Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo, com registo de entrada no Município 28269, de 08-10-30, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/17013, de 08-10-31, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO:

“Exmo. Senhor,

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular.

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo.

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis:

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva;
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva.

A Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo (SRU Botafogo) no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta a seguinte deslocação:

1. Figueira da Foz 15/11/2008 – Proposta de Cedência (275,08€)

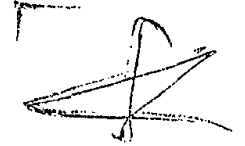
Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar numa demonstração de classes de HIP-HOP, verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação:

- 6 Transportes por época desportiva

Deste modo, propõe-se que seja concedido transporte para a primeira deslocação da época desportiva 2008/2009, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte:

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Regional	Alínea a)	15 Nov.	Fig. Foz	16H00	Sede Botafogo	03H00	Sede Botafogo	26

Assim, foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapas 8/9).



Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção Geral de Contribuição e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto. -----

Face ao exposto propõe-se que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora. Presidente para inclusão na Próxima Reunião de Câmara da CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Sujeite-se a inclusão na pp reunião de CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, à Sociedade Recreativa “Unidos ao Botafogo”, a realizar em veículo municipal no dia 15 de Novembro de 2008, de acordo com o proposto na informação acima transcritas. -----

41º PONTO

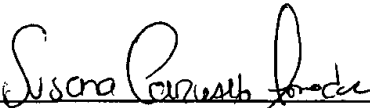
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REEQUIPAMENTO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS. (SMPC) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Eram catorze horas e quinze minutos, quando o Senhor Presidente, em Exercício declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

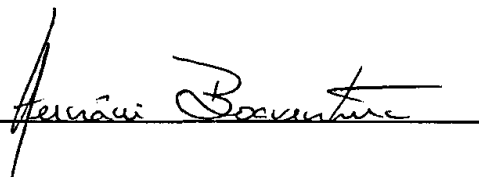
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Susana de Carvalho Amador)

O Director de Departamento:



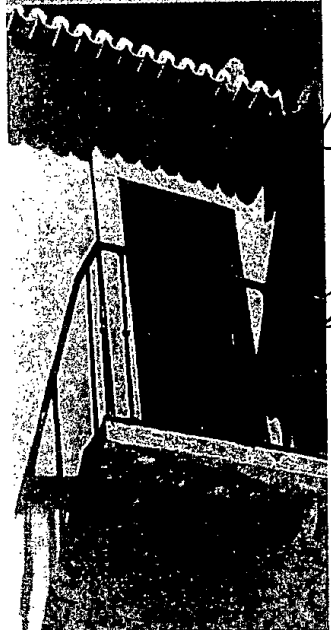
2008

10
266

Orçamento e
Grandes Opções do Plano

15.ª Modificação Orçamental

13.ª Alteração Orçamental



Ódielas

Reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2008

6
2
A
R
B
S
G
A
Z

15.ª Modificação Orçamental

13.ª Alteração Orçamental

A 15ª Modificação Orçamental decorre da calendarização prevista e deve-se essencialmente à necessidade de reforço de rubricas como os projectos 1036/A/2008 e 1033/A/2008, em 65.000,00 Euros (sessenta e cinco mil euros) e 12.000,00 Euros (doze mil euros) respectivamente, para dar início ao procedimento adjudicatório dos estudos a serem efectuados e da adjudicação dos serviços de consultoria em Sistemas de Informação Geográfica, ambos no âmbito do Plano Local de Promoção das Acessibilidades, assim como os projectos 321/A/2008 em 30.000,00 Euros (trinta mil euros) para a aquisição de passes escolares, do 317/A/2008 em 15.000,00 Euros (quinze mil euros) para atribuição de auxílios económicos.

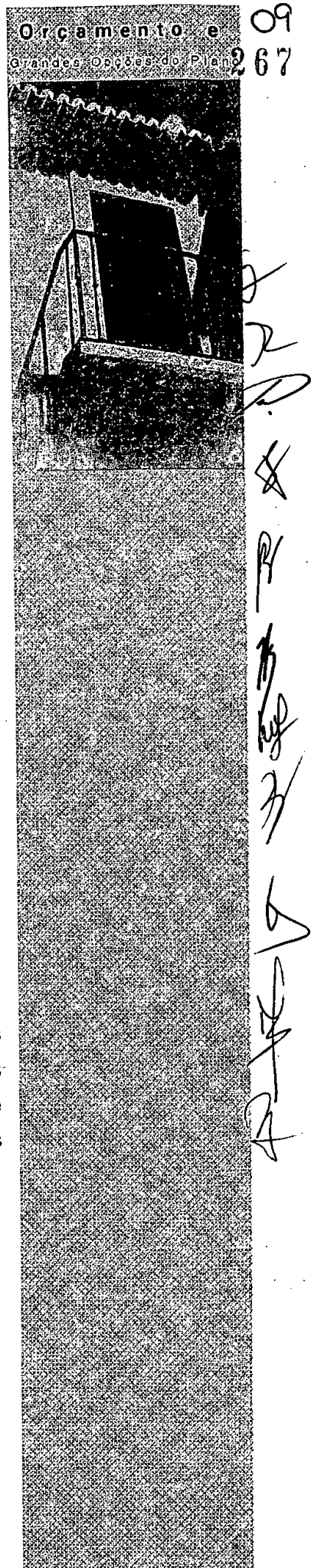
Igualmente relevantes, são os reforços, do projecto 539/A/2008 em 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros) para aquisição de brindes para a Feira das Profissões a realizar entre 11 e 14 de Novembro, do 616/A/2008 no montante de 15.000,00 Euros (quinze mil euros) para consumos de energia (semáforos e painéis), do 111/II/2008 em 23.000,00 Euros (Vinte e três mil euros) para a fiscalização da construção do Jardim da Música, da rubrica 0505/020225 em 7.500,00 Euros (sete mil e quinhentos euros) para aquisição e colocação de tuvenan no Parque Municipal de Veículos Abandonados e dos projectos 871/A/2008 e 835/A/2008 em 70.000,00 Euros (setenta mil euros) para fazer face aos juros dos empréstimos do BPI e CGD.

Em conclusão, a presente a Alteração Orçamental totaliza 235.750,00 Euros (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta euros), verificando-se um aumento das Despesas Correntes no valor de 87.650,00 Euros (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta euros) por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das Despesas de Capital, conforme quadro abaixo:

Quadro Síntese

	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações
Total de Despesas Correntes	210.750,00	123.100,00
Total de Despesas Capital	25.000,00	112.650,00
Total Geral	235.750,00	235.750,00

(un: euros)



2000

8

Orçamento e
Grandes Opções do Plano

Modificações ao Orçamento da Despesa

08
268

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 15

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 13 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008

DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01 0103		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS JUROS E OUTROS ENCARGOS JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Emprestimos de Médio e Longo Prazo PASSIVOS FINANCEIROS EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS Sociedades Financeiras - Bancos e outras Instituições Financeiras GABINETE DE COM. RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Prêmios, Condecorações e Ofertas Artigos, Honoríficos e de Decoração AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS outros Trabalhos Especializados outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Ferramentas e utensílios outros Bens DEPARTAMENTO DE PLANEAM. ESTRAT. E DESEN. ECONÓMIC DIVISÃO DE APOIO AO DESENV. ECON. E PROJ. COMPART. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Material de Escritório AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria outros Trabalhos Especializados outros Serviços DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria outros Serviços DIVISÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS outros Trabalhos Especializados outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS DIVERSAS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e obras Complementares	2.267.267,08	70.000,00	70.000,00	2.337.267,08	
0111			3.755.000,00		3.685.000,00		
			59.471,29	2.500,00	61.971,29		
			7.975,88		6.275,88		
			75.700,00	5.400,00	70.300,00		
			97.792,75		107.542,75		
			3.664,95		1.014,95		
0113			1.000,00		500,00		
			7.914,91	500,00	8.414,91		
04 0404			8.092,55		5.092,55		
			202.668,00	58.000,00	260.668,00		
			44.482,19		9.482,19		
			258.436,22	22.500,00	235.936,22		
05 0501			5.000,00		2.500,00		
			26.384,04		28.884,04		
0503			55.000,00		53.000,00		
0504			16.000,00		18.000,00		
			69.000,00	15.000,00	84.000,00		
			953.000,00	7.500,00	960.500,00		
0505			5.217.607,95	38.000,00	5.179.607,95		

Handwritten marks and signatures at the top of the page, including a large '2' and several illegible signatures.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 15		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 2	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 13 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008		DESPESA					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRÇÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUNTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
07	07010405	Parques e jardins		23.000,00				2.527.618,76	
0702	02	DEPARTAMENTO SOCIO-CULTURAL			250,00			172.630,49	
	0201	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						251.635,30	
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						1.703.715,94	
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS		30.000,00	44.750,00				
	020210	Outros Bens							
	020225	Transportes							
	04	OUTROS SERVIÇOS							
	0405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	04050108	CONTINENTE		15.000,00				311.943,96	
	07	OUTROS							
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	070110	INVESTIMENTOS							
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO		311.747,47				311.747,47	
09	0906	OUTRO		17.500,00				10.000,00	
				TOTAL ...				18.405.249,73	
				TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				235.750,00	
				TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				210.750,00	
								25.000,00	
								112.650,00	

Em 05 de 0009 de 2008
 O Presidente da Câmara, Silvia Loureiro
 Os Vereadores: Francisco Fernandes, Luís Carlos, Luís Paulo, Luís Paulo, Luís Paulo

Aprovada em reunião de 05/0009/2008

2008

8

OS
271

Orçamento e
Grandes Opções do Plano

Modificações ao
Plano

[Handwritten signatures and initials]



ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE					
CÂMARA MUNICIPAL DE OBTIVELAS										2009			2010		2011		DOTAÇÃO TOTAL	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VALIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2009			2010		2011		DOTAÇÃO TOTAL	
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDO			DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / ANULAÇÕES / REFORÇOS	DEFINIDA	2009	2010	2011	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA
1.1.1.1.1.2.01	2005	Funções Gerais de Serviços Gerais de Administração Pública																
1.1.1.1.1.2.01	2005	Administração Geral																
1.1.1.1.1.2.01	2005	Património Municipal																
1.1.1.1.1.2.01	2005	Aquisição, Construção, Reparação e Beneficição de Edifícios																
1.1.1.1.1.2.01	2005	Obras Diversas em Instalações Municipais																
1.1.1.1.1.2.01	2005	Grandes Reparações e Beneficições em Edifícios																
1.1.1.1.1.2.01	2005	Estuvas, Parceres e Consultoria																
1.1.1.1.1.2.01	2005	Criar Condições a uma Adequada Gestão Patrimonial																
1.1.1.1.1.2.01	2005	Mobiliário e Equipamento																
1.1.1.1.1.2.01	2005	Diverso																
1.1.1.1.1.2.01	2005	Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo																
1.1.1.1.2.01	2008	Actividades Neto																
1.1.1.1.2.3.01	2008	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO POTENCIAL HUMANO																
1.1.1.1.2.3.01	2008	ETXO 3 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional - 3.3 Qual. Prof. de Adm. Central e Local e dos Prof. Saúde																
1.1.1.1.2.3.01	2008	Materiais de Escritório																
1.1.1.1.2.3.01	2008	Outros Trabalhos Especializados																
1.1.1.1.2.3.01	2008	Outros Serviços																
1.1.1.1.2.3.01	2008	Comunicação, Relações Públicas e Protocolo																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Apóio Administrativo																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Artigos Honoríficos e de Decoração																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Trabalhos Especializados																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Decoração e Simbólica																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Outras Publicações																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Aniversário Municipal																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Aquisição de Serviços																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Ofertas e Brindes																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Institucionais																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Crianças com Futuro																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Aquisição de Serviços																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Funções Sociais																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Educação																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Ensino não Superior																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Competências Municipais																
1.1.1.1.2.5.01	2008	Refeitórios Escolares																

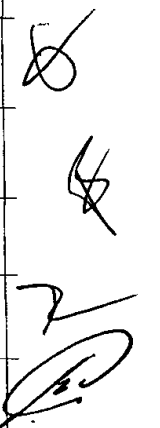
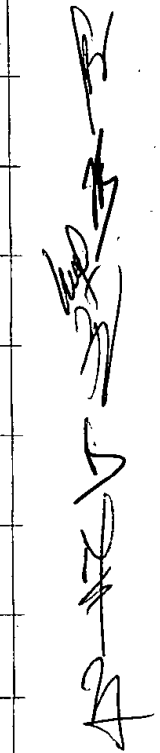
04
272

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 2					
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCULÇÕES / REFORÇOS	ANULAÇÕES /	2009	2010	2011	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
2.1.1.1. 0910	2008 A 259	Aquisição de Serviços	DSG/DE	0702 020225		176.957,57	176.957,57	13.650,00	66.650,00				123.957,57		123.957,57
2.1.1.1. 02	2007	Projectos Socio Pedagógicos				710.000,00	710.000,00		45.000,00				665.000,00		665.000,00
2.1.1.1. 02	2008 A 274	Programa de Apoio a Projectos Escolares	DSG/DE	0702 04050108		65.000,00	65.000,00	500,00	500,00				64.500,00		64.500,00
2.1.1.1. 0264	2008 A 277	EB 2.3 Secundárias e Profissional	DSG/DE	0702 04050108		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00				1.500,00		1.500,00
2.1.1.1. 0207	2008 A 277	Subsídio - Projectos de Mérito e Boas Práticas (Comunidade Educativa)	DSG/DE	0702 04050108		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00				1.500,00		1.500,00
2.1.1.1. 04	2007	Centro de Recursos e Animação Pedagógica				8.000,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00				6.000,00		6.000,00
2.1.1.1. 0407	2008 I 40	Equipamento e Mobiliário	DSG/DE	0702 07011002		300,00	300,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00		1.000,00
2.1.1.1. 06	2007	Projecto do Urbano ao Rural				300,00	300,00	2.000,00	2.000,00				2.300,00		2.300,00
2.1.1.1. 0602	2008 A 296	Beis não Duradouros	DSG/DE	0702 020121		2.650,00	2.650,00	1.000,00	1.000,00				1.650,00		1.650,00
2.1.1.1. 0605	2008 I 43	Equipamento	DSG/DE	0702 07011002		15.600,00	15.600,00	1.000,00	1.000,00				14.000,00		14.000,00
2.1.1.1. 07	2007	Educação Rodoviária				10.111,37	10.111,37	1.000,00	1.000,00				11.111,37		11.111,37
2.1.1.1. 0702	2008 A 293	Beis não Duradouros	DSG/DE	0702 020121		250,00	250,00	250,00	250,00				7.500,00		7.500,00
2.1.1.1. 0702	2008 A 295	Aquisição de Serviços	DSG/DE	0702 020225		7.250,00	7.250,00	250,00	250,00				7.500,00		7.500,00
2.1.1.1. 18	2007	Combate ao Abandono e Insucesso Escolares				200.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00				230.000,00		230.000,00
2.1.1.1. 1806	2008 A 330	Aquisição de Serviços	DSG/DE	0702 020225		36.145,96	36.145,96	15.000,00	15.000,00				51.145,96		51.145,96
2.1.1.1. 02	2008	Dia Mundial da Criança				250,00	250,00	250,00	250,00				7.500,00		7.500,00
2.1.1.1. 0201	2008 A 312	Beis não Duradouros	DSG/DE	0702 020121		7.250,00	7.250,00	250,00	250,00				7.500,00		7.500,00
2.1.1.1. 0202	2008 A 313	Aquisição de Serviços	DSG/DE	0702 020225		200.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00				230.000,00		230.000,00
2.1.1.2. 01	2004	Serviços Auxiliares de Ensino				36.145,96	36.145,96	15.000,00	15.000,00				51.145,96		51.145,96
2.1.1.2. 0105	2008 A 321	Transportes Escolares	DSG/DE	0702 020210		13.500,00	13.500,00	7.500,00	7.500,00				6.000,00		6.000,00
2.1.1.2. 05	2004	Transportes				340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00
2.1.1.2. 05	2004	Ação Social Escolar e Apoio ao Funcionamento das Escolas				340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00
2.1.1.2. 0502	2008 A 317	Ação Social Escolar	DSG/DE	0702 04050108		36.145,96	36.145,96	15.000,00	15.000,00				51.145,96		51.145,96
2.1.1.2. 050206	2008 A 317	Auxílios Económicos	DSG/DE	0702 04050108		13.500,00	13.500,00	7.500,00	7.500,00				6.000,00		6.000,00
2.4.		Habituação e Serviços Colectivos				340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00
2.4.6.		Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00
2.4.6.1.		Meio Ambiente				340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00
2.4.6.1.1.		Promoção da Qualidade de Vida no Concelho				340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00
2.4.6.1.1. 01	2008	Fiscalização de Ruído	DSG/DE	0906 020225		13.500,00	13.500,00	7.500,00	7.500,00				6.000,00		6.000,00
2.4.6.1.1. 0102	2008 A 24	Outros Serviços	DSG/DE	0906 020225		340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00
2.4.6.1.7.		Criar, Manter e Preservar Espaços Urbanos				340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00
2.4.6.1.7. 01	2007	Beneficição e Reparação de Espaços Urbanos	DSG/DE	0906 020225		340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00
2.4.6.1.7. 0110	2007	Beneficição e Reparação de Espaços Urbanos	DSG/DE	0906 020225		340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00
2.4.6.1.7. 011004	2008 I 100	Beneficição e Reparação de Espaços Urbanos em vários locais do Concelho	DSG/DE	0906 020225		340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00
2.4.6.1.7. 01	2008	Empreitada Beneficição e Reparação de Espaços Urbanos	DSG/DE	0505 07010401		340.000,00	340.000,00	23.000,00	23.000,00				317.000,00		317.000,00

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15			DO ANO CONTABILÍSTICO 2008			MODIFICAÇÃO PLANO			DATA DE APROVAÇÃO			PÁGINA : 3		
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIWEAS		OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE	
								ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL			2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
								1.586.162,90	1.586.162,90	63.400,00	146.900,00				1.502.662,90	
								1.700.000,00	1.700.000,00	23.000,00					1.723.000,00	
								1.000,00	1.000,00	500,00					500,00	
								1.843,75	1.843,75	500,00					2.343,75	
								69.000,00	69.000,00	15.000,00					84.000,00	
								362.500,00	362.500,00	15.000,00					347.500,00	
								28.000,00	28.000,00	12.000,00					40.000,00	
								47.000,00	47.000,00	65.000,00					112.000,00	
								25.000,00	25.000,00	5.000,00					30.000,00	
								30.000,00	30.000,00	7.000,00					23.000,00	
								15.000,00	15.000,00	2.000,00					17.000,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15 DO ANO CONTABILÍSTICO 2008										MODIFICAÇÃO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 4	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE				
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL			2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL		
				TRANSPORTE		3.865.506,65	3.865.506,65	185.900,00	169.400,00					3.882.006,65		3.882.006,65	
3.5.1.11	2007	Potenciar o Desenvolvimento Económico															
3.5.1.11.01	2007	Feira de Emprego															
3.5.1.11.02	2008 A 774	Aquisição de Serviços	DPEDE/DACEP	0404 02023		2.500,00	2.500,00		2.500,00								
3.5.1.11.02	2008	INTERNETES, INC - Innovation & Environment Regions of Europe															
3.5.1.11.02	2008	Sharing Solutions															
3.5.1.11.02	2008	PRIORIDADE 1: INOVAÇÃO E SOCIEDADE DO CONHECIMENTO															
3.5.1.11.02	2008 A 803	ESTUDOS E PROJECTOS	DPEDE/DACEP	0404 020214		7.000,00	7.000,00		7.000,00						1,00	1,00	
3.5.1.11.02	2008	PRIORIDADE 2: AMBIENTE E PREVENÇÃO DE RISCOS															
3.5.1.11.02	2008 A 810	Aquisição de Serviços	DPEDE/DACEP	0404 02023		5.000,00	5.000,00		5.000,00								
3.5.1.11.02	2008 A 812	Estudos e Projectos	DPEDE/DACEP	0404 020214		20.667,00	20.667,00		12.000,00						8.667,00	8.667,00	
4.1.1.1.1.1		Operações da Divida Autarquica															
4.1.1.1.1.1.01	2008 A 835	Relações com Instituições Financeiras															
4.1.1.1.1.1.02	2008 A 871	Juros da Divida	0646/DF	0103 0300302		1.887.267,08	1.887.267,08		50.000,00						1.937.267,08	1.937.267,08	
4.1.1.1.1.1.02	2008 A 871	Juros de Empréstimo CCO	0647/DF	0103 0300302		330.000,00	330.000,00		20.000,00						350.000,00	350.000,00	
4.1.1.1.1.1.02	2008 A 836	Juros de Empréstimo BPI	0647/DF	0103 100603		3.600.000,00	3.600.000,00		50.000,00						3.650.000,00	3.650.000,00	
4.1.1.1.1.1.02	2008 A 870	Amortização da Divida	0646/DF	0103 100603		90.000,00	90.000,00		20.000,00						70.000,00	70.000,00	
4.1.1.1.1.1.02	2008 A 870	Amortização Empréstimo BPI	0646/DF	0103 100603		9.807.941,73	9.807.941,73	255.900,00	265.900,00						9.797.941,73	9.797.941,73	
		TOTAL ...															

05 de 2008 de 2008
o Presidente da Câmara, *Silvano Soares*

Aprovada em reunião de 05/2009/2008

Os Vereadores:

[Handwritten signatures of council members]



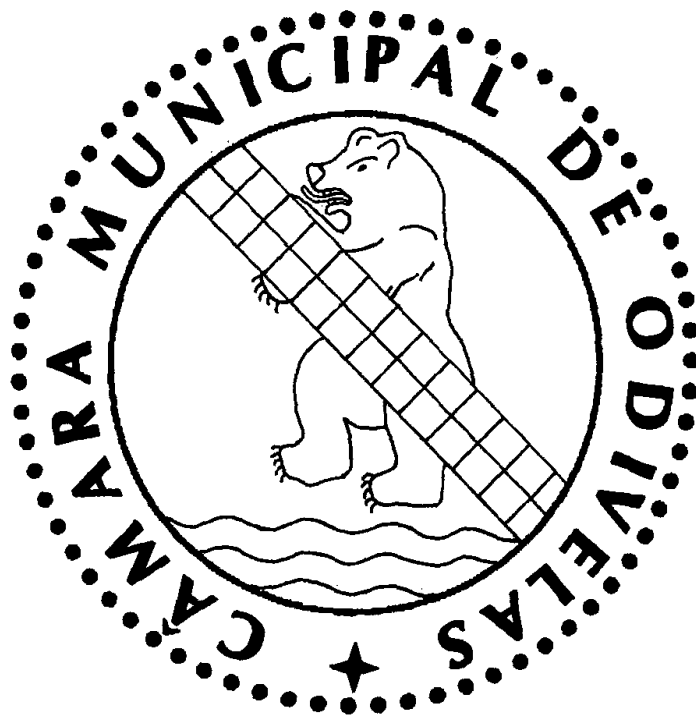
CÂMARA MUNICIPAL

Odielas

Brasão Municipal







EDUARDO BRITO
DEZEMBRO 2006



CÂMARA MUNICIPAL

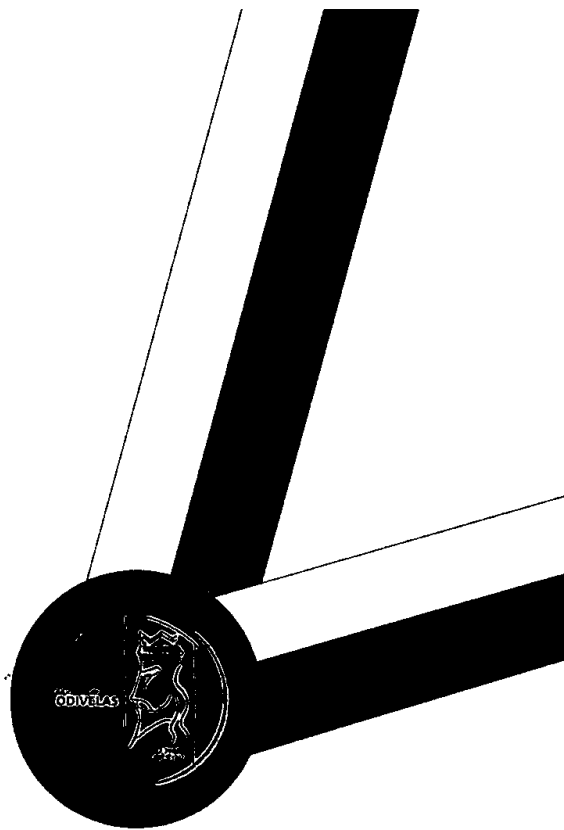
Odielas

Medalhas Municipais



Medalha de Honra do Município

- A Medalha de Honra do Município será em Ouro, com as configurações do presente modelo;
- Será usada pendente de faixa, sobre o laço, cruzada no peito, com as cores do Município;
- O diâmetro da Medalha de Honra do Município, será de 50 mm, com uma bordadura de metal diferente - ouro branco - de 5 mm decorada com folhas de louro;
- No rosto da Medalha, consta uma simbologia alusiva ao Município - D. Dinis;
- No verso será gravada a inscrição "*Medalha de Honra do Município*", seguida do nome da personalidade ou da instituição galardoada, e por último, o ano da respectiva atribuição.



Ouro

Medalha Municipal de Mérito

- A Medalha Municipal de Mérito será em Ouro, Prata ou Bronze com as configurações do presente modelo;
- Será usada pendente de colar de fita, com a medida da fita adequada e com as cores do Município;
- O diâmetro da Medalha Municipal de Mérito, será de 45 mm;
- No rosto da Medalha, consta uma simbologia alusiva ao Município – D. Dinis;
- No verso será gravada a inscrição “*Medalha Municipal de Mérito*”, seguida do nome da personalidade ou da instituição galardoada, e por último, o ano da respectiva atribuição.



Ouro

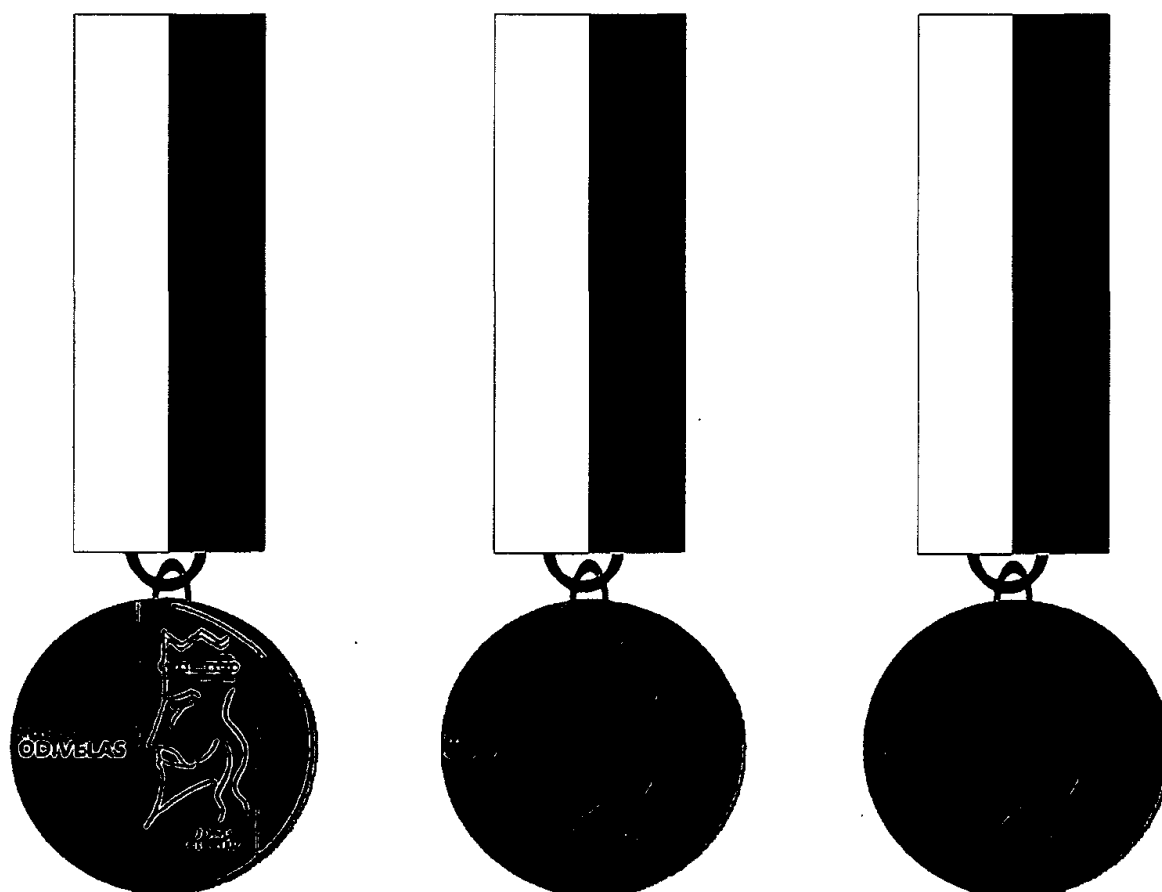
Prata

Bronze



Medalha Municipal de Bons Serviços

- A Medalha Municipal de Bons Serviços será em Ouro, Prata ou Bronze com as configurações do presente modelo;
- Serão usadas no lado esquerdo do peito, pendentas de fita simples de 28 mm de largura, por 60 mm de altura, com as cores do Município; serão usadas pendentas no lado esquerdo do peito, à esquerda das Condecorações Nacionais, quando as haja.
- O diâmetro da Medalha Municipal de Bons Serviços, será de 40 mm;
- No rosto da Medalha, consta uma simbologia alusiva ao Município - D. Dinis;
- No verso será gravada a inscrição "Medalha Municipal de Bons Serviços", seguida do nome da personalidade ou da instituição galardoada, e por último, o ano da respectiva atribuição.



Ouro

Prata

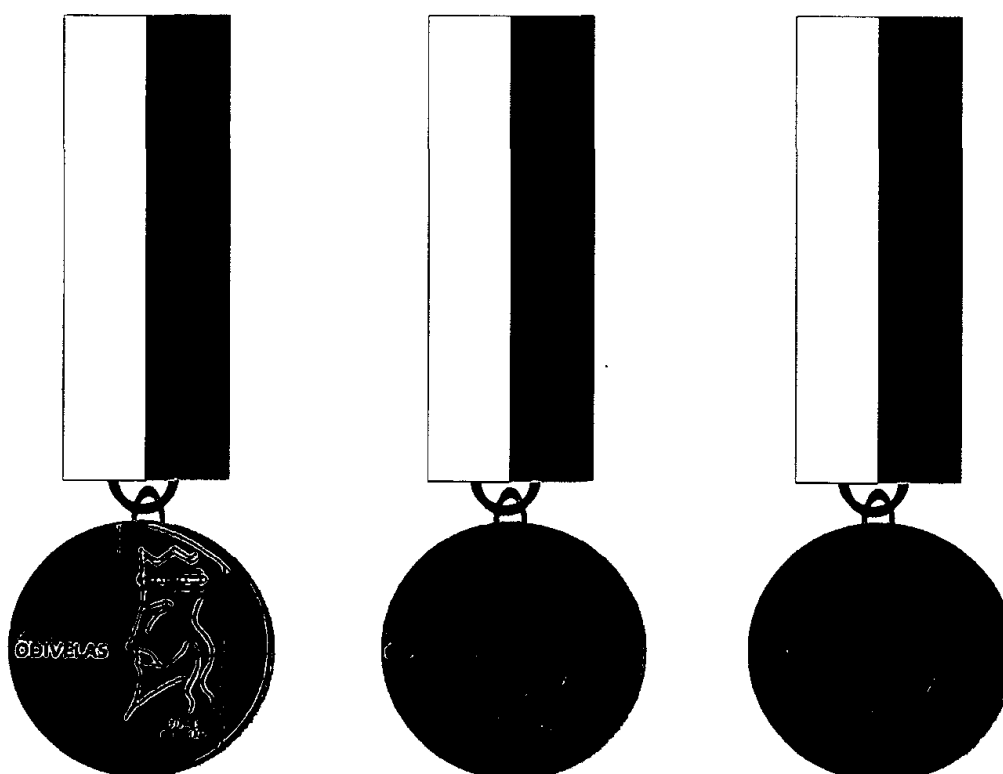
Bronze





Medalha Municipal de Serviço Público

- A Medalha de Serviço Público será em Ouro, Prata ou Bronze com as configurações do presente modelo;
- Serão usadas no lado esquerdo do peito, pendentas de fita simples de 28 mm de largura, por 60 mm de altura, com as cores do Município; serão usadas pendentas no lado esquerdo do peito, à esquerda das Condecorações Nacionais, quando as haja.
- O diâmetro da Medalha de Serviço Público, será de 40 mm;
- No rosto da Medalha, consta uma simbologia alusiva ao Município – D. Dinis;
- No verso será gravada a inscrição “*Medalha Municipal de Serviço Público*”, seguida do nome da personalidade ou da instituição galardoada, e por último, o ano da respectiva atribuição.



Ouro

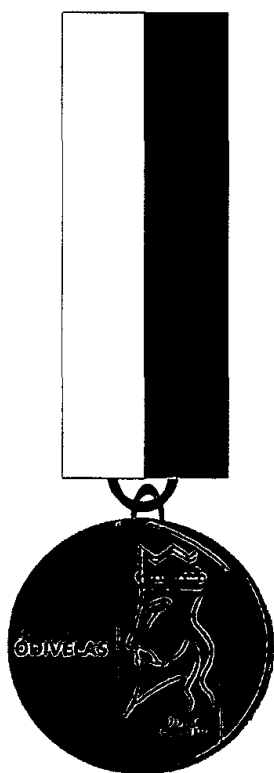
Prata

Bronze

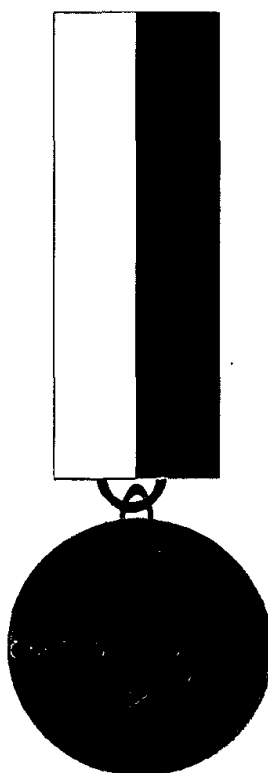


Medalha Municipal de Dedicção Pública

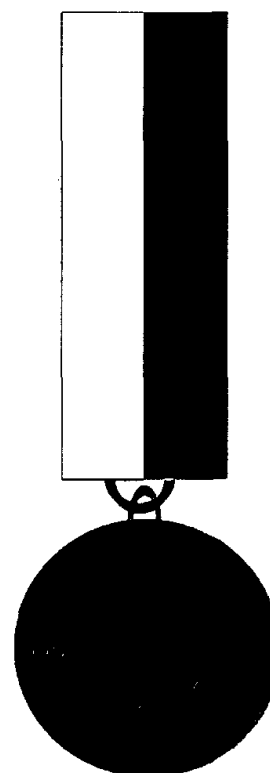
- A Medalha Municipal de Dedicção Pública será em Ouro, Prata ou Bronze com as configurações do presente modelo;
- Serão usadas no lado esquerdo do peito, pependentes de fita simples de 28 mm de largura, por 60 mm de altura, com as cores do Município; serão usadas pependentes no lado esquerdo do peito, à esquerda das Condecorações Nacionais, quando as haja;
- O diâmetro da Medalha de Dedicção Pública, será de 40 mm;
- No rosto da Medalha, consta uma simbologia alusiva ao Município - D. Dinis;
- No verso será gravada a inscrição "*Medalha de Dedicção Pública*", seguida do nome da personalidade ou da instituição galardoada, e por último, o ano da respectiva atribuição.



Ouro



Prata



Bronze

